

**SEGUNDO CICLO DE ESTUDOS**

CRIMINOLOGIA

# Experiências de vitimação e violência contra Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro: Um estudo qualitativo

Beatriz Penedo de Freitas Radiche Leite

**M**

2020

Dissertação elaborada sob a orientação da Professora Doutora Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso e Professora Mestre Josefina Maria de Freitas e Castro.



## RESUMO

A violência contra a polícia é um fenômeno que ocorre com frequência ao redor do mundo. Por ser responsável pelo controle social, os policiais precisam lidar diariamente com situações que podem os colocar em risco e vitimá-los. No Brasil, os altos índices de criminalidade e a violência urbana trazem consigo um perigo acentuado de lesões e mortes de policiais. No Rio de Janeiro, a polícia militar é responsável pelo policiamento ostensivo e operacional, que se traduz pelo combate direto ao crime. Diante deste cenário, os policiais militares sofrem constantemente agressões e são vitimados, o que acarreta consequências variadas. Frente a esta realidade, a presente dissertação procurou, por meio de um estudo qualitativo, investigar e compreender a forma como os policiais militares do Estado do Rio de Janeiro percebem a vitimação e a violência contra a polícia. De modo concreto, pretendeu-se por meio das experiências dos policiais caracterizar as situações de vitimação, além de entender como são percebidos os riscos de ser vitimado em serviço ou em folga e se estas experiências podem influenciar o modo como os policiais exercem a profissão. Procurou-se também entender o papel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro quanto as agressões aos policiais. Assim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 17 praças da Polícia Militar, a fim de captar de modo profundo o papel das agressões e da vitimação na rotina de um policial fluminense.

Sumariamente, os resultados deste estudo revelaram que os policiais militares percebem a violência no Rio de Janeiro como um cenário de guerra, no qual os criminosos são os inimigos. Somado a isto, os policiais também sentem que estão a ser caçados por estes criminosos, onde há uma desvantagem para a polícia, em parte pela desigualdade bélica existente. Diante deste contexto de violência, os policiais percebem a própria profissão como uma missão de vida, uma vocação em defender a sociedade, mesmo quando esta não os apoia e os julga. Adicionalmente, os entrevistados relataram a existência de uma omissão e falta de apoio institucional por parte do Estado e da Corporação para desempenhar concretamente à função policial. Por último, os entrevistados afirmaram sentir o risco de ser vitimado de maneira intensa e cotidiana, sobretudo durante a folga. Apesar disto, as experiências de vitimação aqui aprofundadas ocorreram em sua maioria durante o serviço. A totalidade dos resultados será discutida ao longo da presente dissertação.

**Palavras-chave:** Polícia; vitimação policial; crime; violência contra a polícia; riscos; estudo qualitativo.

## **ABSTRACT**

Violence against the police is a phenomenon that occurs frequently around the world. Because they are responsible for social control, police officers must deal with situations that can put them at risk and victimize them daily. In Brazil, the high crime rates and urban violence bring with it a marked danger of police injuries and deaths. In Rio de Janeiro, the military police are responsible for ostentatious and operational policing, which translates into a direct fight against crime. Faced with this scenario, the military police constantly suffer aggression and are victimized, which has different consequences. Faced with this reality, this dissertation sought, through a qualitative study, to investigate and understand the way the military police of the State of Rio de Janeiro perceive victimization and violence against the police. In concrete terms, it was intended, through the experiences of the policemen, to characterize the situations of victimization, in addition to understanding how the risks of being victimized while on duty or leave are perceived and whether these experiences can influence the way the policemen exercise their profession. We also sought to understand the role of the Military Police of the State of Rio de Janeiro in terms of aggression against police officers. Thus, semi-structured interviews were carried out with 17 squads of the Military Police, to deeply capture the role of aggression and victimization in the routine of a Rio de Janeiro police officer.

In summary, the results of this study revealed that military police perceive violence in Rio de Janeiro as a war scenario, in which criminals are the enemy. In addition to this, the police also feel that they are being hunted by these criminals, where there is a disadvantage for the police, in part due to the existing war inequality. Faced with this context of violence, police officers perceive their profession as a life mission, a vocation to defend society, even when it does not support and judge them. Also, the interviewees reported the existence of omission and lack of institutional support by the State and the Corporation to perform the police function concretely. Finally, the interviewees stated that they felt the risk of being victimized in an intense and daily way, especially during their break. Despite this, the victimization experiences deepened here occurred mostly during the service. The totality of results will be discussed throughout this dissertation.

**Keywords:** Police; police victimization; crime; violence against the police; risks; qualitative study.

## AGRADECIMENTOS

A execução deste trabalho não foi uma tarefa fácil. Foram muitos dias de pesquisa, escrita, entrevistas que por vezes pareciam ser certas, enquanto em outros momentos as frustrações falavam mais alto. Contudo, em nenhuma jornada se caminha sozinho e nesta busca por entender melhor os policiais que são vítimas de uma violência sem fim no Rio de Janeiro, pude contar com algumas pessoas que aqui passo a agradecer imensamente.

Primeiro, agradeço a Deus por esta oportunidade e por escolher minha família, que aos meus olhos, é perfeita. Obrigada a minha mãe, Maria do Carmo, por me apoiar cegamente nas minhas loucuras, desde a vinda para Portugal e aguentar minhas crises de estresse. Obrigada ao meu pai, Adelson, por embarcar comigo neste sonho que era morar fora e fazer um mestrado. Sem vocês nada disso seria imaginável. Obrigada a meu irmão, Gabriel, por ser meu amigo na alegria e na tristeza. Apesar da distância, sei que posso contar consigo. In memoriam, agradeço minha avó Isa, que infelizmente não poderá acompanhar o fim deste ciclo, mas tenho certeza de que seu amor infinito por mim me fez criar coragem e não desistir.

Agradeço também as professoras que aceitaram o desafio e me apoiaram desde o início deste trabalho. Obrigada professora Carla e professora Josefina, por não desistirem e por sempre me ensinarem coisas novas que ficarão para sempre comigo. Sempre disponíveis, sem vocês seria impossível chegar até aqui.

Meu agradecimento a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na figura da Diretoria de Assistência Social, do Coronel Fábio Cajueiro, da Subtenente Adnéia Santos e todos aqueles que à época faziam parte do Núcleo de Vitimização, que me atenderam prontamente e me ajudaram com tudo o que era preciso. Obrigada a todos os policiais entrevistados, que dispuseram do seu tempo para participar deste trabalho que espero que de alguma forma contribua para o entendimento deste fenômeno.

Não poderia deixar de agradecer também a todos os amigos que estão de longe torcendo pelo meu sucesso, como aqueles que ganhei de presente neste novo país. O apoio e a força de vocês nos momentos de saudade, solidão e estresse foram essenciais para que esta dissertação fosse concluída. Obrigada.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**AISP** - Áreas Integradas de Segurança Pública

**AUS** – Austrália

**BEP** - Batalhão Especial Prisional

**CCRIT** - Coordenadoria de Comunicações Críticas

**CFAP** - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

**CFRPM** - Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar

**CISP** - Circunscrições Integradas de Segurança Pública

**COE** - Comando de Operações Especiais

**CPA** - Comando de Policiamento da Área

**CPAM** - Comando de Policiamento Ambiental

**CPE** - Comando de Policiamento Especializado

**CPP** - Coordenadoria de Polícia Pacificadora

**DAS** - Diretoria de Assistência Social

**EC** – Emenda Constitucional

**EUA** – Estados Unidos da América

**FBI** - Federal Bureau of Investigation

**HCPM** - Hospital Central da Polícia Militar

**IACP** – International Association of Chiefs of Police

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**PMERJ** – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

**RISP** - Regiões Integradas de Segurança Pública

## **ÍNDICE DE FIGURAS E ANEXOS**

**Anexo 1** – Mapa das Regiões e Governo do Estado do Rio de Janeiro 2018

**Anexo 2** – Mapa dos Limites das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) 2019

## ÍNDICE DE TABELAS

**Tabela 1** – Características dos entrevistados, relativamente à gravidade da vitimação, à situação atual de trabalho, ao departamento de trabalho, à função operacional, à graduação, o tempo de serviço e a escolaridade.

**Tabela 2** – Características das vitimações dos entrevistados, relativamente ao momento da vitimação, o local, o tipo de serviço realizado, à situação de vitimação, os personagens envolvidos, o início da agressão e as consequências físicas.

## ÍNDICE GERAL

<b>Resumo</b>	<b>i</b>
<b>Abstract</b>	<b>ii</b>
<b>Agradecimentos</b>	<b>iii</b>
<b>Lista de Abreviaturas</b>	<b>iv</b>
<b>Índice de Figuras e Anexos</b>	<b>v</b>
<b>Índice de Tabelas</b>	<b>vi</b>
<b>Índice geral</b>	<b>vii</b>
<b>Introdução</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO</b>	<b>3</b>
1. POLÍCIA E CULTURA POLICIAL	3
1.1. Legitimidade e confiança no trabalho policial	4
1.2. Funções inerentes à polícia	9
1.3. Cultura policial	12
2. VIOLÊNCIA NO CONTEXTO POLICIAL	20
2.1. Uso da força	20
2.2. Violência, policiais vítimas e as consequências	27
2.3. Perigos, fatores de risco e controle à vitimação policial	33
3. CENÁRIO BRASILEIRO	38
3.1. A polícia no Brasil	38
3.2. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	39
3.3. A realidade do Rio de Janeiro	45
<b>CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO (METODOLOGIA)</b>	<b>50</b>
1. OBJETIVOS E QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO	50
2. METODOLOGIA	51



2.1. Caracterização do Estudo	51
2.2. Forma de Constituição da Amostra	52
2.3. A recolha de dados por meio de entrevistas	53
2.4. A realização das entrevistas	54
2.5. O registo, o tratamento e a análise dos dados	56
<b>CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO (RESULTADOS)</b>	<b>56</b>
1. OS CENÁRIOS DE VIOLÊNCIA	61
<i>Guerra e caça</i>	61
<i>Polícia e “bandido”</i>	62
<i>Missão da Polícia como missão limite</i>	64
<i>Medo e vitimação</i>	65
2. O “DESCASO” DO ESTADO E A INCOMPREENSÃO DA SOCIEDADE	74
<b>CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>83</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>95</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>108</b>
<b>TABELAS</b>	<b>110</b>

## INTRODUÇÃO

---

A presente dissertação, apresentada no âmbito do Mestrado em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, pretendeu explorar a percepção e as experiências dos policiais militares do Estado do Rio de Janeiro acerca da violência e vitimação contra a polícia, oriunda de atos criminosos.

Pode-se definir polícia como “a ação, essencialmente preventiva, da Administração Pública de proteção da comunidade contra os perigos que a ameaçam, se necessário através do recurso à coação, tendo em vista a ordem e segurança pública” (Sousa, 2009, p. 14). Como uma força de segurança pública encontrada ao redor do mundo, a polícia dispõe de uma “afinidade eletiva” (Reiner, 2000). Ou seja, a condição de ser policial e a semelhança nos problemas enfrentados diariamente, como a repressão da criminalidade e a prevenção do crime os aproxima e cria uma cultura policial. Mota (2015, p. 5) afirma que cultura policial é “um conjunto específico de regras e entendimentos que os policiais encontraram para ajudar a lidar com as pressões que vêm inerentes à sua profissão”. Dentro desta cultura, algumas características principais vêm sendo pesquisadas, como a “personalidade de trabalho”, desenvolvida por Jerome H. Skolnick (1975), a suspeita constante dos policiais sobre quaisquer pessoas da população, a criação de estereótipos, o isolamento social, a solidariedade entre policiais, o conservadorismo moral e a ideia de que a atividade policial seria uma missão de vida.

Para que a função policial seja exercida em um Estado democrático de Direito, a instituição policial deve ser considerada por aqueles que por ela são regulados como legítima. Esta legitimidade consiste na garantia de que as ordens emanadas pela instituição à população serão recebidas como autênticas e legais. Quando a polícia é vista como uma organização legítima, isto traz benefícios como uma melhor aceitação pela população das decisões da polícia e o apoio, colaboração do público com os policiais. Além da legitimidade, a confiança da sociedade no trabalho policial também tem sido importante para relação entre polícia e público, assim como para o exercício das funções policiais.

Relacionada à legitimidade e à confiança está o monopólio do uso da força pela polícia. A instituição policial, como pertencente ao Estado, é vista como legítima para atuar coercitivamente, se necessário e desde que respeite os limites legais. O uso da violência legítima pela polícia pode ter impactos nas agressões dirigidas aos policiais e sua vitimação por parte dos cidadãos. Isto porque ser polícia é estar cercado de perigos. Aplicar a lei e estabelecer a

ordem pode ser arriscado, visto que ataques podem ocorrer quando do encontro com o público. Este risco traduz-se pelas chances que o policial tem de ser ferido com violência, caracterizada como o acontecimento no qual o policial sofre ou percebe que irá sofrer algum tipo de dano à sua integridade física ou psicológica, o que pode vir a gerar a vitimização policial. (IACP, 1975 cit in Redman, 2018). Quando se fala em vitimização de policiais, a maioria das pesquisas realizadas tiveram o objetivo de analisar os indivíduos envolvidos e suas características, assim como os locais onde ocorreram agressões e como aconteceram. Além disso, há também estudos que tentam perceber a vitimação em relação ao ambiente social e suas influências na violência contra a polícia. Diante deste cenário, o controle e a prevenção da vitimização policial se fazem importantes para minimizar este fenômeno. Usualmente, este controle é realizado a partir de medidas políticas implementadas pelo Estado, bem como pela própria organização policial, no que se refere ao treinamento, uso de equipamentos e a elaboração de regulamentos que auxiliem na prevenção.

No Brasil, a violência e a criminalidade são problemas antigos que evoluem de maneira particular em cada Estado. No Rio de Janeiro, a Polícia Militar é considerada operacional, por ser responsável por lidar com a violência, por meio do controle da criminalidade, do policiamento ostensivo e da garantia da ordem. A realidade dos policiais vitimados na região fluminense é singular, uma vez que os agentes são agredidos quase diariamente no exercício da função ou quando estão em folga do trabalho. Isto demonstra a gravidade da situação e perceber melhor esta realidade pode auxiliar a realização de mudanças neste cenário.

O presente trabalho é estruturado em quatro capítulos, que são divididos em subcapítulos. No primeiro capítulo é apresentada uma revisão da literatura, onde se analisou estudos sobre o tema, presentes no cenário internacional, bem como a realidade carioca por meio de pesquisas teóricas e empíricas. No segundo capítulo é apresentada a metodologia utilizada, a partir da descrição dos objetivos e questões de investigação, a constituição da amostra, a recolha dos dados e a análise dos dados obtidos. No terceiro capítulo foram apresentados os principais resultados alcançados e no quarto capítulo há a discussão destes resultados, apresentando as limitações e recomendações para futuras investigações. Ao final, são apontadas as referências bibliográficas utilizadas.

## CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

---

### 1. POLÍCIA E CULTURA POLICIAL

Definir o que é a polícia nos tempos modernos pressupõe um breve entendimento histórico acerca do surgimento deste termo. A palavra polícia é derivada do vocábulo grego *politeia*, que possui diversos significados, como regime político, funções de governo ou direitos dos cidadãos. A partir do termo grego, criou-se, em latim, a expressão *politia*, que além das interpretações anteriores, também passou a ser utilizado para especificar a organização política do governo (Sousa, 2009).

Com o advento da idade contemporânea e o início da era das revoluções, o termo polícia, adaptado do francês *police*, passa a ser utilizado em um sentido institucional, para definir força de segurança, que mantém estreitos laços com o Estado e seu poder. O Estado, dotado de soberania e organizado política e juridicamente, passa a necessitar de um organismo capaz de garantir os propósitos estabelecidos de ordem e segurança.

Modernamente, além do sentido institucional, o termo polícia pode ser classificado de maneiras diferentes, apesar de não haver um consenso acerca de sua definição. Sousa (2009) em seu trabalho teórico utiliza-se de pelo menos 6 categorias para caracterizar o que seria polícia. Para o autor, polícia pode ser entendida em um sentido amplo ou restrito, tradicional ou moderno, formal ou material. Numa acepção ampla, a polícia confunde-se com o poder administrativo ao regulamentar atividades, com o propósito de garantir o bem geral e a ordem, ao passo que, em um sentido restrito, a polícia seria a “força de ordem e segurança pública”. Pela caracterização tradicional a polícia é o órgão que está conectado ao “poder de autoridade” e à segurança, enquanto no sentido moderno, apesar das indefinições, utiliza-se tal vocábulo para assinalar a prevenção do risco, a fim de garantir a ordem pública e a segurança da população, com o exercício de poderes inerentes às autoridades. No sentido formal, polícia seria todas as forças de segurança pública que tem por objetivo cumprir as designações do Estado, enquanto em um sentido material, polícia é a própria atividade policial, exercida por meio do poder de polícia.

De acordo com Júnior (1985, p. 11), “polícia é o termo genérico com que se designa a força organizada que protege a sociedade, livrando-a de toda *vis inquietativa*, mas a livre atividade dos particulares, na sociedade organizada, tem necessariamente limites, cujo traçado cabe à autoridade pública”. Sousa (2009, p. 14) afirma que polícia “consiste na ação, essencialmente preventiva da Administração Pública, de proteção da comunidade contra os

perigos que a ameaçam, se necessário através do recurso à coação, tendo em vista a ordem e segurança pública”.

Para além das diversas definições e categorizações do termo polícia, a atividade policial nada mais é do que a execução do sentido material de polícia. Ou seja, é a prevenção de perigos por autoridades administrativas dotadas de poderes estabelecidos pelo Estado, a fim de proteger a sociedade como um todo. Esta atividade é desempenhada por diversificados métodos de policiamento e por diferentes tipos de polícia, contudo, o objeto principal é a segurança e a ordem pública. Para que a atividade policial seja reconhecida como necessária e autêntica em um Estado de Direito, é preciso haver legitimidade e confiança por parte da população, do Estado e da própria instituição.

### 1.1 Legitimidade e confiança no trabalho policial

Em um Estado Democrático de Direito muito se discute a importância da legitimidade, uma vez que, qualquer autoridade que exerça poder sobre os cidadãos necessita de estar autorizado para este fim. Ou seja, o reconhecimento de uma autoridade como legítima é de extrema importância e justifica o exercício do poder, que deve ser respeitado.

A legitimidade vem sendo estudada e sua definição foi proposta por alguns pesquisadores. Max Weber em sua obra *Economic and Society: An Outline of Interpretive Sociology* (1991, p. 23) já atribuía à legitimidade emanada por uma autoridade a “disposição de uma ou várias pessoas de se submeter à imposição de uma ordem, desde que o decisivo não seja simples medo ou motivos racionalmente ponderados, ligados a um fim, mas a existência de ideias de legalidade”. Tyler (2006) define legitimidade como o reconhecimento da obrigação de seguir as ordens das autoridades, independente de vantagens ou prejuízos pessoais associados a isso. Jackson e Kuha (2016, p. 398) afirmam que a legitimidade seria o reconhecimento ao exercício do poder regularmente constituído e que os indivíduos consideram a existência da legitimidade quando uma instituição age de acordo com uma “conduta moral apropriada”. Lourenço (2012) entende por legitimidade a relação existente entre autoridades com poder para governar e pessoas que são governadas, baseada na obediência voluntária em seguir normas e comandos, por perceberem que aqueles que detém o poder são adequados para cumprir as funções que lhe foram designadas. Esta obediência é devida às instituições, que são legítimas detentoras de poder, e não aos indivíduos que a representam (Hawdon, 2008).

Hinsch (2008) por sua vez, ao definir legitimidade, esclarece que existem dois conceitos: legitimidade empírica, que se traduz pela visão trazida por Weber de que as normas e disposições institucionais são consideradas legítimas quando houver aprovação daqueles que por elas serão regidos. Ou seja, a adesão e obediência às regras pelos cidadãos é espontânea porque percebem que a ética e o direito estão a ser seguidos por aqueles que possuem autoridade. Já a legitimidade normativa está ligada às condutas das autoridades e se essas satisfazem critérios objetivos determinados pelo sistema de justiça. Isto é, trata-se de uma legitimidade relacionada ao desempenho e estrutura das instituições. Esta legitimidade normativa “pode ser avaliada de maneira útil por estatísticas em nível nacional sobre eficiência, responsabilidade e legalidade” (Hough et. al., 2013, p. 5).

Os atributos que compõem a legitimidade são trazidos pelos autores de modo diferente. De acordo com Beetham (1991), cit in Zanetic et. al., (2016, p. 159), a legitimidade possui três características: “consentimento (reconhecimento do direito da autoridade de exercer poder), legalidade (poderes prescritos de acordo com normas e valores sociais) e valores compartilhados (convergência entre objetivos e valores entre as autoridades e aqueles que a elas se submetem)”. Para Tankebe (2013), além das características afirmadas por Beetham (1991), deve-se acrescentar à legitimidade a eficácia em promover a segurança dos cidadãos.

Sendo a Polícia uma instituição pertencente ao Estado, a legitimidade garante que o poder dela emanado seja visto pela população como lícito e autêntico. A legitimidade policial inclui a perspectiva normativa, que se traduz por atitudes justas por parte da polícia nas relações com os cidadãos e a perspectiva instrumental, que está ligada à eficácia da polícia em manter a ordem na sociedade e controlar a criminalidade (Hinds e Murphy, 2007).

Quando se fala em legitimidade policial, algumas teorias são mencionadas, como a Teoria da Dissuasão e a Teoria da Justiça Procedimental. A maneira de se controlar a criminalidade mais utilizada pelos países é por meio da coerção, com base na Teoria da Dissuasão. Esta teoria prevê uma punitividade elevada e uma vigilância intensa dos indivíduos, para que percebam que, ao praticar crimes serão capturados e condenados a longas penas. As características desta teoria são a vigilância exacerbada, que se traduz pelo patrulhamento intenso, o policiamento ostensivo, com a demonstração de força a partir do uso de armas e a valorização de números e indicadores de apreensões, abordagens e prisões realizadas pela polícia (Zanetic et. al., 2016). Em alternativa à dissuasão, a Teoria da Justiça Procedimental demonstra dois fatores importantes a serem observados pelo sistema de justiça criminal e seus

personagens: o tratamento dispensado aos indivíduos quando é preciso tomar uma decisão e a justiça e imparcialidade existente durante um processo de tomada de decisão por aqueles que detém o poder (Hinds e Murphy 2007). Ao contrário da dissuasão, a justiça procedimental visa garantir a obediência voluntária as normas e decisões por meio da legitimidade e concordância dos cidadãos, sem ter de utilizar a coerção e a força para impor-se.

Ao longo dos anos, alguns estudos demonstraram como a legitimidade afeta o trabalho policial. Tyler e Huo (2002) cit in Tyler (2004) descobriram em seu estudo empírico que a forma como os cidadãos enxergam a polícia como autoridade legítima, bem como se suas decisões são justas e favoráveis são fatores que contribuem para aceitação das ordens policiais. Isto porque a legitimidade no trabalho policial é importante na criação de um senso de responsabilidade e autorregulação nos cidadãos. Com o respeito às leis e à ordem, a polícia apenas se preocupa com casos que realmente exijam sua intervenção e não precisa da coerção para controlar a população. Tyler (2004) constatou em sua pesquisa que a justiça procedimental é importante porque as pessoas fazem julgamentos da polícia. Ao fazer este julgamento, os cidadãos levam em consideração a sua participação no procedimento e nas decisões tomadas; a imparcialidade da polícia ao chegar a uma decisão e o tratamento digno e respeitoso da polícia, que valoriza seus direitos. Hough et. al. (2013, p. 16) encontraram em seu estudo que em 26 países europeus a legitimidade empírica da polícia parece ser “fortemente fundamentada” na confiança depositada na justiça procedimental. Ou seja, no comportamento da polícia durante os processos de tomada de decisão.

Hinds e Murphy (2007) demonstraram em seu estudo realizado na Austrália que a legitimidade foi o preditor mais forte de satisfação com a polícia, ou seja, a legitimidade influenciou a satisfação do público com a polícia. Além disso, Lourenço (2012) em seu artigo afirma que a percepção que as pessoas têm da atividade da polícia pode influenciar a maneira como os cidadãos apoiam e colaboram com a instituição. A ideia seria de que a polícia precisa da ajuda da população para o desempenho de seu papel como garantidor da ordem pública e combatente do crime e os indivíduos colaboram voluntariamente e cumprem a lei quando percebem que a polícia é uma autoridade legítima, que respeita os indivíduos (Tyler, 2004; Weitzer, 2000; Stoutland, 2001; Hawdon et. al., 2003). Em comunidades desfavorecidas socioeconomicamente, a legitimidade é um fator importante, visto que a relação entre polícia e moradores pode ser problemática. Esta relação conturbada foi associada por alguns estudos ao

aumento dos crimes, desordem e a uma menor cooperação com o trabalho policial (Hinds e Murphy 2007; Sampson e Bartusch, 1998).

Portanto, se os indivíduos percebem que foram tratados cordialmente e de maneira justa, haverá mais probabilidade de enxergar a polícia como uma instituição legítima. Assim, podem cooperar com o trabalho da polícia ao respeitar as leis (Hinds e Murphy, 2007; Sunshine e Tyler, 2003; Jackson et al., 2012), além de aceitar melhor as decisões e resultados do trabalho policial (Tyler, 2004; Tyler e Huo, 2002 cit in Tyler, 2004). Para isso, a utilização da justiça procedimental auxilia a cooperação a longo prazo do público com o trabalho da polícia. De acordo com Oliveira et. al. (2019, p. 3):

Os sentimentos de legitimidade policial estariam mais associados, para a população geral, ao processo do trabalho da polícia do que aos resultados entregues. A melhor maneira de influenciar o processo de legitimação seria fazer com que os policiais, em suas interações diárias com os cidadãos, os tratassem de forma respeitosa, digna, transparente, explicando claramente o motivo daquela interação, conferindo-lhes voz para que expressem suas opiniões. Quando avaliam que a polícia atua dentro dos parâmetros de justiça procedimental, os cidadãos fortalecem seus sentimentos de legitimidade com relação à instituição policial e às leis, tornando-se mais propensos a um comportamento de aquiescência legal.

Diferente da legitimidade, a confiança é caracterizada pela crença e expectativa dos indivíduos sobre a sinceridade, o caráter e o comportamento do outro. Sobre a polícia, a confiança pode ser depositada no agente de maneira individual ou na instituição policial. Quando diz respeito a confiança na pessoa do oficial, esta traduz-se pelo comportamento justo e respeitável, que condiz com sua função social. Ou seja, os cidadãos depositam sua confiança no policial quando ele se demonstra profissional (Hawdon, 2008). Por outro lado, a confiança na polícia como organização reside na expectativa da eficácia, justiça e legitimidade da polícia como autoridade e em experiências diretas e indiretas com a polícia (Van Damme, 2017). A existência desta expectativa não garante que a eficácia seja real, porém o fato de confiar já altera a percepção do público quanto ao trabalho desempenhado (Lourenço, 2012).

Murphy et. al. (2014) em seu estudo empírico diferenciam confiança instrumental da interpessoal. Para os autores, a confiança instrumental baseia-se na expectativa e na crença dos indivíduos de que, da interação com as autoridades policiais irão obter resultados positivos, o que aumentam as chances de obediência voluntária à lei. Já a confiança interpessoal é aquela que ocorre no relacionamento concreto entre polícia-cidadão e na percepção dos indivíduos de que o tratamento prestado é justo.



A confiança (*trust*) vem sendo pesquisada de formas diversas, inclusive conectada à legitimidade e à ideia de justiça procedimental. Em sua maioria, os estudos residem na confiança sobre a instituição policial. Stoutland (2001), em seu estudo etnográfico realizado com moradores de bairros com alta criminalidade em Boston, utilizou a estrutura elaborada por Ferguson<sup>1</sup> com quatro tipos de confiança e afirmou que os cidadãos confiavam na competência da polícia (*trust 2*) e de que existem recursos para o combate ao crime (*trust 3*). Por outro lado, os indivíduos não demonstraram grande confiança nas prioridades da polícia (*trust 1*) e no respeito e justiça na interação com os cidadãos (*trust 4*). Hawdon et. al. (2003, p. 482) em sua análise sobre policiamento e legitimidade policial, baseada em uma amostra de 1.347 residentes de 41 bairros localizados ao oeste da Carolina do Sul descobriu que “a visibilidade da polícia também aumentou significativamente a crença dos residentes de que a polícia pode ser confiável”.

Wu e Sun (2009) ao pesquisar sobre a confiança dos cidadãos na polícia chinesa, encontraram que os indivíduos mais jovens confiavam menos na polícia e aqueles com poder político e influência possuíam alto nível de confiança. Além disso, os chineses que percepcionavam o controle da criminalidade como eficiente confiavam mais no trabalho da polícia, enquanto os que acreditavam que as instituições estatais eram corruptas relataram uma menor confiança na polícia. O modelo criado por Jackson e Bradford (2010, p.246) para perceber o que seria a confiança na polícia é composto pela confiança na eficácia da polícia, confiança de que a polícia é justa, confiança do envolvimento e valores compartilhados pela polícia e pela confiança geral no policiamento. Neste estudo, os resultados demonstraram que “a confiança geral no policiamento é prevista por cada um dos três aspectos da confiança”, contudo foi mais fortemente ligada a confiança do envolvimento e valores compartilhados. Ademais, a experiência e a percepção de justiça procedimental criou nas pessoas sentimentos de confiança. Murphy et. al. (2014) também descobriram em seu ensaio de campo experimental randomizado com condutores australianos que o uso pela polícia de técnicas ligadas à teoria da justiça procedimental produziu efeito significativo na confiança na polícia. Na Bélgica, Van

---

<sup>1</sup> Trust 1: Podemos confiar na polícia para compartilhar nossas prioridades?

Trust 2: Eles são competentes? Podemos confiar que a polícia terá o conhecimento e as habilidades para fazer cumprir a lei de maneira eficaz e consistente, controlar o crime e manter altos níveis de segurança?

Trust 3: Podemos confiar que a polícia terá recursos suficientes para manter baixos níveis de crime e altos níveis de segurança?

Trust 4: Podemos confiar que a polícia será respeitosa, cortês e justa em suas interações conosco?

Damme (2017) demonstrou em seu estudo empírico que o contato ruim do público com a polícia pode gerar menor confiança na instituição e na justiça procedimental.

Assim, vê-se que os níveis de legitimidade e confiança na polícia podem afetar o trabalho policial. Os cidadãos são essenciais para o desempenho da atividade, ao cooperar através do cumprimento das leis, da aceitação das decisões e da colaboração na diminuição do crime. Por outro lado, o papel da polícia também é primordial para que a relação polícia-sociedade seja a melhor possível. Por exemplo, utilizar a justiça procedimental mostrou-se importante na percepção de legitimidade e confiança das pessoas.

### 1.2 Funções inerentes à polícia

Como dito anteriormente, a polícia é uma instituição ligada ao Estado, dotada de poder de polícia. Garantir a segurança, a ordem pública e reagir à prática de crimes são suas funções mais comumente conhecidas. Contudo, com o desenvolvimento da sociedade, a atividade policial foi tornando-se mais complexa e variada, e isto fez com que as funções exercidas pelos policiais extrapolassem os objetivos até então dominantes para alcançar um rol amplificado de possibilidades. Robinson e Scaglione (1987) declaram que a evolução das funções policiais está ligada aos interesses daqueles que possuem o poder político-econômico na sociedade, que conseguem levar a crer que a atividade policial representa a vontade de toda a população.

As funções da polícia variam de um local para o outro, a depender do sistema de justiça criminal, do governo, da criminalidade e dos objetivos que a instituição pretende alcançar. Monjardet (2003, cit in Barbosa, 2010) divide estas funções entre três tipos de polícia: a polícia judiciária, polícia de segurança e polícia de ordem. A primeira tem por objetivo a investigação dos crimes e a repressão dos delitos que já aconteceram, além da coleta de evidências para posterior utilização em tribunal. Já a polícia de segurança é responsável pela prevenção de atos ilícitos que possam atrapalhar a ordem pública, utilizando-se de meios de dissuasão de condutas ilegais como, por exemplo a vigilância. A polícia de ordem, por sua vez, traduz-se pela proteção do Estado a partir do trabalho de inteligência, policiamento de fronteiras e por meio de polícias especiais militarizadas. Bayley (1994, p. 34) em sua obra contextualiza que as atividades da polícia podem ser divididas em duas principais funções atualmente: “intervenção autorizada” e a “justiça simbólica”. O autor explica que a intervenção autorizada é o restabelecimento da ordem, de modo reativo às condutas desordeiras praticadas pelos indivíduos, enquanto a justiça simbólica é o trabalho desempenhado por meio da aplicação da lei, após a prática de crimes e

que tem por objetivo demonstrar à população que a legislação é vigente e eficaz. Semelhante a Monjardet (2003), Barbosa (2010) divide a polícia em seu artigo teórico em polícia administrativa, com a função de zelar pela ordem e prevenir o crime e polícia judiciária, que garante a coleta de provas e a elucidação dos crimes já ocorridos. Para além dos tipos de polícia separados de acordo com as atividades exercidas, Bayley (1979, p. 111) em seu estudo comparativo sobre as funções da polícia na Europa Ocidental e América do Norte criou uma listagem com 26 atividades desempenhadas pela polícia, especificando os países onde cada uma é encontrada:

(1) proteger a vida e a propriedade (EUA); (2) fazer cumprir a lei criminal (Grã-Bretanha); (3) investigação de crimes (França); (4) patrulhamento de locais públicos (Alemanha); (5) aconselhamento sobre prevenção ao crime (Canadá); (6) condução de processos (Grã-Bretanha); (7) condenação por delitos menores (Alemanha); (8) manter a ordem e o decoro em locais públicos, direcionando, interrompendo e advertindo (EUA); (9) proteção de pessoas e instalações (França); (10) regulação do tráfego (Noruega); (11) controle de multidões (Alemanha); (12) regulando e suprimindo vício (U.S.); (13) aconselhamento juvenil (Holanda); (14) coleta de informações sobre a vida política e social (França); (15) monitoramento de eleições (Itália); (16) realização de contraespionagem (França); (17) emissão de portarias (Alemanha); (18) inspeção de instalações (Alemanha); (19) emissão de autorizações e licenças (Grã-Bretanha); (20) citações de serviço (Noruega); (21) supervisão de prisões (Noruega); (22) apreensão de animais e perda de propriedade (Grã-Bretanha); (23) aconselhar o público e encaminhá-lo para outras agências (Escócia); (24) cuidar de pessoas incapacitadas (EUA); (25) promoção de atividades comunitárias de prevenção do crime (Escócia); e (26) participação em conselhos de política do governo (França)<sup>2</sup>.

Bayley (1979) nesta mesma pesquisa esclarece que as funções inerentes à polícia podem ser explicadas pela natureza das atividades realizadas. Isto é, de três formas distintas: a partir do que a polícia está fazendo e para saber é necessário perceber a organização interna da polícia e suas especificidades; por meio das situações que a polícia é chamada a intervir, e a população

---

<sup>2</sup> Tradução livre. (1) protecting life and property (U.S.); (2) enforcing the criminal law (Britain); (3) investigating criminal offenses (France); (4) patrolling public places (Germany); (5) advising about crime prevention (Canada); (6) conducting prosecutions (Britain); (7) sentencing for minor offenses (Germany); (8) maintaining order and decorum in public places by directing, interrupting, and warning (U.S.); (9) guarding persons and facilities (France); (10) regulating traffic (Norway); (11) controlling crowds (Germany); (12) regulating and suppressing vice (U.S.); (13) counseling juveniles (Netherlands); (14) gathering information about political and social life (France); (15) monitoring elections (Italy); (16) conducting counter-espionage (France); (17) issuing ordinances (Germany); (18) inspecting premises (Germany); (19) issuing permits and licenses (Britain); (20) serving summonses (Norway); (21) supervising jails (Norway); (22) impounding animals and lost property (Britain); (23) advising members of the public and referring them to other agencies (Scotland); (24) caring for the incapacitated (U.S.); (25) promoting community crime-prevention activities (Scotland); and (26) participating in policy councils of government (France).

pode auxiliar ao dar informações sobre o que aconteceu ou pelo resultado da atividade policial, medido através do que foi efetivamente realizado pela polícia.

Dentre as funções mais pesquisadas na literatura internacional, estão o patrulhamento e a investigação criminal. O patrulhamento policial é descrito por Zhang e Brown (2013) como um serviço que tem por objetivo prevenir o crime, aplicar a lei, prender criminosos, manter a ordem e fiscalizar o trânsito. Bayley (1979, p. 114) define os policiais da patrulha como “o pessoal, geralmente uniformizado, que está disponível para tarefas gerais”, entretanto, em sua obra posterior (1994) o autor afirma que apesar de ser a função mais desempenhada pelos policiais, nos sítios onde sua pesquisa foi realizada, a maior parte da atividade desempenhada não está ligada ao crime, mas sim a manter a ordem e prestar assistência à população. Bittner (1970) diz que a função chave dos policiais no patrulhamento é impedir algo que não deveria estar a acontecer.

O patrulhamento pode ser realizado a pé ou com o auxílio de veículos, como automóveis e bicicletas. Pode também ser incorporado em modelos de policiamento ostensivo ou comunitário (Van de Veer et. al., 2012). A maneira como o patrulhamento acontece deve ser organizado de acordo com os interesses da instituição policial. Alguns estudos buscaram perceber os efeitos do patrulhamento na percepção dos indivíduos quanto ao crime e a deslocação do crime para outras áreas. Kelling et. al (1974) em sua pesquisa experimental realizada na cidade de Kansas, concluíram que o aumento ou a diminuição do patrulhamento preventivo não teve efeito sobre as taxas de crime, bem como não alterou a percepção sobre o medo do crime dos cidadãos. Por outro lado, Andresen e Malleson (2014) em seu estudo no norte de Vancouver descobriram uma relação moderada entre o patrulhamento e a deslocação espacial da criminalidade.

O trabalho investigativo também é considerado uma das mais importantes funções da polícia. Geralmente esta função é exercida por investigadores e detetives, que a depender do tamanho da instituição policial podem ser genéricos ou especializados em alguns tipos de ilícitos, como homicídio. A atividade desempenhada é basicamente reativa, ou seja, os policiais procuram evidências e provas sobre crimes ocorridos, para que possa ser instaurado um processo criminal (Bayley, 1994). Por esta razão, perceber sobre a legislação criminal vigente auxilia a atividade investigativa.

Acerca dos estudos existentes sobre o trabalho de investigação criminal, a maioria tem por objeto perceber a efetividade das investigações, como funcionam os departamentos

responsáveis por esta área e a relação com a diminuição da criminalidade e a punitividade. Por exemplo, Horvath et. al., (2001) em sua pesquisa com policiais de 1746 agências de polícia nos Estados Unidos encontraram que a maioria dos policiais investigadores são generalistas e que em sua maior parte são selecionados por meio de entrevistas. Além disso, os autores relataram que 22% dos participantes experimentaram uma diminuição na taxa de crimes graves em 10 anos. Greenwood e Petersilia (1975) descobriram que a maneira como os departamentos de investigação é dividida e o treinamento investigativo aplicado não estão significativamente relacionados com variações nas taxas de crimes.

Diante disto, conclui-se que são inúmeras as funções desempenhadas pelas instituições policiais em todo mundo. Apesar de haver semelhanças quanto as principais atividades desenvolvidas, como a investigação criminal e o patrulhamento, cada país define os objetivos da polícia e como o poder de polícia deve ser utilizado para o bem da população. A relação entre as funções inerentes à polícia e os efeitos na sociedade ainda precisam ser mais aprofundadas por novas pesquisas.

### 1.3 Cultura Policial

#### *Definição*

O termo cultura é amplamente aludido na sociedade, contudo, sua definição é cercada de complexidades, visto que é utilizado por diversas áreas, como a antropologia e a filosofia. De acordo com a antropologia, cultura “é o conjunto de conhecimentos, costumes, crenças, padrões de comportamento, adquiridos e transmitidos socialmente, que caracterizam um grupo social” (Michaelis, 2019), mas cultura também pode ser definida como sendo um sistema de práticas, valores e símbolos criados pelos indivíduos quando necessitam de reagir às situações em sociedade (Reiner, 2000).

Perceber o que é cultura policial não é simples, pois ao longo dos anos, diversos contributos foram dados por estudiosos de perspectivas diferentes, o que originou algumas definições. Criminólogos utilizaram-se das ideias trazidas pela Escola de Chicago e pelo interacionismo simbólico para perceber a utilização da cultura por organizações policiais (Westmarland, 2008). Sabe-se que a temática que envolve a atividade policial é relativamente nova, pois a partir dos anos 60 surgiram estudos voltados a perceber como funcionava interna

e externamente a polícia, bem como explicar quais práticas e comportamentos compõem a organização e afetam os policiais (Mota, 2015).

No que se refere a definição, Mota (2015, p. 5) diz que cultura policial é “um conjunto específico de regras e entendimentos que os policiais encontraram para ajudar a lidar com as pressões que vêm inerentes à sua profissão”. A cultura nas organizações policiais, chamada por alguns estudiosos de subcultura policial (Nhan, 2014; Manning, 1978) também pode ser compreendida como normas, geralmente informais, utilizadas para orientar as atitudes e comportamentos, na prática da atividade policial, dentro da organização e perante a sociedade. (Nhan, 2014; Lima, 2008). Apesar desta cultura ser entendida como valores e regras que são criados por policiais e pela instituição para ajudar a preservar a identidade de um grupo específico, submetido a uma realidade de trabalho diferenciada (Reiner, 2000), não se pode esquecer que fatores culturais e políticos da sociedade também a influenciam, uma vez que a organização está inserida neste meio e por ele é financiado (Westmarland, 2008).

Manning (1978, p. 195) em sua pesquisa sobre o mandato policial elabora dez suposições básicas acerca da cultura ocupacional na polícia americana e como os policiais agem e criam estratégias dentro do ambiente policial para exercer suas funções e lidar com as pessoas:

1) Não se pode confiar nas pessoas, elas são perigosas; 2) Experiência é melhor que regras abstratas; 3) Você deve fazer as pessoas respeitarem você; 4) Todo mundo odeia um policial; 5) O sistema jurídico não é confiável e policiais tomam as melhores decisões sobre culpa ou inocência; 6) Pessoas que não são controladas violarão as leis; 7) Os policiais devem parecer respeitáveis e ser eficientes; 8) Os policiais podem identificar com mais precisão o crime e os criminosos; 9) Os principais trabalhos do policial são prevenir o crime e fazer cumprir as leis; 10) Uma punição mais forte impedirá que os criminosos repitam seus erros<sup>3</sup>.

Quando do surgimento da ideia de uma cultura na polícia, esta era vista como única e que estava presente em todas as forças policiais, pois as necessidades do trabalho e a maneira como a instituição organizava-se eram semelhantes (Skolnick, 1975; Manning, 1977; Van Maanen, 1978). Contudo, a forma monolítica de enxergar a cultura policial restou criticada por

---

<sup>3</sup> Tradução livre. 1) People cannot be trusted; they are dangerous; 2) Experience is better than abstract rules; 3) You must make people respect you; 4) Everyone hates a cop; 5) The legal system is untrustworthy; policemen make the best decisions about guilt or innocence; 6) People who are not controlled will break laws; 7) Policemen must appear respectable and be efficient; 8) Policemen can most accurately identify crime and criminals; 9) The major jobs of the policeman are to prevent crime and to enforce laws; 10) Stronger punishment will deter criminals from repeating their errors.

outros autores que avaliaram ser inviável a existência de uma só cultura para todas as forças de segurança. Com isso, seria a cultura da polícia heterogênea, possuindo semelhanças, mas também diferenças em sua organização, no exercício das funções e nos comportamentos (Sierra-Arévalo, 2019; Reiner, 2000; Paoline III, 2004). Como afirma Reiner (2000, p. 106), “a cultura policial não é monolítica nem imutável”, porque por mais que a natureza do trabalho policial crie uma cultura com características similares, os costumes, a personalidade, as práticas e procedimentos variam entre as forças policiais de cada sítio, a depender das experiências, do ambiente no qual existem e das mudanças sociais.

Alguns investigadores, ao definir cultura policial, fazem menção a diferença entre esta e a “cultura de cantina”<sup>4</sup>. Enquanto a cultura policial, mencionada anteriormente, expressa valores e comportamentos adquiridos dentro e fora da organização na realização do trabalho policial, a cultura de cantina está ligada as atitudes e crenças emanadas pelos policiais em seus momentos de folga, de socialização e entre policiais, sem expor o que ali é dito para a sociedade (Holey, 1998 cit in Reiner, 2000; Newburn, 2004). Na cultura de cantina, os policiais expressam suas opiniões que, por vezes, podem envolver temas sensíveis como forma de libertar o stress (Chan, 1996), mas que não podem ser confundidas com as atitudes realizadas no trabalho executado nas ruas (Waddington, 1999).

Pode-se perceber que, o que é uníssono entre os estudiosos é a existência de uma cultura dentro das instituições policiais, que passa de geração em geração pela “afinidade eletiva” (Reiner, 2000). Ou seja, pela condição de ser policial e a semelhança nos problemas enfrentados diariamente, como a repressão da criminalidade e a prevenção do crime. Esta repressão por meio de métodos coercitivos e a prevenção através da ostensividade ou do policiamento comunitário são realidades encontradas no dia a dia de trabalho da maioria das agências policiais e as condutas realizadas pelos agentes podem ser semelhantes ao ponto de tornarem-se parte da cultura do trabalho policial. Quando falamos desta cultura, algumas características principais saltam nos estudos sobre o tema e merecem uma melhor atenção, como será feito a seguir.

---

<sup>4</sup> Canteen Culture.

## *Aspectos Centrais*

Um dos primeiros estudos sobre a cultura policial foi realizado por Jerome H. Skolnick em sua obra *Justice without trial: Law enforcement in democratic society* (1975). Nela, o autor analisa três características que estão presentes na atividade da polícia – perigo, autoridade e eficiência –, que em conjunto levam a uma “personalidade de trabalho”<sup>5</sup> inerente aos policiais. O perigo é traduzido pelo imprevisível, pelas situações de risco que os policiais diariamente se deparam quando estão em serviço; a autoridade é denominada por Lima (2008, p. 3) como “o uso potencial da força legítima”, ou seja, quando necessário, a polícia utiliza-se da força para resistir ou exercer sua autoridade e a eficiência seria a busca por uma atividade policial eficaz e de acordo com os objetivos definidos pela organização. Quando afirma-se existir uma personalidade de trabalho, não quer dizer que todas as forças de segurança agem da mesma maneira, mas sim, que possuem respostas cognitivas semelhantes diante das situações. Como Skolnick (1975, p. 44) refere-se, “o papel do policial contém duas variáveis principais, perigo e autoridade, que devem ser interpretadas à luz de uma pressão constante para parecer eficiente. O policial está especialmente atento aos sinais que indicam um potencial de violência e violação da lei”. Tal pressão depende de fatores externos como *hot spots* e o sentimento de insegurança, podendo levar à violação de direitos, o uso da força e de poderes além do necessário. Somado a isto, os anseios da sociedade perante a função exercida pela polícia e a imagem de combatente do crime também colaboram para a busca constante por eficiência (Reiner, 2000).

Uma segunda característica que foi desenvolvida pelos estudos sobre a cultura da polícia foi a suspeita constante dos policiais sobre quaisquer pessoas da população e a criação de estereótipos. Suspeitar pode ser considerada uma característica do trabalho policial, pela percepção de que para efetuá-lo, é preciso estar sempre alerta ao perigo e a possível prática de crimes pelos indivíduos. Acontece que a suspeita por parte dos policiais pode gerar a criação de estereótipos de prováveis criminosos, que, a depender da sociedade e das desigualdades socioeconômicas, leva ao preconceito racial, social e econômico direcionado a uma determinada parcela da população (Skolnick, 1975; Macpherson, 1999, cit in Westmarland, 2008). Em sua revisão de literatura sobre a relação entre polícia e cidadãos, a partir das opiniões

---

<sup>5</sup> Working Personality.



de policiais de patrulha encontrados em pesquisas internacionais, Van Maanen (1978, p. 4) exhibe como os policiais caracterizam e tipificam os cidadãos:

(1) “pessoas suspeitas” - aquelas em que a polícia tem motivos para acreditar que podem ter cometido um crime grave; (2) “idiotas” - aqueles que não aceitam a definição policial da situação; e (3) “não sabe nada” - aqueles que não são das duas primeiras categorias, mas não são policiais e, portanto, de acordo com a polícia, não podem saber do que se trata a polícia.<sup>6</sup>

Reiner (2000) também cita em seu livro como a estrutura social é dividida em grupos principais e é repassada para cultura policial. Para o autor, as pessoas na sociedade são classificadas pela polícia com base no seu sistema de valores e na probabilidade de criar problemas. Por isso, podem ser divididos em sete estereótipos, criados a partir da forma como interagem com a polícia: “Vilões de boa classe” são os criminosos especialistas; “propriedade policial” são consideradas as minorias da sociedade que a polícia deve controlar para satisfazer os que estão no poder; “lixo” são as pessoas que se utilizam do serviço policial, mas que não merecem atenção; “desafiantes”, considerados os que conseguem perceber como funciona a organização policial e conseguem desafiá-la; “desarmadores”, que são pessoas com certa influência sobre o trabalho da polícia e com poder para enfraquece-lo; “benfeitores” são os que criticam e tentam diminuir o poder da polícia e “políticos”, que possuem poder e se utilizam da polícia para seu próprio benefício.

A suspeita que recai sobre os indivíduos e a classificação dentro do sistema policial é utilizada pelos oficiais no desempenho da atividade policial. Contudo, ao classificar os não policiais como agressores viáveis, os agentes tendem a se isolar do restante da sociedade e a conviver e se solidarizar com aqueles que atuam nas forças de segurança (Reiner, 2000). O isolamento e a solidariedade são características que se destacam em alguns estudos acerca da cultura da polícia (Skolnick, 1975; Reiner, 2000; Waddington, 1999; Skolnick e Fyfe 1993). Este isolamento ocasionado pela suspeita que recai sobre a sociedade costuma acompanhar o isolamento social provocado pelas peculiaridades enfrentadas no exercício da profissão, como o desempenho da função em horários não usuais, o que os faz procurar seus semelhantes dentro e fora do trabalho. Com as especificidades encontradas no dia a dia, os policiais criam uma

---

<sup>6</sup> Tradução livre. (1) “suspicious persons”—those whom the police have reason to believe may have committed a serious offense; (2) “assholes”— those who do not accept the police definition of the situation; and (3) “know nothings”—those who are not either of the first two categories but are not police and therefore, according to the police, cannot know what the police are about.

solidariedade e confiança (Nhan, 2014) para com os colegas de profissão, protegendo uns aos outros diante de seus gestores e da população, assim como trazem ao convívio social restrito seus familiares, pois sabem que não serão julgados ou discriminados (Cain, 1973, cit in Westmarland, 2008). O isolamento social e a solidariedade entre policiais também são consequências da percepção de que a população não apoia a atividade da polícia. Falta de respeito pela polícia, falta de cooperação, falta de entendimento dos requisitos do trabalho policial foram exemplos de problemas trazidos pela polícia de Westville (EUA) (Skolnick, 1975). Os policiais sentem-se solitários diante da comunidade que integram e optam por socializar dentro do espaço de trabalho. Com a sensação de que os indivíduos podem vir a ser violentos, os policiais constroem um elo fechado, que resulta em uma maior solidariedade e um menor convívio com o outro.

Um outro traço da cultura policial comumente analisado pelos estudos foi o conservadorismo moral (Reiner, 2000). Indivíduos com ideologias mais conservadoras costumam alinhar-se melhor com o trabalho policial, que exige disciplina, além da não tolerância a desvios de caráter. Apesar de não ser uma constante, o valor dado a moralidade pode trazer consigo ideias machistas e racistas (Holdaway 1983; Young, 1991; Innes, 2003, cit in Westmarland, 2008; Van Maanen, 1978; Skolnick e Fyfe, 1993). Contudo, um estudo quantitativo mais recente realizado por meio de questionário eletrônico com 465 policiais holandeses encontrou ideias dentro da organização policial menos conservadoras política e moralmente, ou seja, que os policiais eram menos machistas se comparados aos de países anglo-saxões (Terpstra e Schaap, 2013).

Para além do conservadorismo, ao falar de moralidade, alguns pesquisadores afirmaram a sua importância para que um indivíduo seja considerado um “bom policial” (Reiner, 2000; Muir, 1977; Walsh 1977; Shearing 1981, M. Brown 1981, cit in Reiner, 2000). Como caracteriza Reiner (2000, p. 101):

Intelectualmente, ele (o policial) precisa entender a natureza do sofrimento humano. Moralmente, ele precisa resolver a contradição de alcançar fins justos com meios coercitivos. A visão intelectual pode ser "cínica", isto é, baseada em uma divisão dualista de pessoas em "nós" e "eles", descoberta de falhas e individualista ou "trágico", vendo a humanidade como uma substância unitária e valor moral, vendo a ação como complexamente produzida pelo acaso, vontade e circunstância e reconhecendo a natureza importante, porém frágil da interdependência social. O entendimento moral pode ser 'integrado', isto é, acomodando o exercício da coerção dentro de um código

moral geral ou 'conflituoso', onde cria culpa porque não está relacionado a princípios morais básicos.<sup>7</sup>

A partir dos atributos intelectuais e morais, o autor afirma existir quatro tipos de policiais: o “esquivador”, que evita as obrigações e tem uma visão intelectual cínica e moralidade conflituosa; o “reciprocador”, que não gosta de utilizar a coerção e se traduz por uma perspectiva trágica e moralidade conflituosa; o “executor”, que age sem pensar e não percebe o porquê de existirem restrições ao seu trabalho (perspectiva cínica e moralidade integrada) e o “profissional”, que por meio de uma perspectiva trágica e moralidade integrada consegue administrar o uso da força quando preciso, mas possui habilidade para tratar de conflitos verbalmente, sendo este considerado o “bom policial”.

Outro fator mencionado pelos estudos sobre cultura policial é a ideia de que a atividade policial não seria simplesmente uma profissão comum, mas sim uma missão de vida, em que os policiais devem ser considerados heróis, vencedores de guerra (Van Maanen, 1978; Westmarland, 2008; Crank, 1998, cit in Mota, 2015). A instituição policial tem como objetivos principais o combate ao crime, a manutenção da ordem e segurança pública e ao cumprir esses propósitos os policiais precisam se expor aos perigos e dedicar sua vida para o exercício da função, o que vai além da rotina profissional (Reiner, 2000, Skolnick, 1975). A ideia de que o trabalho policial é uma missão pode variar entre os policiais, contudo, uma grande parte dos agentes percebem que a atividade da polícia é um estilo de vida, voltado a “proteger e servir” os mais fracos e oprimidos dos agressores (Newburn, 2004, Reiner, 2000). Por isso os policiais seriam os responsáveis por conter aqueles que perturbam a ordem, o que autoriza a polícia agir para neutralizá-los a fim de cumprir uma missão maior (Reiner, 2000). Contudo, esta mentalidade pode vir a ter consequências indesejadas, como o aumento da punitividade a qualquer custo, a pressão por resultados, a busca incessante pela eficiência e o não cumprimento das leis penais (Sierra-Arévalo, 2019; Reiner, 2000).

Ao falar em leis, é preciso salientar que dentre os estudos acerca da cultura da polícia, são observadas diferenças entre o que a legislação prevê e o que é realizado na rotina de

---

<sup>7</sup> Tradução livre. Intellectually, he has to grasp the nature of human suffering. Morally, he has to resolve the contradiction of achieving just ends with coercive means. Intellectual vision can be “cynical”, that is, based on a dualistic division of people into “us” and “them”, fault-finding, and individualistic; or “tragic”, seeing mankind as of one unitary substance and moral value, seeing action as complexly produced by chance, will and circumstance, and recognizing the important but fragile nature of social interdependence. Moral understanding may be “integrated”, that is, accommodating the exercise of coercion within an overall moral code; or “conflictual” where it creates guilt because it is not related to basic moral principles.

trabalho. A aplicação plena da lei escrita na prática e no cotidiano policial é analisada como quase impossível. Primeiro pela falta de subsídios destinados ao trabalho policial, ou seja, para compra de equipamentos, viaturas e armas que auxiliam no cumprimento da função. Somado a isto, nem sempre a realidade condiz com a legislação existente, pois a lei é criada genericamente e descreve situações base. A realidade concreta traz circunstâncias específicas que exigem uma adaptação pelo policial (Dixon, 1997, cit in Westmarland, 2008). Essa lacuna entre teoria e prática faz aumentar o poder discricionário do agente diante de uma situação e a responsabilidade em analisar os fatos e tomar decisões (Skolnick, 1975; Westmarland, 2008). Lima (2008) assevera que as leis podem ser percebidas pelos oficiais de três formas: coercitiva, que impede a execução da atividade policial de maneira eficiente; como necessária para o correto funcionamento da vida em sociedade e que deve ser seguida por todos, inclusive pela polícia ou como um contrato que espelha os valores de um grupo e respeitá-las garante a harmonia deste. Uma pesquisa feita por Morin et. al., (2017, p. 33) no Pew Research Center, com policiais dos Estados Unidos indicou que:

às vezes, a polícia se depara com situações em que fazer o que é moralmente certo exigiria quebrar uma regra do departamento. Em uma proporção de 57% a 40%, os policiais dizem que aconselhariam um colega nesse tipo de situação a fazer a coisa certa em vez de seguir a regra.

Acresce a isto a compreensão de Skolnick (1975) que afirma que a polícia de maneira rotineira viola as leis, enquanto Banton (1964) esclarece que a maioria dos policiais percebe como relativamente sem importância a aplicação da lei na atividade desempenhada, pois se guiam pelos costumes e regras internas. Tais regras são classificadas por Reiner (2000) de três maneiras: regras de trabalho, que são as diretrizes fielmente obedecidas pelos policiais na execução da função; regras de inibição, que se referem à comportamentos que devem ser respeitados nas ações que a polícia realiza e regras de apresentação, utilizadas para dar as condutas da polícia o tom de legalidade.

O que é certo é que dentro da cultura policial amplamente estudada, as características acima mencionadas foram encontradas em diversos departamentos de polícia espalhados pelo mundo. Percebe-se que estes aspectos centrais influenciam a instituição e a atividade por ela realizada, e por isto, alguns estudos questionam a necessidade de mudanças dentro desta cultura organizacional (Chan, 1996; Skogan, 2008; Benson, 2001, cit in Sierra-Arévalo, 2019). Deste modo, seja em sua visão tradicional ou reformista, a cultura policial continua a ser analisada

pelos estudiosos de polícia, com o intuito de perceber seus valores, entendimentos e práticas, para colaborar com o avanço sobre o tema.

## 2. VIOLÊNCIA NO CONTEXTO POLICIAL

O trabalho policial traz consigo o perigo de mortes e lesões, decorrentes de situações conflituosas que podem sair do controle, causando vítimas. Por ser uma profissão cercada de fatores de riscos, seja pela atividade, pelo ambiente de trabalho ou pelo contato com o público, faz-se necessário perceber tal universo, para assim compreender as maneiras pelas quais ocorrem com mais frequência as vitimizações.

### 2.1 Uso da força

Hannah Arendt (1970, p. 22) em seu livro *On violence* traz a ideia de que “violência nada mais é do que a mais flagrante manifestação de poder”. Quando pensamos no uso da força por meio da violência, notamos que é uma prática presente na sociedade há séculos. Contudo, a legitimidade e o monopólio da violência mudaram com o passar do tempo. Antigamente, a justiça criminal era mantida por particulares ou grupos privados, que possuíam autorização para usar a violência contra aqueles que desrespeitassem a ordem imposta. Somente com o Estado Moderno a ordem passa a ser um ideal coletivo e público, e o monopólio da violência transfere-se para o Estado (Valente, 2012).

A segurança dos cidadãos surge como uma máxima que deve ser garantida pelo legítimo detentor do poder – o Estado – caracterizado por Weber (1921, p. 63) como “uma relação de dominação de homens sobre homens, apoiada sobre o recurso da violência legítima, ou seja, considerada como legítima”. A fim de exercer o controle social em nome do Estado, surgem as instituições policiais, definidas por Bayley (1979) como indivíduos autorizados por um grupo de pessoas para utilizar da força física, com o intuito de regular as relações sociais. Isto é, a polícia é a *longa manus* do Estado que possui legitimidade para atuar utilizando, quando necessário, a força.

Em uma sociedade democrática, o controle da violência legítima se faz necessário para que não haja abusos e arbitrariedades. A polícia possui uma “vantagem desproporcional” frente à população, uma vez que dispõe do monopólio do uso da força (Brodeur, 2000, p. 484). Diante das possíveis consequências para as pessoas e para a sociedade, este poder é delimitado às situações previstas na lei e nos direitos fundamentais. Loche (2010) afirma que três premissas

básicas devem ser consideradas quando se utiliza a força policial: o estrito cumprimento do dever, o respeito às leis e o cumprimento dos direitos individuais. Situações como o ataque à policiais, a prática de um crime, a resistência à prisão e a legítima defesa de terceiro permitem a utilização da violência pela polícia (Westley, 2003), porém o fato de possuir esse direito por si só é um modo de coerção.

Os tipos de força utilizados pela polícia são diversos. São exemplos a força verbal, a partir de comandos como a obrigação de parar e a ordem de prisão em flagrante; a força física de menor espectro, sem armas; a força física com o uso de armas e a força letal. Bayley e Garofalo (1989) em seu estudo empírico tinham por objetivo examinar as táticas aplicadas e perceber os resultados dos encontros potencialmente violentos entre policiais do patrulhamento e cidadãos da cidade de Nova York. Os autores descobriam que segurar e restringir foram os métodos de força mais utilizados pela amostra de policiais de patrulha estudada. Terrill (2003) também encontrou em seu estudo que a maioria dos comportamentos de força empregues pela polícia são de menor violência, como a força verbal. No que diz respeito ao uso da força letal, Bueno et. al., (2019) afirmam que parâmetros como a necessidade, a proporcionalidade e a conveniência devem ser observados. Além disso, para perceber se o uso da força letal está a ser aplicado conforme tais parâmetros ou se existe abuso no uso da força, Loche (2010, p. 45) sugere que deve-se analisar “a relação entre civis mortos e civis feridos em uma ação policial; a relação entre civis e policiais mortos; o percentual das mortes provocadas pela polícia em relação ao total de homicídios dolosos”.

As pesquisas empíricas sobre o uso da força pela polícia normalmente procuram seguir três abordagens: situacional, individual e organizacional. A perspectiva situacional tenta perceber como são as situações que a polícia utiliza a força nos encontros com o público. Para isso, são investigadas as características dos indivíduos, como exemplo a idade, a raça, classe social, o comportamento do público, o tipo de crime e o ambiente em que ocorrem (Friederich, 1980). A abordagem individual foca-se nas qualidades do policial. Assim, pesquisas sobre as características demográficas (raça, gênero, idade), as atitudes, a experiência e a educação são comuns (Klahm e Tillyer, 2010). O enfoque organizacional tem por objetivo entender se o uso da força pelos policiais é influenciado pelo tipo de organização e suas características. Ou seja, se os locais onde os policiais trabalham e a maneira como toleram a violência podem interferir no comportamento dos agentes (Alpert e MacDonald, 2001; Tankebe e Mesko, 2015).

Na abordagem situacional, muitos estudos afirmam que a raça ou etnia dos indivíduos não influenciam o uso da força pelos policiais. Engel et al., (2000) em sua pesquisa em 24 departamentos de polícia descobriram que os agentes esperam que sua autoridade seja respeitada por todos os indivíduos, sem fazer diferenciações com base na raça ao utilizar a força. McCluskey et al., (2005) também encontraram que a raça não teve importância no uso de um nível alto de força durante os encontros entre polícia e cidadãos. Garner et al., (1996, p. 10) concluíram em sua pesquisa que “os resultados não apoiaram a noção de que a raça de policiais ou suspeitos afeta direta, ou indiretamente a quantidade de força usada nas detenções de custódia de adultos”. Por outro lado, algumas pesquisas demonstraram diferenças no uso da força pela polícia de acordo com a raça ou etnia do suspeito (Terrill e Mastrofski, 2002; Fryer Jr., 2016; Hoekstra e Sloan, 2020). Edwards et. al., (2019) em sua pesquisa acerca do risco de ser morto pelo uso da força policial nos Estados Unidos descobriram, por meio de análises descritivas, que homens e mulheres afro-americanos e indígenas nativos do Alasca, além de homens latinos correm mais risco de serem alvos do uso da força da polícia e de serem mortos do que indivíduos brancos. Paoline III et. al., (2018) realizaram estudo empírico utilizando 8 agências de polícia norte-americana, a fim de perceber os encontros entre polícia e cidadãos afro-americanos. Em seus resultados, os autores revelaram que policiais brancos são mais coercitivos com os suspeitos negros, enquanto policiais negros não mudam o nível de força diante da raça do suspeito. Wright, e Headley (2020) em seu estudo quantitativo que tinha por objetivo examinar a influência da raça e da etnia no policiamento realizado nos departamentos de polícia de Dallas e Indianapolis (EUA), constataram que o nível de força usado pela polícia aumenta quando há diferença entre a raça do policial e do suspeito, particularmente, policiais brancos e suspeitos negros.

Quanto à idade e o gênero dos indivíduos, a maior parte dos estudos afirma que o uso da força contra pessoas mais velhas é menor se comparado aos jovens. Isto é, os indivíduos do sexo masculino e mais jovens são mais prováveis de serem coercivamente tratados, além de experimentar um maior nível de força aplicado pela polícia. (Terrill e Mastrofski, 2002; Terrill, 2005). McCluskey et al., (2005, p. 28), por exemplo, descobriram em sua pesquisa acerca do uso da força pela polícia no trabalho cotidiano que “os suspeitos jovens e do sexo masculino eram mais propensos, mantendo outros determinantes constantes, a encontrar níveis mais altos de força em comparação com suas contrapartes mulheres e mais velhas”. Hine et. al., (2018) em seu estudo empírico sobre o impacto de fatores individuais e situacionais no uso da força

pela polícia de Queensland (AUS), constataram que nos encontros envolvendo mulheres como suspeitas a polícia provavelmente utilizará pouca força.

A classe social dos cidadãos também foi objeto de estudo quando relacionada ao uso da força pela polícia, porém as descobertas são diversas. Alguns autores não encontraram relação entre o aumento do uso da força pela polícia de acordo com a condição socioeconômica do indivíduo (McCluskey et al., 2005). Por outro lado, outros pesquisadores afirmaram que a classe social do cidadão pode influenciar o uso da força pela polícia (Paoline e Terrill, 2007; Terrill e Mastrofski, 2002). No que diz respeito ao uso de drogas e álcool pelas pessoas quando do encontro com a polícia, Engel et al., (2000) sugerem que a intoxicação dos indivíduos por drogas ou álcool é um preditor significativo do uso da força pela polícia somente quando acompanhada de atitudes desrespeitosas. Em contraste, Alpert e Duham (1999, p. 51) descobriram que:

Suspeitos debilitados eram mais propensos a resistir ativamente ou agredir diretamente o policial do que os suspeitos não debilitados. Apesar disso, os suspeitos que foram declarados como debilitados não tinham maior probabilidade de receber força do policial ou de serem feridos durante a prisão do que os suspeitos sóbrios. Da mesma forma, a debilidade de suspeita por drogas ou álcool não foi relacionada ao fato de o policial ter se ferido durante o incidente.<sup>8</sup>

Do encontro entre a polícia e os cidadãos, algumas situações podem gerar o uso da violência legítima mais acentuada do que outras. Por exemplo, quando falamos em resistência as ordens policiais, Terrill et. al., (2008) em sua pesquisa na agência policial de River City (EUA) descobriram que a resistência apresentada pelos indivíduos aumentou o nível de força empregada pelos policiais. Schuck (2004, p. 561) em seu estudo empírico realizado no Arizona (EUA) com o objetivo de examinar se a raça ou a etnia modificam o uso da força pela polícia encontrou o seguinte resultado: “Como esperado, a resistência dos cidadãos aumentou muito a probabilidade de uso de força física pela polícia para todos os grupos de gênero e de custódia”. Quando necessário efetuar uma prisão, as pesquisas em sua maioria demonstraram que a polícia também tem maior probabilidade de utilizar a força para controlar a situação (Terrill e Mastrofski, 2002). Contudo, Weisburd et al., (2000) descobriram que a maior parte dos policiais

---

<sup>8</sup> Tradução livre. Impaired suspects were more likely to resist actively or to directly assault the officer than nonimpaired suspects. In spite of this, suspects who were reported impaired were no more likely to receive force by the officer or to be injured during the arrest than were sober suspects. Similarly, suspect impairment by drugs or alcohol was not related to whether the officer was injured during the incident.



americanos não concordava em utilizar uma força maior para controlar os cidadãos, mesmo que estes os agredissem.

Os estudos sugerem que a polícia se utiliza da força quando é preciso separar uma briga entre cidadãos (McCluskey et al., 2005). Porém, Bayley e Garofalo (1989) descobriram que a chegada da polícia em Nova York (EUA) por si só já atenua o conflito, não sendo o uso da força primordial. Se houver a presença de armas, é de se esperar que a força seja utilizada para proteção dos policiais. Sun e Payne (2004), por exemplo, descobriram que o nível de coerção por parte dos policiais de três estados americanos aumenta quando os indivíduos estão em posse de armas. Já Kaminski et. al. (2004, p. 326) em seu estudo quantitativo realizado em um departamento de polícia ao sul dos Estados Unidos, sobre o uso da força entre a polícia e indivíduos com o discernimento prejudicado, afirmaram que:

A posse suspeita, exibição ou uso de uma arma (arma) aumenta significativamente as chances de que os oficiais usem força alta em vez de nenhuma força em 327% ( $p \leq 0,000$ ), mas não as chances de força baixa versus nenhuma força ( $p = 0,246$ ) Análises adicionais (não mostradas) indicam que as armas também aumentam as chances de que os oficiais usem força alta em vez de força baixa em 226% ( $p \leq 0,000$ ).<sup>9</sup>

Quando passamos à análise da abordagem individual, alguns autores afirmam que as características pessoais dos policiais não estão relacionadas ao aumento ou diminuição do uso da força na atividade policial (Friederich, 1980; Alpert e MacDonald, 2001). Porém, as pesquisas efetuadas, em sua maioria, tentaram perceber se fatores como raça/etnia, idade, gênero, experiência e educação dos policiais afetam o uso da força. No que diz respeito a raça/etnia, os resultados encontrados são variados. Lawton (2007) não encontrou em sua pesquisa empírica, papel significativo entre a raça dos policiais e o uso de força não letal pela polícia da Filadélfia (EUA). Friederich (1980, p. 90), entretanto, afirmou em seu trabalho observacional realizado em oito departamentos de Boston, Chicago e Washington (EUA) que “a raça dos policiais envolvidos parece desempenhar algum papel”, ou seja, policiais de raças diferentes que trabalham em equipe usaram menos força, assim como policiais afro-americanos usaram menos força excessiva do que brancos em certas áreas das cidades pesquisadas. Garner

---

<sup>9</sup> Tradução livre. Suspect possession, display, or use of a weapon (weapon) significantly increases the odds that officers use high force rather than no force by 327% ( $p \leq .000$ ) but not the odds of low force versus no force ( $p = .246$ ). Additional analyses (not shown) indicate weapons also increase the odds that officers use high force rather than low force by 226% ( $p \leq .000$ ).

et al. (2002) encontraram resultados mistos em sua pesquisa científica em seis grandes centros urbanos dos Estados Unidos: que policiais afro-americanos não utilizam mais força do que policiais caucasianos, todavia policiais hispânicos tem 52% mais probabilidade de usar a força do que um policial caucasiano.

Quanto à idade e gênero dos policiais, Garner et al. (2002, p. 736) afirmaram que “oficiais mais jovens e oficiais do sexo masculino usam mais força do que oficiais mais velhos e oficiais do sexo feminino”. Por outro lado, a maior parte dos estudos sugere que o gênero do policial não está ligado a forma como ele/ela usa a força (Kaminski et al., 2004; Sun e Payne, 2004). Paoline e Terrill (2004) descobriram que o gênero somente influencia o uso da força quando falamos de policiais do sexo masculino, pois os policiais homens tendem a aplicar maior força em suspeitos do mesmo gênero.

A relação entre o uso da força, experiência e educação também são avaliadas por algumas pesquisas. Se por um lado alguns estudiosos afirmam não ser a experiência um fator de influência no uso da força pelos policiais (Friederich, 1980; Sun e Payne, 2004), outros afirmaram que policiais com mais experiência costumam usar mais a força (Terrill e Mastrofski, 2002). Há ainda a possibilidade de policiais com menor experiência utilizar a força a níveis mais altos (Paoline e Terrill, 2004). No que diz respeito ao nível de escolaridade, Paoline III e Terrill (2007, p. 192) ressaltaram em sua pesquisa que:

Apenas oficiais que receberam o benefício de um diploma de quatro anos tiveram uma probabilidade significativamente menor de confiar em formas físicas de força em seus encontros diários com o público. Em outras palavras, parece que simplesmente cursar a faculdade não é suficiente quando se trata de menos dependência da força física. A esse respeito, é realmente benéfico concluir um programa de quatro anos.<sup>10</sup>

Da perspectiva organizacional, alguns poucos estudos se sobressaem e tentam perceber como as características do local de trabalho do policial afetam o uso da força nas ruas. Wilson (1968) em sua obra *Varieties of Police Behavior: The management of law and order in eight communities* definiu os departamentos de polícia de três modos distintos (vigilante, legalista e serviço), a partir da estratégia de trabalho. O departamento com um estilo vigilante atua diante

---

<sup>10</sup> Tradução livre. Only officers receiving the benefit of a 4-year degree were significantly less likely to rely on physical forms of force in their daily encounters with the public. In other words, it appears that simply attending college is not enough when it comes to less reliance on physical force. In this respect, actually completing a 4-year program is most beneficial.

de crimes não graves como se sua principal função fosse manter a ordem, e não aplicar a lei. Ou seja, informalmente, os policiais tentam controlar a situação sem utilizar a legislação. No estilo legalista, o departamento lida com todas as situações com a aplicação da lei, independentemente de ser somente um problema de ordem pública. Por isso, nesses departamentos são encontradas altas taxas de detenção. Já no estilo serviço, o departamento de polícia enxerga com seriedade a manutenção da ordem e as chamadas de serviço, porém é menos propenso a realizar prisões ou impor sanções formais. Ou seja, a polícia está frequentemente presente, mas não costuma a agir formalmente. Diante desta definição, o autor afirmou que o uso da força de maneira imprópria é mais provável de ocorrer em departamentos do estilo vigilante, por tentar manter a ordem sem recorrer à lei.

Alpert e MacDonald (2001, p. 407) ao examinar a relação entre os relatórios sobre o uso da força de departamentos de polícia ao nível nacional nos Estados Unidos e as características das “agências” policiais descobriram que os departamentos onde existe o preenchimento de formulários mais completos pelos supervisores e policiais sobre os incidentes que envolvem violência mostram taxas de uso da força menores. Apesar disso, os autores concluíram que “o uso da força relatado pelos policiais não está relacionado apenas aos contextos organizacionais, mas também às características das áreas (por exemplo, violência) em que trabalham”. Riksheim e Chermak (1993) afirmaram que de modo geral, as características organizacionais podem ser relacionadas ao uso da força pela polícia. Tankebe e Mesko (2015) em seu estudo quantitativo acerca da legitimidade e confiança no sistema criminal, analisaram 8 direções regionais de polícia da Eslovênia. Os autores descobriram que os policiais que acreditavam ser autoridades legítimas e que recebiam um tratamento justo por parte de seus supervisores optavam por utilizar ameaças verbais do que a força física para controlar situações.

Apesar da maioria dos estudos sobre o uso da força pela polícia avaliar os contextos, personagens, as motivações e as consequências desta utilização contra os indivíduos, não se deve esquecer que o uso da força pela polícia pode afetar também os próprios policiais. Em outras palavras, quando os indivíduos sentem que a força usada pela polícia é indevida e desproporcional, podem reagir. Essa reação traduz-se em agressões e violência, que expõe os agentes a uma possível vitimação. Newburn et. al. (2018) realizaram uma pesquisa qualitativa que tinha por objetivo compreender os distúrbios ocorridos na Inglaterra, em 2011, entre polícia e cidadãos. Os autores ao entrevistarem 270 indivíduos que participaram de tais distúrbios descobriram que a polícia pode ser, por vezes, foco da raiva e ressentimento de algumas

pessoas. Os motivos que levavam a estes sentimentos foram diversos, como o uso do poder e da força indevida pela polícia, a desconfiança na instituição policial, experiências pessoais de maus tratos e preconceito da polícia e a relação historicamente ruim entre a polícia e a sociedade. Morin et. al. (2017), ao realizarem um estudo quantitativo com a população americana e seus policiais descobriram que a maior parte dos agentes percebem os protestos que se seguiram aos confrontos mortais entre a polícia e cidadãos negros como algo isolado, enquanto os indivíduos percebem como um problema mais profundo.

Conclui-se que o uso da força pelos policiais vem sendo pesquisado ao longo dos anos por meio de abordagens diferentes. Essa análise se faz importante na medida que a utilização da violência pode gerar graves consequências físicas e emocionais para os cidadãos e para os próprios policiais. Por isso, a prerrogativa de utilizar os diversos tipos de força deve ser legal, limitada, pontual e razoável.

## 2.2 Violência, policiais vítimas e as consequências

O fenômeno da violência sempre esteve presente na sociedade. Dos tempos antigos até o mundo atual, atos violentos foram perpetrados em busca da conquista de territórios, riquezas e desejos dos seres humanos. Com a modernidade, a violência passou a fazer parte do cotidiano das pessoas, dos Estados e do cenário internacional e sua manifestação tornou-se variada. A violência é definida pela Organização Mundial da Saúde (Krug et. al., 2002, p. 5) como:

Uso intencional da força física ou do poder, real ou sob a forma de ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte, ou tenha a possibilidade de resultar, em lesão, morte, dano psicológico, compromisso do desenvolvimento ou privação.<sup>11</sup>

A violência pode ser de natureza física, psicológica, sexual ou de privação e negligência. (Krug et. al., 2002). Quando a violência é interpessoal ou coletiva, é comum haver aqueles que praticam os atos violentos e aqueles que são atingidos por estas condutas. A estes pode-se chamar de vítimas, isto é, são pessoas que, individual ou coletivamente sofrem danos de

---

<sup>11</sup> Tradução livre. The intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation.

natureza física, emocional, econômica ou ligada à perda de direitos fundamentais como consequência de alguma violência (Maia, 2018).

Os atos de violência podem ser realizados contra um grupo específico, em razão da sua profissão, como ocorre com policiais. A violência contra a polícia é caracterizada como o acontecimento no qual o policial sofre ou percebe que irá sofrer algum tipo de dano a sua integridade física e/ou psicológica, o que pode vir a gerar a vitimização policial. (IACP, 1975 cit in Redman, 2018). Esta violência pode ser caracterizada de diversas maneiras. Margarita (1979) considerou que a violência contra a polícia pode ser impulsiva, quando a finalidade do ato é meramente a demonstração de força perante a autoridade, sem um fim útil ou instrumental, que é utilizada para um objetivo final, como evitar a prisão.

Outra nomenclatura utilizada, transportada do estudo sobre a violência em geral, seria a de violência afetiva ou predatória. A primeira tem como características a impulsividade, a emoção e a raiva, ao passo que não há um planejamento prévio, enquanto a segunda seria um ataque intencional e planejado, onde a vítima é previamente escolhida, por um objetivo a ser conquistado. Também chamada de emboscada, é o tipo de violência mais perigosa, haja vista que existe o fator surpresa, onde o policial não espera que será atacado (Meloy, 2006; Schouten e Brennan, 2016). A violência também pode ser definida a partir de sua gravidade, ou seja, o policial pode ser vítima de violência e não sofrer ferimentos, sofrer ferimentos leves ou graves (Boylen e Little, 1990), sendo que Redman (2018, p. 11) afirmou em seu estudo que “a maioria das agressões, no entanto, não resultam em morte, são espontâneas e geralmente ocorrem durante uma investigação, perseguição de um suspeito ou detenção”

A criminologia como ciência empírica e interdisciplinar, para além do estudo do crime, tem como um dos seus propósitos o estudo da vítima. Contudo, até 1940 esta ideia era quase invisível nos estudos criminológicos. A partir do trabalho de Von Hentig (1948) sobre a psicologia e psicopatologia do crime, o papel da vítima na relação entre crime e criminoso passa a ter destaque nas teorias sobre o crime. Mendelsohn (1958) com seu trabalho *La Victimologie* também contribuiu com o posterior reconhecimento internacional, em 1973, da disciplina científica denominada vitimologia. Ou seja, a vitimologia é descrita pela Sociedade Mundial de Vitimologia como “estudo científico da extensão, da natureza e das causas da vitimação criminal, das suas consequências para as pessoas envolvidas e das reações sociais, em particular das polícias e do sistema de justiça criminal, assim como do/as voluntários/as e profissionais de ajuda” (Van Dijk, 1997, p. 6).

Na perspectiva da vitimologia, a vitimização policial traz consequências variadas para o indivíduo, sua família, para a corporação e para a comunidade. Quando um policial é vitimado fisicamente, para além das sequelas físicas leves ou graves que pode vir a ter, o impacto psicológico que a agressão traz consigo é tamanho e pode provocar traumas emocionais, *burnout* e estresse pós-traumático (Kop et. al, 1999). A reação à vitimação psicológica é muito encontrada nos estudos sobre vitimação de policiais. Por exemplo, Burke (1994) em seu trabalho quantitativo descobriu que policiais que reagiram ao estresse por meio da realização de exercício físico tinham menos sintomas psicossomáticos, enquanto aqueles que enfrentaram eventos estressantes com uso de álcool e drogas tiveram mais sintomas psicossomáticos e, por consequência, mais problemas físicos. Karlsson e Christianson (2006) demonstraram em seu trabalho que diante de uma experiência traumática relacionada à atividade policial, a instituição policial pouco apoiou os agentes, que não receberam auxílio psicológico e foram obrigados a voltar ao trabalho logo após a vitimação psicológica. Manzella e Papazoglou (2014) encontraram em sua pesquisa qualitativa que, após evento traumáticos, escrever em diários as memórias do que ocorreu auxiliam na diminuição de efeitos negativos e ajudam a curar problemas emocionais. Patterson (2003) em sua análise correlacional entre eventos estressantes no trabalho policial e o apoio social encontrou que os policiais participantes do estudo que sentiam um maior estresse no trabalho tentaram enfrentá-lo por meio do apoio social e do uso da emoção.

Além disso, a vitimação pode levar o policial a questionar-se quanto à sua autoridade, o que pode vir a gerar atitudes que o coloquem em risco novamente (Boylen e Little, 1990). Em outras palavras, o policial vitimado pode perceber a agressão sofrida como um sinal de fraqueza frente à população. Diante disto, aumentar o uso da força no exercício da função ou contra aqueles que o atacam seria uma maneira de demonstrar poder e robustez. Contudo, o excesso ou uso ilegal da violência legítima pode criar um ciclo, no qual o policial tem a possibilidade de vir a ser novamente vítima.

Dentro da corporação, a vitimização contra a polícia também origina problemas para os colegas de profissão e para a instituição. Assim como o policial vitimado, os agentes que possuem contato direto com este ou que sintam o risco de sofrer qualquer tipo de violência por parte da população, percebem que sua legitimidade está ameaçada, já que cidadãos estão a praticar violência e não respeitam sua autoridade. A legitimidade do trabalho policial é importante para moldar a relação público-polícia e se constrói a partir da forma como os

policiais tratam as pessoas e se suas atitudes são pautadas na justiça. Quando um agente da lei é vitimado, sua autoridade é desafiada e os cidadãos podem duvidar da capacidade da polícia em protegê-los. Assim, para demonstrar sua eficiência, os policiais podem mudar de comportamento, utilizando-se de força excessiva para mostrar que são capazes de cumprir suas funções (Tyler, 2011; Redman, 2018). Outrossim, para a instituição, a violência contra os policiais trazem gastos expansivos com pagamento de pensões, hospitais, seguros, diminui o quantitativo de agentes em plenas condições de trabalhar, faz com que a instituição tenha que recrutar e treinar novos policiais para ocupar o lugar daqueles que foram vitimados, cria a necessidade de mudanças em políticas internas e produz uma imagem de ocupação perigosa frente à comunidade. (Bayley e Garofalo, 1989; Boylen e Little, 1990).

Quanto aos familiares, a violência pode alterar drasticamente o dia a dia e a rotina da família. Isto porque as lesões físicas, psicológicas ou até mesmo a morte do policial podem causar doenças psiquiátricas, elevado aumento nas despesas, haja vista a necessidade de cuidados médicos ou sustento da casa, assim como dificuldades de relacionamento entre aqueles que estão diretamente envolvidos com o policial agredido (Redman, 2018).

Diante das possíveis consequências, alguns estudos científicos demonstraram como tem sido o comportamento do fenômeno por meio de abordagens diferentes. Deve-se considerar que a maioria dos estudos existentes são quantitativos e as análises foram feitas por 2 óticas: micro e macro. A maior parte das pesquisas realizadas teve o objetivo de analisar indicadores ao nível micro, ou seja, avaliar os indivíduos envolvidos em vitimações de policiais e suas características, assim como os locais onde ocorreram agressões e como estas foram perpetradas. Por outro lado, estudos que se utilizaram de uma perspectiva macro possuíam o escopo de perceber o fenômeno em relação ao ambiente social e suas influências na violência contra a polícia. Dentro das abordagens micro e macro, linhas de estudo foram se repetindo, ao passo que algumas se sobressaem pela quantidade de pesquisas.

A primeira linha de estudo está relacionada ao contexto no qual os policiais trabalham. As variáveis mais estudadas dentro dessa abordagem são a taxa de criminalidade, a região, as características demográficas, a desorganização social, a pobreza, a quantidade e posse de armas. Tais variáveis são comparadas com agressões, mortes e outros tipos de violência contra os agentes da lei. Quanto à variável taxa de criminalidade, Fridell e Pate (1995) em seu trabalho empírico sobre as diferenças das taxas de homicídio de policiais entre os departamentos de polícia dos Estados Unidos afirmaram que apenas a taxa de crimes violentos foi

significativamente (e positivamente) relacionada à taxa de homicídios de policiais. Kaminski et. al. (2003) em seu estudo utilizando modelos de regressão, realizado em Boston, com o objetivo de perceber os efeitos de fatores de risco ao nível local na violência contra a polícia, encontraram que em locais com muita criminalidade violenta o risco de policiais serem agredidos era maior. Já Chamlin e Cochran (1994) em sua pesquisa quantitativa sobre a relação entre conflitos com a polícia vs. violência contra policiais não constataram a existência de correlação entre a taxa de criminalidade e ataques a policiais na cidade de Oklahoma (EUA).

No que tange as questões sociodemográficas, Lester (1984) foi um dos primeiros autores a associar a taxa de homicídios de policiais com as características das cidades nas quais trabalhavam. Em sua pesquisa empírica realizada em 21 cidades grandes dos Estados Unidos, o autor descobriu que os policiais são mortos com mais frequência nas cidades ao sul, com menor densidade populacional e com uma maior taxa de homicídio geral. Isto demonstrou que as características da cidade contribuíram de maneira independente para a taxa de homicídios de policiais. Chamlin (1989) em seu estudo quantitativo encontrou uma conexão significativa entre ataques à policiais e a percentagem de sobrenomes hispânicos e afro-americanos na população americana, além da relação entre o nível de pobreza e as agressões e homicídios contra policiais. Kaminski (2008) ao analisar as covariáveis estruturais dos municípios americanos descobriu que os policiais possuíam mais chances de serem mortos em áreas economicamente afetadas e com maior percentagem de afro-americanos.

No que diz respeito à desorganização social, Peterson e Bailey (1988) a partir da análise das características estruturais dos 50 estados americanos, entre os anos de 1977 e 1984, descobriram que a pobreza e a desorganização social estavam relacionadas ao homicídio de policiais. Jacobs e Carmichael (2002) inferiram em seu estudo empírico em 165 cidades americanas que a desigualdade de renda estava positivamente associada a mortes de agentes, porém Peterson e Bailey (1988) não conseguiram constatar tal correlação. Fridell e Pate (2001, cit. in Fridell et. al., 2009) em seu trabalho empírico descobriram que as taxas de homicídios policiais estavam relacionadas ao índice de crimes que utilizaram armas de fogo. Lester (1984) também afirmou que os indicadores de propriedade de armas previam a morte dos policiais, contudo, Southwick (1998, p. 596) em sua pesquisa quantitativa descobriu uma relação inversa entre estoque e venda de armas e a morte de policiais, ou seja, “mais armas nas mãos de civis tornam a polícia relativamente mais segura”.



A segunda linha de estudo comumente seguida aborda as práticas e políticas da instituição e de que forma estas impactam a violência contra os policiais. As variáveis estudadas incluem o uso do colete à prova de balas, a organização interna da instituição a qual os policiais pertencem, a qualidade do treinamento e se o patrulhamento é realizado por um único policial. Kaminski (2002 cit. in Fridell et. al., 2009) descobriu em sua tese de doutoramento que os coletes à prova de balas podem ter contribuído para a redução de homicídios policiais nos Estados Unidos desde 1973. Contudo, o autor também encontrou que instituições policiais com fortes políticas de promoção do uso do colete à prova de balas tiveram mais mortes de seus oficiais. Relativamente à cultura dentro da organização, Fyfe (1979) realizou em sua pesquisa empírica a análise das diretrizes sobre o uso de arma de fogo por policiais da cidade de Nova Iorque e sua correlação com as agressões contra estes policiais. O autor constatou que a violência contra os policiais diminuiu quando as regras referentes ao uso de armas de fogo pela polícia foram alteradas. Quanto ao treinamento acadêmico e operacional, Fridell e Pate (1995) não encontraram relação entre a quantidade de horas de treinamento operacional e a morte de policiais, assim como Kaminski (2002 cit. in Fridell et. al., 2009) também não encontrou correlação entre horas de treinamento e homicídios de policiais em seu estudo. Alguns trabalhos relataram uma diferença no risco em ser agredido a depender se patrulham sozinhos ou na companhia de outros agentes. Wilson et. al. (1990), por exemplo, em sua análise situacional concluíram que policiais que patrulham em dupla tem 10% menos chances de serem feridos por suspeitos. Kaminski (2002 cit. in Fridell et. al., 2009) também descobriu que o número de homicídios policiais estava inversamente relacionado à percentagem de policiais que patrulham sozinhos.

Uma terceira linha de estudo foca na saúde psicológica dos policiais. Os agentes lidam diariamente com riscos de agressões, o que pode acarretar problemas psicológicos como o estresse e o *burnout*. A maioria dos estudos categoriza os estressores ligados à polícia em dois grupos: estressores do trabalho policial, que estão relacionados à violência, ameaças, exposição ao perigo e estressores organizacionais, que estão ligados à burocracia, gestão, falta de apoio e problemas de comunicação entre os policiais e suas instituições (Brown e Campbell, 1990; Evans e Coman, 1993). No que se refere ao *burnout*, Maslach et. al. (1986, p. 192) o definem como “uma síndrome psicológica de exaustão emocional, despersonalização e redução da realização pessoal que pode ocorrer entre indivíduos que trabalham com outras pessoas de alguma forma”. Burke (1994) em seu trabalho quantitativo com 828 policiais examinou a

compreensão das atitudes de trabalho e o bem-estar físico e emocional. O autor descobriu que a exaustão emocional característica do *burnout* estava significativamente relacionada às atitudes no trabalho e a medidas de bem-estar emocional. Por sua vez, Johnson (1991) em seu estudo empírico sobre a tensão no trabalho policial e o gênero, encontrou que, apesar de haver um alto grau de *burnout* entre os policiais, a maneira como policiais femininos e masculinos o expressam é diferente. Os homens apresentaram um maior nível de despersonalização dos cidadãos, enquanto as mulheres expressaram uma elevada exaustão emocional.

Portanto, o tema violência contra policiais e sua vitimação é explorado de maneiras diversas e podem ser encontrados alguns estudos empíricos ao redor do mundo com características e variáveis diferentes. As três linhas de investigação acima apresentadas não são exaustivas, mas oferecem uma ideia acerca de como o fenômeno vem sendo abordado ao longo dos anos.

### 2.3 Perigos, fatores de risco e controle à vitimação policial

#### *Perigos e fatores de risco relacionados com o trabalho policial*

Quando se fala em risco, refere-se “a perigos externos como desastres naturais, catástrofes tecnológicas e comportamento ameaçador de seres humanos” (Ericson e Haggerty, 2001, p. 186). No que diz respeito ao trabalho policial, o risco traduz-se pelas chances que o policial, ao desempenhar sua função, tem de ser ferido e da percepção e interpretação de um contexto de perigo. Ou seja, a atividade desempenhada pela polícia para assegurar a ordem e a segurança da população é dotada de riscos a sua própria vida, uma vez que situações de perigo são comuns na rotina policial. Este perigo está mais comumente conectado à relação social que o policial é obrigado a manter com os indivíduos ao exercer o poder de polícia e as situações imprevisíveis do dia a dia. Como afirma Tauber (1967, p. 73) em seu trabalho teórico sobre o perigo e a polícia:

O perigo surge então em um relacionamento interpessoal envolvendo poder e status. A situação perigosa é aquela em que o status e as lutas pelo poder são predominantes. É uma situação em que um indivíduo corre o risco de perder alguns dos seus direitos mínimos como pessoa.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> Tradução livre. Danger then arises in an interpersonal relationship involving power and status. The dangerous situation is one in which status and power struggles are predominant. It is a situation in which an individual stands in jeopardy of losing some of his minimal rights as a person.

A carreira policial é considerada uma das mais perigosas nos Estados Unidos (Brandl e Strohshine, 2003) e ao redor do mundo. Isto porque o policial corre o risco de ferir-se fisicamente ao enfrentar perigos como agressões, emboscadas, ambientes hostis, além do risco a sua saúde psicológica, ao desenvolver problemas como o estresse e o *burnout* (Reiner, 2000). Por conta disto, a atenção às situações cotidianas e que demonstram um risco em potencial é de extrema importância para proteger-se e, se necessário, utilizar a força legitimamente (Guimarães, 2017). O risco, real ou percebido, pode alterar a maneira como o policial desempenha sua atividade, o tratamento dispensado aos seus pares e aos indivíduos. Este risco associado ao trabalho da polícia pode gerar efeitos como o isolamento social (Skolnick, 1975). O isolamento, além de estar relacionado à cultura policial, também é associado a sensação de que isolar-se seria uma forma de proteger-se e diminuir o risco de sofrer violência diante dos perigos inerentes à função policial.

A maior parte dos estudos sobre os fatores de risco e a periculosidade do trabalho policial tem por objetivo perceber como estes são associados aos homicídios e ataques criminosos contra os agentes. Hirschel et. al. (1994) por exemplo, em seu estudo conduzido na Carolina do Norte (EUA) com o objetivo de perceber se as chamadas para resolver distúrbios domésticos eram mais perigosas se comparadas as outras funções policiais, encontraram que entre as atividades desempenhadas pela polícia, as situações de violência doméstica ficaram em 4º lugar quanto às agressões aos policiais e em 5º lugar no ranking de feridos por chamadas de serviço. Bayley (1994) em sua obra *Police for the future*, também afirma que apesar dos policiais perceberem os distúrbios domésticos como mais arriscados, isto não é uma verdade. Essa percepção se deve ao fato destas chamadas serem mais comuns e difíceis de se lidar. O autor menciona que intervir em roubos ou deter pessoas trazem mais riscos de o policial sofrer lesões. Por outro lado, Uchida et. al. (1987) ao analisarem em sua pesquisa empírica a violência não letal contra policiais de Baltimore (EUA) e a relação com os tipos de chamadas de serviço, descobriram que as chamadas ligadas a distúrbios domésticos são muito perigosas para polícia em termos de ferimentos. Edwards (1995) em sua análise descritiva e comparativa entre polícias estaduais e municipais dos Estados Unidos encontrou que os policiais estaduais não uniformizados que estavam de folga tinham um maior risco de serem vitimados em incidentes de violência doméstica, que ocorriam em sua residência ou próximo a ela. O autor também descobriu que os policiais estaduais que exerciam paradas de trânsito a veículos em excesso de velocidade corriam um grande risco de vida, ao passo que em mais da metade dos

casos analisados os indivíduos dentro do veículo parado estavam a fugir de cenas de crimes anteriores.

A ocorrência de roubo também é analisada pelos estudos empíricos como perigosa para o policial. Fridell e Pate (1997) ao revisarem os dados do FBI sobre homicídios de policiais desde 1972 nos Estados Unidos, constataram que a maior parte dos oficiais morreram quando sofreram tentativas de roubo fora do horário de trabalho. Garner e Clemmer (1986) em seu estudo descritivo mediram as atividades da polícia para perceber os riscos de os agentes serem agredidos ou mortos. Ao utilizarem a base de dados da polícia da cidade de Kansas (EUA), os pesquisadores encontraram que as chamadas para intervir em roubos são as mais arriscadas. Margarita (1980, p. 1) em sua análise acerca dos motivos situacionais dos indivíduos que praticam homicídio de policiais, afirmou que “é mais provável que a polícia de Nova Iorque seja morta por ladrões racionais que fogem do local de um crime”.

Cardarelli (1968) ao analisar as mortes de policiais derivadas de ações criminosas nos Estados Unidos entre 1961 e 1963, afirmou que a prisão de um suspeito é a atividade mais arriscada para os policiais. Bierie et. al. (2013, p. 516) concluíram em sua análise quantitativa sobre os incidentes com arma de fogo contra policiais que, apesar das mulheres resistirem mais à prisão, são os homens que oferecem maior risco ao policial pois, são mais prováveis de usar armas. Os autores também afirmaram que o risco de policiais sofrerem uma agressão por arma de fogo aumentou quando os indivíduos eram mais velhos. Além disso, os pesquisadores descobriram que:

Os atos criminosos que ocorreram antes da chegada da polícia desempenharam o papel mais significativo na sinalização de risco aos agentes. Um crime com arma no incidente original aumentou entre 16 e 32 vezes mais o risco de violência com arma de fogo contra a polícia do que o caso de referência (dependendo do modelo usado)<sup>13</sup>.

No que diz respeito às drogas e o álcool como fatores de risco de violência contra policiais, Mastrofski et al., (1996) analisaram encontros entre público e a polícia da Virgínia (EUA) e apontaram que somente a ingestão de álcool aumenta o risco de haver resistência do indivíduo e o policial ferir-se. Na contramão das pesquisas sobre risco e periculosidade, Southwick (1998) em seu estudo empírico descobriu que o risco de um policial ser morto é

---

<sup>13</sup> Tradução livre. The criminal acts occurring prior to police arrival played the most significant role in signaling risk to officers. A weapon offense in the original incident increased the risk of firearm violence against police between 16 and 32 times the reference case (depending on the model used).

menor do que para outros indivíduos da mesma idade e gênero, porém, há um risco maior do policial morrer acidentalmente que se comparado a outras profissões.

Portanto, situações perigosas fazem parte da rotina de policiais e junto a isto, o risco de ter lesões físicas, psicológicas e letais. Seja o risco uma realidade ou uma percepção do policial, a maneira como é encarado pode alterar o desempenho de suas funções e sua vida pessoal. Os estudos sobre o risco e o perigo, associados à polícia, em sua maior parte, analisam somente as mortes destes policiais derivadas de condutas criminosas, quando do controle do crime. Percebe-se que fatores situacionais são os mais pesquisados e relacionados à violência contra a polícia. Contudo, estudos sobre os riscos de policiais serem vitimados em acidentes, por atos criminosos fora do horário de serviço ou por suicídio não são tão frequentes.

### *Controle à vitimação policial*

A vitimação de policiais é um fenômeno que ocorre em vários países e está associada a fatores diversos. Cada população possui suas especificidades quanto ao crime, isto é, a frequência, o grau de violência e os tipos de crime mais praticados. Contudo, como alguns estudos demonstram, a vitimação policial pode estar associada com a taxa de criminalidade violenta (Fridell e Pate, 1995). O controle desta vitimação deve ser realizado pelo Estado e pela Instituição, a partir de políticas públicas voltadas para prevenção e proteção da atividade policial, uso de equipamentos, o desenvolvimento da lei e a própria contenção da violência.

Bailey (1982) realizou uma análise empírica multivariada utilizando como variável dependente a taxa de homicídios de policiais em cada estado americano entre os anos de 1961 a 1971 e como variável independente, a pena de morte, por meio da classificação dos estados como jurisdições abolicionistas ou não. Além disso, o autor usou como controle das variáveis fatores como a porcentagem da população urbana, da população não branca, de famílias abaixo do nível de pobreza e de desemprego. O pesquisador descobriu que a pena de morte prevista em alguns estados americanos não proporcionara uma maior proteção para polícia contra agressões letais.

Em seu trabalho empírico sobre a legislação de armas e sua relação com a morte de policiais, Mustard (2001) alegou que os estados americanos que permitiam a posse legal de armas por cidadãos são menos propensos a homicídios de policiais, bem como possuem taxas menores de mortes de oficiais. Fyfe (1979) como dito anteriormente, demonstrou que a

aplicação rigorosa e clara de regras sobre o uso de armas de fogo diminuiu a incidência de tiroteios que, por consequência, reduziu a possibilidade de lesões e o homicídio de policiais.

Xiong (2014) em sua pesquisa qualitativa que tinha por objetivos perceber os contextos que policiais americanos sofreram agressões utilizando colete à prova de balas e quais tipos de lesões tiveram, revelou que o uso deste colete protegeu os policiais em incidentes ocorridos no desempenho da função policial. LaTourrette (2010) também encontrou em sua análise empírica o uso benéfico do colete à prova de balas. O autor afirmou que a armadura corporal triplicou a chance de um policial sobreviver a um tiro na região peitoral, além de ser economicamente vantajoso para o departamento. Kaminski (2002, cit. in Fridell et. al. 2009) como já citado, alegou também que o uso de colete à prova de balas pode ter auxiliado a diminuição de homicídios de policiais americanos.

Fridell et. al. (2009) em seu estudo transversal sobre o impacto das políticas, contexto e prática das agências policiais na violência contra a polícia, descobriu que os departamentos que são mais agressivos no uso da força com o público são tratados com maior violência pelos indivíduos e por isso, a criação de políticas de prevenção através de uma organização com respostas menos violentas nos encontros com civis pode diminuir as agressões contra a polícia. Kaminski et. al. (1998) por meio de um estudo quase-experimental sobre o uso de spray de pimenta pela polícia de Baltimore (EUA) e o impacto na violência contra a polícia encontraram que a utilização deste produto teve um resultado significativo na redução da violência contra os agentes.

Ellis et. al. (1993) em seu trabalho científico acerca dos distúrbios domésticos e sua relação com as agressões contra a polícia do Canadá, afirmaram que as instituições policiais devem valorizar a contratação de policiais por sua capacidade pessoal, e não com base em características físicas. Isto porque, os atributos pessoais dos policiais não tiveram efeitos significativos na vitimação de policiais durante o exercício da função. Além disso, os autores descobriram que o fato do policial trabalhar sozinho e a preparação para desempenhar a atividade são fatores que possuem efeito significativo na vitimação de policiais. Por isso, os pesquisadores sugeriram uma política de mais de um policial nas chamadas de violência doméstica e a implementação de um treinamento especializado, que auxilie na prevenção do policial. Pinizzotto et. al. (1998, p. 21) ao averiguar em seu estudo empírico os incidentes que envolveram a polícia americana em sua atividade, relataram que:

Os policiais vítimas neste estudo também relataram que o treinamento repetitivo de segurança refletindo as circunstâncias da vida real lhes permitiu sobreviver a situações potencialmente letais. Em contraste, eles acreditavam que o treinamento que reforçava procedimentos inadequados ou era deficiente em algum elemento poderia colocar os policiais em perigo.<sup>14</sup>

Diante disso, percebe-se que o controle da vitimação pode ser realizado através de medidas políticas implementadas pelo Estado, bem como pela própria organização policial, no que se refere ao treinamento, uso de equipamentos e a elaboração de regulamentos que auxiliem na prevenção da vitimação.

### 3. CENÁRIO BRASILEIRO

#### 3.1 A polícia no Brasil

O policiamento instituído em território brasileiro como hoje se conhece data da época da ditadura, com modificações trazidas com o advento da Constituição de 1988, além de inovações das últimas décadas como o policiamento comunitário. Certo é que, a fim de sustentar a forma como o policiamento foi pensado, a organização das instituições policiais fora estabelecida na referida Constituição, mais precisamente no *caput* do artigo 144<sup>15</sup>. No que tange à segurança pública, esta prevê forças policiais segmentadas de acordo com a federação brasileira, ou seja, divididas entre a esfera federal e estadual, além de outras entidades com poder de polícia na seara municipal. (Bicudo, 2000)

No âmbito federal, que engloba o país inteiro, encontra-se a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal e a Polícia Penal Federal. A primeira tem por função precípua a investigação e o combate a crimes e infrações perpetradas contra a União, suas empresas e autarquias, assim como a crimes que tenham repercussão interestadual e internacional. Além disso, a Polícia Federal atua contra o tráfico de estupefacientes e crimes como contrabando, fiscaliza as fronteiras brasileiras e exerce o papel de polícia judiciária da União. A Polícia Rodoviária Federal é responsável pelo policiamento ostensivo das rodovias

---

<sup>14</sup> Tradução livre. The victim officers in this study also reported that repetitive safety training reflecting real-life circumstances enabled them to survive potentially lethal situations. In contrast, they believed training that reinforced improper procedures or was deficient in some element could endanger officers.

<sup>15</sup> Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

do país, enquanto a Polícia Ferroviária exerce a mesma função, entretanto, patrulhando as ferrovias brasileiras. A Polícia Penal, por outro lado, tem por objetivo assegurar a ordem e segurança dos estabelecimentos prisionais federais. (do Brasil, 1988; Imprensa Oficial, 2018; Da República, 2019).

Nos Estados, os órgãos de polícia encontrados são a Polícia Civil, a Polícia Militar e a já citada Polícia Penal. A Polícia Civil atua como polícia judiciária estadual e sua principal função é a averiguação de crimes. A Polícia Militar está incumbida de auxiliar na preservação da ordem pública, por meio do patrulhamento ostensivo, enquanto a Polícia Penal garante a ordem nos presídios estaduais.

Portanto, em primeiro plano, a polícia brasileira é assim dividida, haja vista o território vasto que um só organismo não conseguiria zelar. Todavia, além dos seis órgãos de polícia constitucionalmente previstos, existem instituições com atribuições que originalmente cabem as polícias, mas que são exercidas no território dos municípios, ou de maneira especializada, com o intuito de salvaguardar a segurança, a lei e a ordem pública. Entre estas, encontram-se a guarda municipal, uma organização não militarizada, pública e criada pelo poder executivo do Município para apoiar os órgãos de segurança pública (Ventris, 2010); a guarda portuária, que tem por objetivo a segurança dos portos e a polícia legislativa, direcionada para a proteção do Congresso Nacional.

### 3.2 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

#### *Surgimento, atribuições e atuação*

O nascimento da Polícia Militar do Rio de Janeiro está diretamente ligado à história do Brasil. Isto porque, a criação de uma força de segurança organizada somente foi pensada com a chegada da Família Real Portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808. Antes disso, não existia uma polícia como conhecemos atualmente, mas sim, guardas não armados que continham problemas pontuais. Com os monarcas a viver na cidade, Dom João VI, regente à época, cria, em 1809, a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia, que tinha por objetivo principal assegurar a ordem pública e possuía como inspiração a Guarda Real da Polícia de Lisboa (PMERJ, 2019).

Com a chegada de 1831, mais precisamente em 17 de julho, a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia foi extinta, haja vista o motim acontecido três dias antes, onde integrantes da Guarda Real saquearam lojas, levaram terror à população e mataram pessoas. A partir deste



momento, a cidade do Rio de Janeiro possuía apenas uma guarda civil de policiamento, conhecida como guarda municipal e diante da necessidade de ordem e segurança, foi criada, às pressas, um Batalhão de “oficiais de confiança”, integrado por aqueles que não participaram do motim. A segurança da cidade ficou a cargo desses dois órgãos, até agosto de 1831, quando a Guarda Nacional passou a ser responsável pelo patrulhamento da cidade (Bretas, 1998).

Passados 3 meses, uma nova força militar foi criada e denominada de Corpo de Guardas Municipais Permanentes. Pode-se afirmar que esta nova polícia foi a forma primitiva da Polícia Militar atual pois, dentre as suas funções, estava o patrulhamento diurno e noturno, com o objetivo de prender criminosos e reprimir possíveis ilícitos. No regulamento, os integrantes tinham como função “cumprir o seu dever sem exceção de pessoa alguma” podendo, contudo, “usar a força necessária contra todos que resistissem ser presos, apalpadados e observados” (Holloway e de Castro Azevedo, 1997, p. 61).

Durante alguns anos a Guarda Permanente e a Guarda Nacional dividiram o trabalho de patrulhamento na cidade e a partir de 1835, a Guarda Nacional foi dispensada da função de patrulhar e proteger o Rio de Janeiro. Em 1850, a Guarda Permanente já contava com quase 450 integrantes, dentre os quais oficiais que em sua maioria eram originários do Exército e os de patente inferior, que eram de origem humilde. Ocorre que, com o início da Guerra do Paraguai, uma grande parte do efetivo da Guarda Permanente foi convocada e isto gerou uma diminuição de homens patrulhando a cidade. Neste momento de crise, criou-se a chamada Guarda urbana, integrada por civis que durou até 1884, momento no qual o patrulhamento ostensivo voltou a ser dos policiais militares do Corpo Militar de Polícia da Corte, novo nome do Corpo de Guardas Municipais Permanentes (Musumeci e Muniz, 2000).

Em 1890 a denominação do Corpo Militar de Polícia da Corte alterou-se para Brigada de Polícia da Capital Federal e em 1905, passou-se a chamar Força Policial do Distrito Federal. Somente em 1920 que se assumiu o nome de Polícia Militar e a Constituição de 1934 previu o seu papel de proteger a segurança pública e interna como subordinado as Forças Armadas brasileiras. A Polícia Militar passou a ser uma reserva auxiliar do Exército e em 1967, no período ditatorial, o Decreto-lei 317 definiu que é competência dos policiais militares dos estados o policiamento ostensivo fardado (Musumeci e Muniz, 2000).

A partir de 1975 a então Polícia Militar passou a ser chamada de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, haja vista a fusão entre os Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro. Com a entrada em vigor da Constituição da República de 1988, excluiu-se como atribuição da

Polícia Militar proteger a segurança interna, que passou a ser somente a “preservação da ordem pública” dos estados.

A Corporação tal como se conhece atualmente tem suas atribuições definidas pela Constituição da República Brasileira de 1988, em seu artigo 144, §5º, que dispõe que “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”. Por ser estadual, cabe ao Estado legislar sobre suas atribuições específicas, respeitando o princípio da simetria. Assim, em 1975 foi promulgada a Lei Básica da Corporação (ALERJ, 1975), que dispõe sobre a competência e a organização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Com isso, somado a previsão constitucional, a polícia fluminense, atendendo a preceitos de hierarquia e disciplina inerentes ao militarismo, tem por competências, de acordo com o artigo 6º da lei, realizar de maneira exclusiva o policiamento ostensivo fardado no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de manter a ordem pública, o cumprimento das leis e resguardar os poderes democraticamente instituídos, assim como trabalhar de maneira preventiva para assegurar tal ordem e atuar repressivamente quando da prática de crimes e atos que violem a lei.

Pode-se categorizar a atuação da Polícia Militar de três formas: policiamento ostensivo de rotina, aquele realizado diariamente pelos policiais operacionais; policiamento ostensivo complementar, utilizado quando existem situações excepcionais e que demandam a ostensividade da Polícia Militar e serviços especiais, que envolvem operações que em primeiro plano não são atribuídas à Polícia Militar, mas necessitam de seu apoio (Musumeci e Muniz, 2000).

Dentre tais categorias, a Polícia Militar possui 36 tarefas básicas que estão relacionadas ao combate ao crime por meio do patrulhamento ostensivo e pontos-base em todo o Estado, ao auxílio à população em situações emergenciais, a segurança de estabelecimentos escolares, centros comerciais, pontos turísticos, eventos, festas populares e eleições, assim como a segurança externa de estabelecimentos prisionais, escolta e custódia de presos, segurança de esquadras e tribunais, o policiamento das praias e regiões do litoral do Estado do Rio de Janeiro, policiamento de terminais rodoviários, policiamento em greves e passeatas, controle do trânsito no Estado do Rio de Janeiro, fiscalização e defesa do meio ambiente, apoio à justiça criminal, proteção do governador e outras autoridades, apoio as forças federais e a outros órgãos públicos para cumprimento de seu dever e a manutenção de centros de operação para atendimento à população (Minayo, et. al., 2007).

Além das referidas funções, desde 2008 a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro atua através das Unidades de Polícia Pacificadora, regulamentadas por meio do Decreto 45.186/15, que, em seu artigo 3º, dispõe que os objetivos deste modelo de policiamento comunitário são reconquistar territórios dominados por grupos criminosos, reduzir a violência, aumentar a confiança e legitimidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro perante os moradores das comunidades abrangidas e auxiliar na manutenção da paz e na resolução de conflitos de modo pacífico.

O desempenho das atribuições acima descritas pela Polícia Militar ocorre em todo o Estado do Rio de Janeiro, que é dividido em 8 regiões denominadas: metropolitana, Centro-sul fluminense, Noroeste fluminense, Norte fluminense, Serrana, Costa verde, Baixadas litorâneas e Médio paraíba (Ceperj, 2018) (ver anexo 1). A partir da divisão geográfica, o Governo do Estado, por meio do Decreto estadual nº 41.930/09, criou as regiões integradas de segurança pública (RISP), que são fracionamentos geográficos, ao nível tático, para integração entre o trabalho da Polícia Militar e a Polícia Civil. Atualmente, existem 7 regiões integradas de segurança pública, divididas de acordo com as abrangências territoriais, quais sejam: 1) Capital (Zona Sul, Centro e parte da Norte), 2) Capital (Zona Oeste e parte da Norte), 3) Baixada Fluminense, 4) Grande Niterói, São Gonçalo e Região dos Lagos, 5) Sul Fluminense, 6) Norte Fluminense e Noroeste e 7) Região Serrana (Instituto de Segurança Pública, 2019) (ver anexo 2).

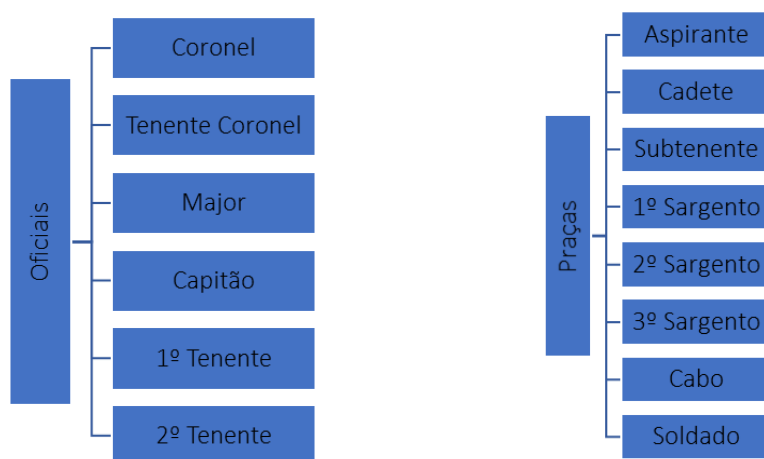
Na prática, cada região integrada tem seu comando de policiamento da área (CPA), estabelecido pela própria Polícia Militar. Hoje em dia existem 7 Comandos de Policiamento, que correspondem exatamente as RISPs, além do comando de operações especiais (COE), comando de policiamento ambiental (CPAM), coordenadoria de polícia pacificadora (CPP) e comando de policiamento especializado (CPE).

Além das 7 regiões integradas de segurança pública, o Estado do Rio de Janeiro também é dividido em circunscrições integradas de segurança pública (CISP) e áreas integradas de segurança pública (AISP). As CISPs são definidas como “a menor instância de apuração dos indicadores de criminalidade”, isto é, são subáreas geográficas onde existem a atuação das companhias de Polícia Militar Integradas em conjunto com as delegacias de Polícia Civil. Já as AISPs, criadas pela Resolução SSP nº607/03, são contornos geográficos que coincidem com a área de atuação dos batalhões de Polícia Militar e das delegacias de Polícia Civil, com o fim de

estreitar a relação entre os cidadãos que convivem nestas áreas e as forças de segurança. (Instituto de Segurança Pública, 2019).

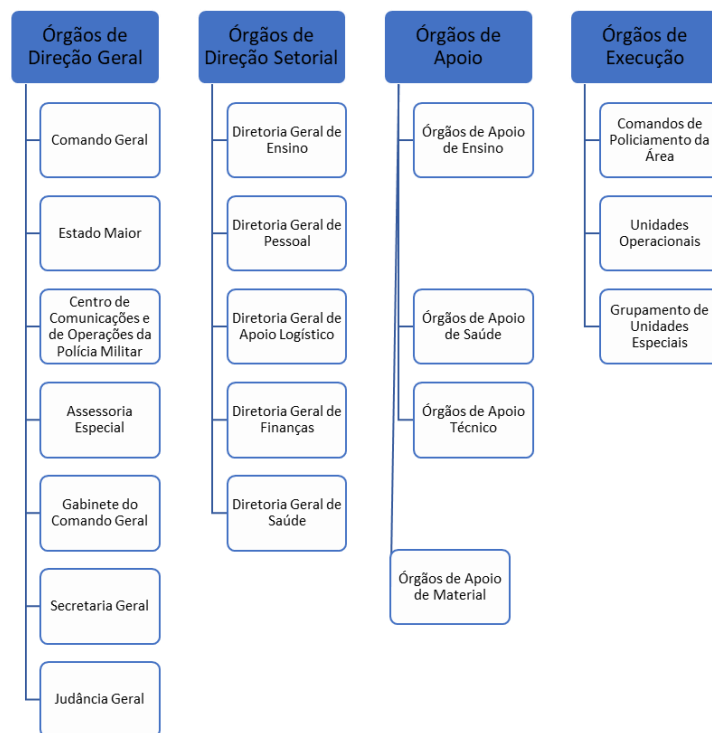
### *Estrutura organizacional, forma de ingresso e formação*

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro é organizada administrativamente e hierarquicamente nos moldes do modelo militar, seguindo a organização do Exército Brasileiro. Até 2018, a Corporação era subordinada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, que foi desmembrada em Secretaria de Estado de Polícia Militar e Secretaria de Estado de Polícia Civil, ao passo que a Polícia Militar está subordinada à primeira. A hierarquia dentro da Corporação é definida pela Lei estadual nº 443/81 e aqueles que desejam ingressar nos quadros da Polícia Militar podem optar por uma das duas classes existentes: Oficiais e Praças, distribuídos hierarquicamente, conforme demonstrado abaixo de maneira descendente:



Cada posto, seja no círculo dos oficiais, como nos dos praças, tem suas atribuições principais definidas em lei. O comando, o planejamento e a liderança das atividades da Corporação ficam a cargo dos oficiais Coronéis, Tenentes-Coronéis e Majores, enquanto os Capitães, e 1º e 2º Tenentes tem por função gerir e administrar, além de ser o elo entre o Comando e os Praças. No círculo dos Praças, os Aspirantes, Cadetes, Subtenentes e 1º, 2º, 3º Sargento são responsáveis por coordenar diretrizes administrativas e operacionais, assim como participam do policiamento ostensivo e auxiliam na disciplina do próprio círculo. Enquanto isto, Cabos e Soldados são os que executam diretamente as estratégias designadas pelos Comandos para o policiamento ostensivo.

A forma de ingresso como oficial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro é realizada através de exames públicos, desde que o candidato atenda a requisitos específicos, como: ser Bacharel em Direito, possuir um índice de altura de 1,65 para homens e 1,60 para mulheres e ter entre 18 e 35 anos<sup>16</sup>. Após a aprovação em todas os exames previstos, é necessário frequentar o Curso de Formação de Oficiais durante 2 anos e realizar um período de estágio probatório para assim ingressar como oficial na PMERJ. Para iniciar a carreira militar no círculo dos Praças, é necessário ter o secundário concluído, ter o mesmo índice de altura dos oficiais, possuir entre 18 e 35 anos e passar por exames públicos, para, se aprovado, frequentar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), que tem duração de 12 meses e ao final o candidato incorpora a PMERJ como soldado, primeira graduação na hierarquia dos praças. Administrativamente, a Corporação é dividida em órgãos de direção-geral, órgãos de direção setorial, órgãos de apoio e órgãos de execução, como demonstrado na figura abaixo. Tais órgãos são subdivididos de maneira especializada, com o objetivo de organizar todos os setores importantes para o desempenho da atividade policial. No topo da estrutura organizacional e inserido entre os órgãos de direção- geral está o comando geral, que é exercido por um oficial da ativa que seja coronel, o mais alto posto alcançado por um oficial.



<sup>16</sup> Até 2019 a idade máxima era 30 anos, alterado pela Lei nº 8658/19.

Atualmente, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro conta com um efetivo total que gira em torno de 42 mil homens e mulheres (PMERJ, 2019), distribuídos pelas diversas graduações e que atendem a uma população de 6.718.903 de pessoas no Estado do Rio de Janeiro (IBGE,2019). Se todo este efetivo estivesse desempenhando a atividade fim, teríamos 1 policial para cada 160 habitantes, contudo, muitos policiais encontram-se a desempenhar serviços administrativos, estão delegados em outras funções que não a atividade fim e a forma de distribuição pelos municípios é desigual.

### 3.3 A realidade do Rio de Janeiro

O Rio de Janeiro é conhecido mundialmente por suas belezas naturais, seu povo e sua alegria. Contudo, a violência também tem um destaque importante no cenário global. Tráfico de drogas, homicídios e crimes patrimoniais ocorrem com frequência pela cidade e trazem consigo o medo e o sentimento de insegurança. Se por um lado a criminalidade se destaca, por outro, as medidas criadas para garantir a ordem e a segurança pública da cidade também são questionadas por seus moradores.

Diante de uma realidade social desigual, o Rio de Janeiro mostra-se diferente a depender da região na qual se vive e isto provoca impactos no dia a dia dos cidadãos. Se para alguns confrontos e balas perdidas são uma realidade, que tem como resultado vítimas civis e das forças de segurança, para outros roubos, arrastões e latrocínios acontecem em vias públicas, em seus domicílios e a qualquer momento do dia. O que se percebe é que os cidadãos fluminenses, que convivem com a violência como uma constante, têm por desejo, paz e segurança.

#### *Violência, criminalidade e segurança pública*

O crescimento dos episódios de violência no Rio de Janeiro nos últimos anos fez reaparecer como prioridade para os cidadãos os discursos da ordem e segurança pública e, junto com estes, a maneira como é realizado o controle social. Apesar de a violência ter se transformado em uma das principais pautas atualmente no Rio de Janeiro, é necessário ter em consideração que não é algo novo. A prática de crimes sempre ocorreu, porém, a maneira como a criminalidade se desenvolveu, os delitos praticados e as políticas implementadas pelos governantes alteraram o modo como a violência era tratada e a sua evolução ao longo dos anos. Até o início da ditadura militar brasileira nos anos 60, a criminalidade em solo fluminense era percebida de maneira marginal, restrita aos locais mais remotos ou segregados socialmente. Por

conta disto, os episódios não eram vistos com grande importância, mas sim, como algo inerente à sociedade capitalista. Com a ditadura militar entre os anos de 1964 a 1985, a temática segurança nacional tornou-se primordial e o controle social passou a ser relevante, trazendo o discurso de segurança e ordem frente ao crime existente. Com isto, iniciou-se a militarização das polícias, que passaram a exercer um papel mais bélico (Da Silva, 2010).

Ainda na década de 80, o comércio ilegal e internacional de estupefacientes começou a aumentar em locais conhecidos como “territórios da pobreza”, representados mais comumente pelas favelas cariocas. Junto a isto, crimes que estão relacionados a este comércio também cresceram e locais nos quais a desigualdade social já era uma realidade tornaram-se mais vulneráveis a instalação de pontos de vendas de drogas. Importante destacar que, historicamente, as favelas são vistas como um problema social e urbanístico, pois, ali estariam concentradas as pessoas consideradas à margem da sociedade, pobres e que carecem do estatuto de cidadão. Com a entrada do comércio de drogas e armas, estes locais tornaram-se a imagem do território da criminalidade, vistos pelo senso comum como *hot spots*, apesar de ali haver moradores que não possuem qualquer tipo de envolvimento. Andrade e Castilho (2020, p. 11) afirmam ser as favelas locais definidos como “historicamente territórios inimigos, onde estão presentes criminosos que devem ser neutralizados pois, atrapalham a vida da cidade”.

Nesta época, com a ascensão na mídia, a violência começa a ser reconhecida e denominada como “violência urbana”, uma vez que ultrapassa os delitos pontuais e passa a ser recorrente, afetando a rotina de diversas camadas da população carioca e gerando a sensação de insegurança constante. A violência urbana, onde estão incluídas a violência criminal e policial passa ser considerada um problema que necessita de uma resolução política (Telles, 2019). A tentativa de travar a violência e diminuir os índices de criminalidade comum e violenta vem em forma de diretrizes de segurança pública que, com a redemocratização do país, são apresentadas pelos governadores eleitos democraticamente no Estado do Rio de Janeiro.

O primeiro governante após ditadura, Leonel Brizola, apresentava uma política de segurança pública baseada nos direitos humanos, na inclusão das minorias e na prevenção do crime. Contudo, a falta de confiança política e a insegurança já existentes tornaram-se obstáculos na implementação desta forma de governar. Os cidadãos fluminenses não sentiam a desaceleração da criminalidade e por isso, demandavam uma maior repressão ao crime, mesmo que com o uso da violência. Como afirma Da Silva (2010, p. 292):

Em síntese, na primeira metade da década de 1980, a radicalização dos termos da competição político-eleitoral consolidou o enquadramento do debate em torno do controle do crime violento, desnaturalizando, explicitando e trazendo para a disputa o tradicional recurso à coerção e à violência física que sempre caracterizou o disciplinamento das camadas populares.

Com o fim do mandato de Brizola, Moreira Franco é eleito o novo governador do Rio de Janeiro. Neste período, Franco encontra a cidade com uma rede de tráfico de drogas e armas mais desenvolvida e põe em prática o controle da violência urbana pela repressão, acreditando que o punitivismo era a forma mais eficiente para diminuir os delitos. Ocorre que, após 4 anos, Brizola é reeleito e volta a aplicar uma política mais pacífica e menos repressiva, que diminui nos primeiros anos de governo os crimes violentos, porém, faz surgir novos tipos delitivos, o que motiva a população carioca a pressionar o governo por um maior combate e uso da violência (Da Silva, 2010)

Marcelo Alencar substitui o então governador e retorna com a política de combate forte à criminalidade. Operações e ocupações em favelas são os pilares de seu governo, que percebe a favela como território onde habitam os criminosos. Alencar, ao apostar na repressão, criou a denominada premiação faroeste, que bonificava economicamente os policiais que mais matavam em serviço.

Os 8 anos seguintes de governo no Rio de Janeiro demonstraram uma política de segurança pública de coalisão, que tentava unir os ditames dos direitos humanos a uma repressão inteligente. Entre 1999 e 2007, Garotinho e Rosinha Garotinho, marido e mulher, governaram o estado a tentar diminuir os crimes violentos que estavam a crescer, e apesar de investirem em armamento e material de trabalho para a polícia, não houve uma diminuição na prática de crimes (Gonçalves, 1999).

No estopim da violência, Sergio Cabral é eleito pela população fluminense com um discurso humanitário que logo não se concretizou. Em seu mandato, o termo violência urbana passa a ser substituído pela “guerra aos criminosos” e assim surge uma metáfora da guerra, descrita por Leite (2012, p. 379) como:

o principal operador da demanda por ordem pública foi a construção de duas imagens polares a partir da metáfora da guerra: de um lado, os cidadãos – identificados como trabalhadores, eleitores e contribuintes e, nesta qualidade, pessoas de bem, honradas, para quem a segurança é condição primordial para viver, produzir, consumir; e de outro, os inimigos representados na/ pela favela – categoria que não distingue moradores e criminosos.



Cabral ao embasar seu governo no discurso da guerra utilizou-se de políticas repressivas que acabaram por ser executadas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Confrontos, operações e disputas entre policiais e criminosos eram comuns, apesar do projeto das Unidades de Polícia Pacificadora – UPP, implantado por ele em seu segundo ano de governo. Nos sítios onde as UPPs foram instaladas, houve a tentativa de um policiamento comunitário e uma reconfiguração do controle social, o que fez com que a criminalidade diminuísse nestes territórios, porém, se espalhasse pelo restante da cidade e em locais onde o projeto não foi implementado. Luiz Fernando Pezão, substituto de Cabral, deu continuidade ao projeto UPP, mas a violência continuou a crescer, o que culminou em uma intervenção federal militar em 2018, seu último ano de governo, a fim de conter os índices da criminalidade (Leite, 2012).

Atualmente, o governo do Estado do Rio de Janeiro, comandado por Wilson Witzel continua a apostar no combate ao crime e em uma política de tolerância zero. Incurções em favelas e em áreas conflagradas pelo crime organizado são realizadas de forma recorrente pela Polícia Militar. Em pouco mais de 1 ano de mandato, Witzel foi denunciado a ONU por uma política de segurança pública violenta e que desrespeita os direitos humanos, ao compactuar com a letalidade policial. Até o momento, as políticas repressivas continuam a ser escolhidas para o combate a violência e a contenção da criminalidade, porém, os resultados demonstram que a prática de crimes patrimoniais, homicídios e tráfico de drogas não se alteraram significativamente de um governo para outro, restando o Rio de Janeiro com estatísticas elevadas de violência, vitimações de seus moradores e um sentimento de insegurança e impunidade.

### *Os policiais vitimados*

Ser policial implica aceitar condições que em outras profissões não são comuns e dentre estas, a possibilidade de sofrer agressões e violências no exercício da função ou em consequência desta. A vitimização policial envolve traumas, lesões ou mortes relacionadas ao exercício da atividade de polícia, ou que envolvam a condição de ser policial, que resultam em sofrimentos para o próprio agente e aqueles que o cercam (Souza e Minayo, 2013).

No Estado do Rio de Janeiro, a Polícia Militar encontra-se na linha de frente operacional e seus agentes são vitimados quase diariamente. Em um dos primeiros mapeamentos da vitimização policial no Rio de Janeiro, Muniz e Soares (1998, p. 51) chamaram a atenção para algumas características até então não percebidas na polícia fluminense. Como exposto em seu

estudo, a maioria dos policiais vitimados são do sexo masculino e os que se encontravam na graduação de soldado representaram, em 1996, 52,1% dos policiais vitimados na cidade. Quanto ao risco de sofrer injúrias letais, este era mais elevado no momento da folga, enquanto as agressões não letais aconteciam em maior quantidade no período do serviço. O “assalto” foi o crime que teve um grande impacto nas vitimações analisadas no estudo, e que de acordo com as autoras “em serviço, o policial é morto ou ferido quando surpreendido, ou é chamado a intervir em assaltos contra terceiros. Em folga ele é, normalmente, alvo dos assaltantes e está envolvido na cena, assim como outras vítimas civis”.

Segundo Minayo et. al. (2007), no ano de 2004, a maioria das vitimizações de policiais ocorreu na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, o que coincide com os crimes notificados naquele ano. Em seu estudo, as autoras identificaram que a arma de fogo foi o instrumento mais utilizado nas mortes de policiais (cerca de 50%), assim como a maioria das ocorrências que envolvem a vitimização de policiais aconteceram em vias públicas (72,7%).

Em estudo mais recente, ao observar o período de 2007 a 2017, percebeu-se que 1387 policiais militares morreram e 6538 policiais restaram feridos. Em 10 anos, a morte de policiais em folga foi quase 4 vezes maior (1134) do que em serviço (253), enquanto a quantidade de policiais feridos no serviço (3286) ou em folga (3252) foi semelhante. Se olharmos somente para o período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2017, é possível identificar que na folga, 42% das mortes de policiais derivaram da prática do crime de latrocínio, que é caracterizado pelo roubo de um bem material seguido de morte, enquanto 33% dos policiais foram mortos em execuções (PMERJ, 2017).

Nestes mesmos anos, no que se refere a confrontos armados no período do serviço, entre policiais e possíveis criminosos, houve uma média diária de 8,4 confrontos, que em sua maioria aconteceu na região controlada pelo 7º Batalhão de Polícia Militar, em São Gonçalo, município pertencente ao Estado do Rio de Janeiro. Somente nos primeiros 6 meses de 2016, 68% desses confrontos iniciaram-se no momento do patrulhamento realizado pelos policiais, enquanto 26% aconteceram durante operações comandadas pela polícia. Entre 2011 e 2016 ocorreram 13.494 confrontos armados em serviço, o que demonstra a alta quantidade de encontros que podem vir a ter como consequência a vitimação de policiais (PMERJ, 2017).

Somado a isto, concluiu-se que os policiais mais novos na Corporação são os mais vitimados e em 2017, a maioria dos policiais mortos ainda devia cumprir de 21 a 30 anos de serviço para poder requerer a reforma. De acordo com a própria instituição Polícia Militar, a

quantidade de policiais mortos e feridos em serviço ou em folga no Rio de Janeiro em 24 anos (1994-2017) é superior à de militares combateram na Primeira e Segunda Grande Guerra (PMERJ, 2017).

Da vitimação policial, as consequências mais comuns são a perda de vidas, o atentado à integridade física por meio das agressões, bem como traumas psicológicos e financeiros para o próprio policial e seus familiares. Contudo, uma das consequências que aparece no processo de vitimação dos policiais militares do Rio de Janeiro é a naturalização da violência. Por ser um Estado onde o número de casos é elevado, passa a fazer parte da rotina as ofensas e violências ocorridas contra os agentes. O policial militar que é vitimado acaba por ser percebido como parte de uma estatística de ocorrências, letais ou não, que por vezes é mais importante que sua própria identidade. Do mesmo modo, o policial é visto como um dispositivo do Estado que tem por obrigação executar políticas de segurança pública, sem questionar ou medir os riscos que implicam a sua própria vida (Maia, 2018).

Conclui-se que no cenário brasileiro a polícia é dividida conforme determina a Constituição, a fim de otimizar o trabalho policial em um país continental. Alguns tipos de polícia são encontrados, dentre elas, a polícia militar, que tem por objetivo auxiliar na preservação da ordem pública e a segurança nos estados. No Rio de Janeiro, a polícia militar surgiu após um longo processo histórico, porém, sempre com características bélicas. Atualmente, a função da polícia militar é diversificada, atuando em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, que carece de políticas de segurança pública eficazes e tem sofrido por longos anos com a criminalidade violenta. Diante deste contexto, os policiais militares acabam muitas vezes por sofrer agressões e violências no exercício da função ou em consequência desta, vindo a se tornarem vítimas.

## **CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO (METODOLOGIA)**

---

### **1. OBJETIVOS E QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO**

O objetivo geral do presente estudo é investigar e compreender a forma como os policiais militares do Estado do Rio de Janeiro percebem a vitimação e a violência contra a polícia, oriunda de atos criminosos. Pretende-se entender como as experiências de vitimação e de violência contra os policiais militares do Estado do Rio de Janeiro são sentidas e absorvidas. A partir do objetivo geral, originaram-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Através das experiências dos policiais, caracterizar as situações de vitimação violenta, designadamente, atores e contextos, fatores e condições que estes lhes atribuem e suas consequências na atividade policial;
- b) Perceber de que forma essas experiências influenciam o exercício das suas atividades profissionais, a percepção do risco de vitimação em serviço e fora de serviço;
- c) Perceber, da perspectiva dos policiais, a atuação da instituição Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro relativamente as situações de violência contra os policiais.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

### 2.1 Caracterização do Estudo

As definições metodológicas são de suma importância em qualquer estudo empírico e suas escolhas devem pautar-se nos objetivos e nas questões de investigação propostas. De acordo com Silverman (2000, p. 1), “Se você estiver preocupado em explorar histórias de vida das pessoas ou o comportamento cotidiano, então métodos qualitativos podem ser favorecidos”.

A metodologia utilizada no presente estudo foi qualitativa, uma vez que buscou-se compreender em uma realidade social os fenômenos, acontecimentos e experiências, a partir da ótica dos sujeitos entrevistados (Flick, 2005). Objetivou-se neste trabalho produzir conhecimento crítico e sistemático a partir das experiências e percepções de policiais acerca da vitimação e da violência perpetrada contra eles e como tais fenômenos interferem a atividade policial. Somado a isto, a escolha desta metodologia se fez diante do tamanho acervo de ensaios quantitativos sobre a violência contra policiais e a escassez de estudos qualitativos sobre o tema.

Uma das preocupações metodológicas deste estudo foi respeitar a singularidade dos participantes ao tentar perceber o significado que davam as situações, contextos e interações aludidas. Isto porque, como seres humanos-sociais, nossas ações baseiam-se nos significados que atribuímos as coisas ao nosso redor, e estes significados decorrem da intersubjetividade encontrada em uma sociedade (Blumer e Mugny, 1992). Pode-se afirmar que este estudo, como a maioria das investigações qualitativas sofreu influência do interacionismo simbólico, visto que os dados utilizados nesta pesquisa derivaram de atores sociais que possuem comportamentos e relacionam-se em diversos grupos, não fazendo sentido analisá-los fora do contexto social. Com isso, pretendeu-se contribuir para o conhecimento científico sobre o fenômeno da vitimação policial e mais especificamente, a vitimação de policiais no Brasil, que carece de investigações científicas sobre o assunto.

## 2.2 Forma de Constituição da Amostra

A realidade da amostragem neste estudo foram pessoas, mais especificamente policiais militares do Estado do Rio de Janeiro, que integravam uma população, em 2019, momento da recolha dos dados, de 42 mil policiais, entre praças e oficiais (Dirigida, 2019). A amostra total deste trabalho é composta de 17 policiais militares.

Inicialmente foi definido que a dimensão da amostra adequada seria de 30 policiais que se enquadrassem nos critérios de seleção estabelecidos previamente: policiais militares do Estado do Rio de Janeiro, do sexo masculino, com mais de 5 anos de serviço e praças, onde se incluem as graduações, subtenente, 1º sargento, 2º sargento, 3º sargento, cabo e soldado. Com as devidas autorizações do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, foi indicado o contato de um Coronel pertencente à Diretoria de Assistência Social da PMERJ e à Comissão de Análise da Vitimização Policial da PMERJ e este repassou por meio do aplicativo *WhatsApp*, uma mensagem sobre a realização do estudo a um grupo de mais de 100 policiais, ao passo que, os que se interessaram, voluntariaram-se a participar. Além disso, policiais que trabalhavam na própria Diretoria de Assistência Social também foram voluntários e compuseram a amostra e outros foram indicados pelo próprio Coronel ou pelos outros entrevistados como possíveis voluntários.

Face aos critérios inicialmente estabelecidos, os indivíduos que foram indicados pela própria instituição apresentavam algumas características que não estavam previstas anteriormente, designadamente terem sido vitimados gravemente e por consequência disso já estarem reformados ou em funções administrativas. Neste momento, as características pré-definidas também foram alteradas, estabelecendo-se a amostra da seguinte maneira: policiais militares vitimados graves ou não vitimados, praças, ativos ou reformados, do sexo masculino, com experiência operacional e com mais de 1 ano de serviço. Apesar de inicialmente definir-se como adequada uma amostra de 30 policiais, diante da realização das entrevistas, observou-se uma saturação amostral com os 17 indivíduos. Isto porque, notou-se que as informações recolhidas até o momento eram suficientes e condizentes com as necessidades do estudo e o tempo disponível para elaboração da dissertação.

Quanto ao método de constituição da amostra, optou-se por uma amostragem por conveniência, diante da dificuldade de adentrar na instituição e o receio por parte de alguns policiais em participar do estudo. Por ser um tema específico, a composição da amostra tornou-se mais restrita e um pouco menos heterogênea. Dos 17 policiais militares (ver tabela 1 em

anexo), todos eram do sexo masculino. Deste total, a maioria foi vitimada gravemente, enquanto os outros não foram vitimados. No momento da recolha de dados, a maior parte encontrava-se na ativa, seguido por reformados. Quanto ao local de trabalho, os entrevistados faziam parte da DAS (Diretoria de Assistência Social), da CCRIT (Coordenadoria de Comunicações Críticas) e do BEP (Batalhão Especial Prisional). Todos os entrevistados possuíam experiência de trabalho operacional nas ruas, apesar de no momento da recolha estarem em unidades administrativas ou reformados. A graduação dos entrevistados enquadrava-se no chamado “praça”, e variou entre soldado e subtenente, sendo aquele de menor hierarquia, ao passo que o tempo de serviço variou entre 1 e 23 anos.

### 2.3 A recolha de dados por meio de entrevistas

Nesta dissertação, o método de recolha de dados ocorreu através de entrevistas semiestruturadas, haja vista que, tal método demonstrou-se mais bem apropriado para captar a narrativa de experiências, percepções, comportamentos e práticas dos indivíduos a partir do seu próprio discurso. A entrevista semiestruturada tem a vantagem de ter uma estrutura flexível, a partir de um guião, composto por perguntas sobretudo abertas, o que faz com que o entrevistador possa explorar de maneira mais livre situações que não foram previstas antecipadamente, mas surgiram durante a discussão, bem como ajustar, na prática o roteiro. (Braun e Clarke, 2013; Flick, 2005).

Após a escolha deste método como sendo o mais apropriado para o objeto de investigação, criou-se uma grelha semiestruturada, composta de três grandes dimensões:

A primeira dimensão foi nomeada de “*Conhecimento do Fenômeno*” e o escopo era perceber como os participantes caracterizavam a vitimação e a violência contra a polícia, as causas e os tipos de situações atribuídos ao fenômeno e as consequências dos ataques aos policiais. Para isto, foi elaborada uma pergunta aberta inicial, qual seja: “*A partir da sua experiência profissional, gostaria que me falasse dos atos de violência contra os policiais, ligados a profissão*”, onde o entrevistado poderia expor o que lhe marcava mais sobre o assunto. Posteriormente, perguntas sobre a evolução do fenômeno, as possíveis atribuições, os tipos de situações e consequências para o grupo foram adicionados nesta dimensão.

A segunda dimensão, denominada “*Experiências de Violência Diretas e Indiretas*” foi inaugurada com a pergunta “*Ao longo da sua carreira, quais foram as situações de violência contra a polícia que lhe marcaram mais?*”. Aqui, perceber as experiências de vitimação e

violência que aconteceram com os entrevistados ou com colegas de profissão próximos era a proposta, uma vez que nada mais enriquecedor para um estudo qualitativo do que ouvir a vivência “nua e crua”. Todas as etapas de uma possível experiência foram perguntadas, desde os antecedentes até o desfecho de uma potencial investigação sobre a violência ou a vitimação ocorrida. Saber dos participantes sobre o que poderia ter sido feito para evitar a agressão e suas consequências também foi um dos alvos desta dimensão. Além disso, uma subdimensão denominada “*Percepção do risco de ser vitimado*” também foi incluída, ao passo que, foi indagado aos indivíduos sobre as situações do cotidiano no serviço e em folga que mais lhe pareciam arriscadas para se tornarem vítimas de violência. Sentimentos quanto ao risco percebido para os próprios entrevistados, sua concepção sobre como os colegas de farda se sentiam diante do risco e medidas para minimizar o perigo faziam parte desta perspectiva.

“*Reação e Controle do Fenômeno*” é o título da terceira dimensão, onde se propôs a perceber como a Instituição lida com a vitimação e a violência contra policiais, a partir da perspectiva dos próprios entrevistados. A pergunta inicial “*Como a instituição lida com a vitimação de policiais militares?*” tencionava captar o que de mais importante a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro faz para controlar e reagir às agressões, sob a ótica dos próprios policiais. Ademais, perceber os apoios oferecidos aos vitimados, o que deveria ser alterado e, nas experiências particulares descritas na segunda dimensão como a Corporação reagiu eram os propósitos primordiais.

Além das três dimensões anteriormente expostas, um compêndio de perguntas foi criado para perceber melhor os dados sociodemográficos dos policiais que participaram do estudo. Questões como graduação, tempo de serviço, escolaridade, morada, estado civil, se foi vitimado gravemente, situação dentro da Corporação e, porque quis ser policial militar foram feitas para determinar as características da amostra.

#### 2.4 A realização das entrevistas

Como dito anteriormente, foi solicitada autorização ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para realização das entrevistas com os policiais. Por ser um tema fraturante e um estudo realizado dentro de uma instituição, foi necessário o preenchimento de formulários e a análise por parte da polícia acerca da finalidade do estudo. Após a aprovação da Corporação, foi indicada a Diretoria da Assistência Social (DAS) como o setor ideal para procura de voluntários. Já na DAS, foram procurados voluntários para o estudo por meio de um

grupo de *WhatsApp* de policiais vitimados, assim como no próprio 4º Batalhão da Polícia Militar, onde fica localizada a referida Diretoria. Os policiais que se interessaram em participar foram contactados por mensagem, telefonema ou pessoalmente e outros entraram em contato pelo mesmos meios. Foram agendados horários individuais e pontuais, de acordo com a disponibilidade de cada policial, entre os meses de fevereiro e maio de 2019.

No que tange à realização das entrevistas, cada entrevistado foi informado inicialmente sobre os objetivos deste estudo e de que a entrevista seria gravada em áudio, bem como foi entregue um Termo de Consentimento informado a todos, que esclarecia a confidencialidade e anonimato dos dados recolhidos. Alguns assinaram o termo e aqueles com limitações motoras deram seu consentimento verbal. Para o conforto dos entrevistados, foi disponibilizada uma sala reservada dentro da Diretoria de Assistência Social para a realização das entrevistas e, quando possível, os policiais deslocavam-se até lá. Contudo, por haver policiais vitimados gravemente ou que trabalhavam em locais afastados, foi necessário efetuar algumas entrevistas no ambiente de trabalho, como no Batalhão Especial Prisional (BEP), na Superintendência de Comunicações Críticas (SCCRIT), no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) ou na própria residência do policial. Apesar de não ser o mais indicado, foi imprescindível nas situações de policiais com deficiência física e motora, para que estes se sentissem o mais à vontade possível.

Entrevistar policiais que foram vítimas de violência ou que convivem diariamente com índices criminais elevados exigiu desta investigadora neutralidade para perceber o ponto de vista do outro e escuta ativa para entender quando era necessário aprofundar experiências e significados. No momento das entrevistas, a participação dos entrevistados foi sempre estimulada e a relação verbal construída aos poucos, uma vez que os policiais precisavam sentir-se à vontade para expor narrativas sensíveis e complexas.

Após o término de cada entrevista, o arquivo de áudio era salvo em computador, de maneira confidencial e anônima. Enquanto as entrevistas eram realizadas, os arquivos de áudio já salvos eram transcritos, para auxiliar nas próximas entrevistas e em possíveis alterações do guião. Cada transcrição foi feita pela própria investigadora, de maneira fidedigna, a preservar a morfologia dos diálogos (Flick, 2005).



## 2.5 O registro, o tratamento e a análise dos dados

Neste estudo optou-se por utilizar como método a análise temática. De acordo com Braun e Clarke (2013), este é um método usado para identificar temas e padrões de significado em um conjunto de dados com base nas questões de investigação. Após a transcrição de todas as entrevistas, iniciou-se a primeira fase da análise que consistiu na leitura de cada uma das entrevistas, tendo-se procurado a partir dela formular categorias de codificação. A partir destas categorias e do confronto com as categorias constantes do guião de entrevista, elaborou-se a grelha de codificação. Esta grelha resultou de uma abordagem dedutiva-indutiva. A partir daí iniciou-se a segunda fase, que consistiu na codificação sistemática das entrevistas, por meio da atribuição às unidades de sentido da codificação criada anteriormente. Já na terceira fase os dados recolhidos foram codificados e agrupados e procedeu-se a redução do material. Nesta redução identificaram-se os temas que representam ideias e conceitos capazes de articular os dados codificados. Na quarta fase analisou-se de maneira sistemática se os temas extraídos são consistentes, isto é, se a partir dos dados codificados os temas fazem sentido. Numa última fase foram analisados os fatores mais relevantes em cada tema e a articulação entre estes e a partir da saturação empírica procedeu-se a estruturação final dos resultados da análise.

## **CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO (RESULTADOS)**

---

Neste capítulo serão apresentados os resultados da análise das entrevistas realizadas com policiais militares do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os objetivos deste estudo. A apresentação organiza-se segundo os temas principais extraídos desta análise efetuada e em que se atingiu a saturação empírica. Assim, os resultados estruturam-se segundo dois núcleos temáticos principais:

i) os cenários de violência, tal como são experienciados e percebidos pelos entrevistados, o que inclui designadamente o modo como perspectivam a ação policial no combate ao crime, os protagonistas desse combate e as experiências de vitimação policial. Os temas deste eixo temático são: Guerra e Caça; Polícia e “Bandido”; Missão da polícia como missão limite e Medo e vitimação.

ii) as percepções sobre as condições sociais e políticas, que suportam o que podemos designar como o sistema de violência em que os entrevistados participam e os sentimentos de frustração e de injustiça que as acompanham. O tema deste eixo temático é: O “descaso” do Estado e a Incompreensão da sociedade.

Uma vez que a maioria dos temas que resultam da análise é já aflorada na resposta dos entrevistados à questão inicial do guião, optou-se por introduzir a apresentação dos resultados a partir dessas respostas. Esta opção justifica-se ainda pelo fato de, tratando-se da primeira questão, o discurso dos entrevistados surge como mais espontâneo ou menos sujeito às intervenções do entrevistador na condução do desenvolvimento da entrevista. Os entrevistados serão identificados pelas siglas PV (policial vitimado) ou PNV (policial não vitimado).

A primeira questão colocada aos entrevistados foi “*A partir da sua experiência profissional, gostaria que me falasse dos atos de violência contra os policiais*”. Em resposta a esta questão, o discurso dos participantes centrou-se nos seguintes aspectos: a caracterização da violência no contexto do Rio de Janeiro, situações de confronto e/ou vitimação, as relações entre polícia e sociedade, e nas políticas e medidas institucionais face à violência e à polícia

A maioria dos entrevistados caracteriza a violência contra a polícia no Rio de Janeiro como um “*estado de guerra*”. Ainda que nem todos usem a expressão “*guerra*”, é recorrente o uso de elementos que normalmente caracterizam uma situação bélica: a existência de um “*inimigo*”, a batalha por objetivos, a “*barreira entre o bem e o mal*” e a ausência da possibilidade de “*rendição*”.

*E1-um verdadeiro cenário de guerra (PNV)*

*E6- É o que eu falo, é o que eu sempre digo, o Rio de Janeiro está num estado de guerra... (PV)*

A par da guerra, em alguns dos discursos surge ainda a comparação com a “*caça*”, particularmente formulada em relação à violência contra a polícia. A percepção é a de que os papéis se inverteram, pois, geralmente a polícia usa a força para “*caçar*” suspeitos e agora sentem que estão a ser caçados por estes. Associada a esta imagem, o discurso dos entrevistados caracteriza as situações de vitimação como “*covardes*” e “*assustadoras*”, sendo muitas vezes inesperadas. Face a estas, a polícia, “*desprevenida*”, estaria em clara desvantagem relativamente aos agressores. Esta desvantagem é desenvolvida por 11 dos 17 entrevistados, para os quais é saliente uma “*desigualdade bélica*” entre polícias e potenciais agressores, motivada em particular pela desigualdade de armamentos. As armas pertencentes aos criminosos são consideradas mais modernas e de “*de alto teor de letalidade*”, o que desperta sentimentos como “*medo*” e “*pavor*” nos policiais.

*E19- hoje chegou ao absurdo da situação estar invertida, hoje é bandido que caça policial, já chega tamanha estrutura que eles criaram, se vem já de muitos anos, questões políticas, questão até mesmo administrativas que foram levando a isso, entendeu... (PNV)*

*E8- a desigualdade bélica né, contra os criminosos contribui muito para que a gente seja alvo fácil né... enquanto nós temos fuzis aí que vivem travando, vive dando problema nosso armamento não é novidade né, de uma forma totalmente precária, enquanto eles pô, tão com armas super modernas, bem melhores do que a gente né (...) porque em questão de igualdade, é igualdade zero, os bandidos estão muito mais a frente né. (PV)*

Esta imagem da “caça ao policial” é ainda reforçada a partir da distinção das situações de confronto e vitimação em função do estar em serviço ou de folga. No que diz respeito à folga, os policiais percebem que o “reconhecimento” do indivíduo como policial por si só é um fator para desencadear uma agressão ou, pelo menos, uma situação de confronto. Elementos que contribuem para este reconhecimento como “estar com a farda na mochila”, “andar com a carteira”, “andar armado”, “botar na internet, no google o meu nome” foram mencionados pelos policiais para descrever o medo de ser reconhecido quando estão sozinhos ou acompanhados da família fora do horário de trabalho.

*E6- (...) Aí o cara veio: “Perdeu, perdeu, perdeu...” Aí ele viu a farda atrás... Ou já sabia que era policial. ‘E é polícia, vai morrer’... Aí a queima-roupa na minha temporal direita, já deu tiro, eu já caí todo lavado de sangue. (PV)*

*E11- o índice de policiais mortos em folgas, em férias ou licença é muito maior do que em serviço. (PV)*

A maioria dos entrevistados considera que o “roubo” e o “latrocínio<sup>17</sup>” são os crimes que mais vitimam os agentes durante a folga. Alguns entrevistados especificaram as situações ao trazer elementos como “arrastões”, “roubo de carro”, “tentativa de roubo”, “roubo seguido de morte”. Ressalta-se que a preocupação com a família foi recorrente, uma vez que é mais comum os policiais, nas folgas, estarem acompanhados de seus parentes, que podem vir a ser envolvidos na situação de violência. Como refere um dos entrevistados: “outra

---

<sup>17</sup> Tipo penal previsto no artigo 157, parágrafo 3º, II, do Código Penal Brasileiro, que se caracteriza por roubo seguido do resultado morte.

*preocupação que é até maior, na verdade é quando eu estou com meus filhos, essa questão da tentativa de roubo de carro”.*

Em serviço, os entrevistados percebem que as situações de confronto e/ou vitimação acontecem com mais frequência no “*patrulhamento*” em vias da cidade, que é uma atividade descrita em alguns discursos como “*ostensiva*” e que pode ser realizada “*sozinho*” ou em “*dupla*”. Um dos policiais narra que a situação do confronto em serviço ocorre quando a patrulha “*bate de frente*” com o “*bonde*”, composto por um grupo de criminosos armados. Apesar de menos faladas, as “*operações*” destinadas a coibir o tráfico de drogas e armas em “*comunidades*” ou “*favelas*” controladas por traficantes ou “*liderada por marginais*” também foram relacionadas pelos entrevistados com os confrontos e/ou vitimações em serviço.

*E16- lá dentro da comunidade quem manda são os caras... infelizmente, assim, o policial não tem acesso, a ordem é toda deles, então é um mundo diferente da nossa realidade, eles fazem o que querem e lá eles são respeitados... (PV)*

No que concerne à relação entre polícia e sociedade, esta foi espontaneamente abordada na resposta à primeira questão, por duas formas diferentes. A maioria afirmou que há uma “*falta de apoio*” por parte da sociedade à atividade desenvolvida pela polícia. Ainda que nem todos usem a expressão “*falta de apoio*”, é regular o uso de expressões como “*falta de reconhecimento*”, “*sociedade nada faz*”, “*sociedade hipócrita*”, “*a sociedade te julga o tempo todo*”, “*a sociedade te vê como número*”. Ou seja, a indiferença e conseqüentemente a falta de suporte, por um lado, e a culpabilização, por outro lado, são duas das principais atitudes/comportamentos por parte da sociedade que os entrevistados identificam relativamente à polícia, e que são mais detalhadas ao longo das entrevistas.

Já para alguns participantes, a construção da imagem do policial e da Polícia Militar está ligada a um “*fator cultural*”, que existe há gerações, onde é comunicado à sociedade que a Polícia Militar do Rio de Janeiro é “*muito ruim*”, porque é considerada defensora das elites e “*opressora*” dos mais pobres. Esta visão estaria conectada com a corrupção existente na instituição e com a narrativa de que a polícia “*mata muito*”.

*E17- “alcunha de corrupto (...), que você é ignorante, truculento, rude, chulo... são as alcunhas que o policial, estigma né, que ele carrega na sociedade”. (PNV)*

Apesar de não se sentirem apoiados pela sociedade na qual trabalham, a população do Rio de Janeiro, os entrevistados exprimem claramente o dever de “*tomar conta de toda a*

*sociedade*". Os policiais trazem elementos como "defender a sociedade", "trabalhar em prol da sociedade" e "visa o melhor para a sociedade", para os quais é saliente a existência de uma relação de proteção e segurança.

*E1- Poxa, um policial que tá ali para garantir, né, o direito de ir e vir, fazer valer realmente a proteção da sociedade (...) (PNV)*

*E13- Mas eu não trabalhava para ela, a polícia me pagava, mas eu trabalhava pra sociedade (...) (PV)*

A indiferença e falta de suporte são especialmente percebidas em relação ao Estado. De fato, a maioria dos entrevistados afirmou haver uma "omissão do Estado" quanto ao crescimento da criminalidade e da vitimação de policiais militares no Rio de Janeiro. Tal omissão traduz-se, segundo eles, na "supressão de investimentos" na Polícia Militar. Esta seria a responsável pela falta de equipamentos básicos para o exercício da função, como "colete balístico" e armamento em bom estado, treino adequado à realidade e necessidades dos policiais, e na impunidade face à criminalidade em geral e aos crimes praticados contra policiais em particular. Tal impunidade é atribuída à legislação penal considerada "branda" e "defasada" no que diz respeito as penas, e na falta de "segurança jurídica" para exercer a atividade policial.

Além disso, a existência de uma violência "institucionalizada", traduzida em "escalas" de trabalho desgastantes, ordens que colocam a vida do policial em risco, não oferecimento de salários condizentes com o perigo aos quais são expostos e a imposição de burocracias são aspectos referidos pelos policiais como indicadores da omissão do Estado.

*E5- tem a violência de certa forma institucional né, a partir do momento que você propõe algumas práticas ou algumas normas e não necessariamente você dá a devida condição né. (PNV)*

*E11- também da própria Instituição, da própria Corporação que maltrata muito policial, seja em escala, seja em tipos de serviços, seja em condições de trabalho, logística, alojamentos, instalações, armamento, viaturas né... (PV)*

Diante deste cenário, foram indicados pelos entrevistados possíveis respostas políticas/institucionais que poderiam auxiliar a diminuição da vitimação policial. O oferecimento pelo Estado de equipamentos de trabalho em melhores condições e o aparelhamento da Polícia Militar foi a proposta mais assinalada. Entretanto, a "alteração da

*lei*” também foi um discurso recorrente entre os policiais. Embora menos falada, a narrativa política com orientações como a “*participação de policiais na política*”, o combate à corrupção e ao tráfico de armas e a “*mudança de prioridades*” no enfrentamento ao crime também foram sugeridas.

## 1. OS CENÁRIOS DE VIOLÊNCIA

### Guerra e Caça

Como já assinalado, o tema da caça e do cenário de guerra surgiu espontaneamente quando da primeira pergunta, mas também, no decorrer das entrevistas, em relação à violência no Rio de Janeiro e, principalmente, da violência contra policiais militares fluminenses.

Relativamente à caça, os entrevistados, em sua maioria, trouxeram elementos que caracterizam o contexto da violência contra a polícia como um ambiente selvagem, no qual os policiais militares são “*caçados*” por possíveis criminosos. Se anteriormente os policiais sentiam-se na posição de “*caçadores*” quando da procura e prisão de criminosos, atualmente eles observam uma inversão de papéis. Referências como “*nós viramos o rato e eles viraram o gato*” e “*os policiais são caçados como animais*” demonstram como os policiais se percebem num contexto onde se consideram presas. Este tema constrói-se em torno de elementos básicos que são observados em um cenário de caça: a fragilidade de um dos lados (caça) perante o outro (caçador), designadamente pela desigualdade de recursos; a perseguição que antecede o confronto e o objetivo deliberado de um lado (caçador) em abater ou ferir o outro (caça).

Assim como desenvolvido na primeira questão, os policiais ao caracterizarem a desigualdade de recursos afirmaram existir uma desproporção bélica diante dos criminosos, que se traduz na facilidade em acessar armamentos chamados de “*grosso calibre*” e armas que a própria polícia não utiliza ou tem o acesso controlado, como “*granadas*”, “*fuzis*” modernos, “*ponto 30*” e “*ponto 50*”. Como afirma um dos entrevistados, o armamento que os criminosos utilizam são de 80 a 90% mais letais do que os utilizados pela polícia.

No que diz respeito ao “*cenário de guerra*”, 9 entrevistados percebem o Rio de Janeiro como um ambiente hostil. Associada a esta imagem está o fato de a violência existente possuir características geralmente encontradas em locais de guerra: a ausência do “*direito a rendição*”,

de “*fair-play*” entre as partes envolvidas, a existência de “*forças opositoras*” e a presença de ataques “*sorrateiros*”, “*covardes*” e “*cruéis*”.

*E1- é, na verdade eu sempre enxerguei os atos de violência aqui como um verdadeiro cenário de guerra, é... exatamente nessa idade contemporânea né... (PNV)*

*E6- É o que eu falei: Rio de Janeiro está em estado de guerra, um caos total. É o Rio de Janeiro inteiro. Tá um caos total. (PV)*

A percepção de que são caçados e de que o Rio de Janeiro vive atualmente em um cenário de guerra manifesta-se nas respostas sobre a evolução da vitimação policial. De forma quase unânime, os entrevistados afirmaram que o fenômeno vem “*aumentado bastante*”, “*exponencialmente*” e de “*maneira gradativa*” ao longo dos anos. A vitimação da polícia também passou a ser compreendida como mais próxima da realidade, com possibilidade de atingir a todos os policiais. Como refere um dos entrevistados: “*No espiral da morte, é só esperar, antes você tinha a percepção assim: aconteceu com um policial em tal lugar, depois passou a ser: aconteceu com aquele policial de tal lugar, depois passou a ser: aconteceu com meu colega de turma, aconteceu com um amigo que eu estava ontem (...)*”.

A sensação descrita pelos oficiais é de que a guerra, não raras vezes, se transforma em caça, com clara desvantagem para a polícia, em parte pela desigualdade bélica entre os adversários. Os cenários traçados envolvem, segundo o discurso dos entrevistados, uma luta entre o bem e o mal, polos que são representados respectivamente pela polícia e pelos criminosos. Os dois temas seguintes emergem precisamente da oposição que é estabelecida pelos entrevistados entre os elementos de caracterização da polícia, da sua missão e atuação e a dos criminosos.

### *Polícia e “Bandido”*

No decorrer das entrevistas, percebemos que a figura do “*bandido*” aparece de forma recorrente, a partir de expressões como “*vagabundo*”, “*oportunista*”, “*medroso*”, “*sem coração*”, “*tralha*”, “*ganso*”, “*Robin Hood*”. A polícia atua de um lado, o do “*bem*”, e o criminoso de outro, o do “*mal*”. Um dos entrevistados evidencia de modo especialmente claro esta ideia ao afirmar “*(...) mas do lado de lá, quero que tombe um todo dia, toda hora, agora do lado de cá não, porque o lado de lá é o lado do mal... quem tá do lado do bem não tem que ter baixa (...)*”. Ou seja, para este policial, a morte de um bandido seria justificável, caso o

outro lado do combate fosse a polícia. Também ligada à representação da guerra, alguns dos entrevistados afirmaram perceberem que os criminosos enxergam o policial como o “*inimigo*” a ser exterminado. Além disso, o sentimento de “*repulsa*” foi trazido por outro participante ao se referir aos indivíduos que cometem crimes.

Em seus discursos, alguns entrevistados também mencionaram a ideia da “*recompensa por policial morto*”. Isto é, de que existe uma hierarquia dentro das organizações criminosas, principalmente as que lidam com o tráfico de estupefacientes. Por isso, quando um integrante mata um policial, ele recebe recompensas monetárias ou é elevado dentro desta hierarquia. Esta morte pode ser solicitada pelos “*chefes*” das comunidades ou favelas controladas por traficantes, como mencionado na primeira questão ou ocorrer durante a execução de um crime, como, por exemplo o roubo.

*E1- Hoje muitas das vezes tem marginais que são recompensados por identificarem policiais e retirarem suas vidas. Existe isso, e aí eles ganham dentro da hierarquia do tráfico uma promoção; se até então de repente ele tinha função, sei lá, de ser “fogueteiro”, ele agora pode ser segurança do chefe do morro. (“fogueteiro” é aquele que...) Geralmente que avisa a chegada da polícia né. (PNV)*

Há que destacar que uma parcela dos entrevistados diz que o comportamento dos criminosos contra policiais que estão de folga mudou com o passar do tempo. Para eles, a forma de abordagem foi “*melhorada*”, o que impede a reação do policial e faz com que a vitimação aumente. Ou seja, os criminosos, ao atacarem um policial, procuram pelo celular para acessar as redes sociais e o *WhatsApp*, a fim de saber se aquele indivíduo é polícia. Caso encontrem algo suspeito, o policial seria vitimado, podendo vir a ser morto. Esta forma de agir tornou-se algo comum para identificar um policial militar, em alternativa à carteira funcional.

*E12- Qual a nova tática deles agora? O policial tem vários grupos de WhatsApp. Qual é a deles? Primeira coisa que fazem, eles nem vão na sua documentação, eles vão procurar no teu celular para ver se você tá em algum grupo de policial, se tiver já te executa ali mesmo. (Muito difícil.) Complicado. (PV)*

*E13- Então os vagabundos agora além de procurarem sua arma, sua carteira, eles vão no seu telefone e veem o seu WhatsApp, se tiver um grupo de policiais ou notícias com policiais, ele é reconhecido como policial e morre na frente da família. (PV)*



### Missão da polícia como missão limite

A atividade da polícia militar é caracterizada como uma missão, uma vocação desde o nascimento para “fazer o bem”. Ser polícia é mais que uma profissão e muito mais do que um emprego. Frente ao caos, os policiais seriam responsáveis por proteger a população, inclusive com o sacrifício da própria vida. “*Ser policial 24 horas*”, “*super-homem*” e “*a última barreira entre o bem e o mal*” foram algumas definições citadas que vão de encontro a ideia de que a polícia tem por missão proteger a sociedade, custe o que custar. Como evidencia um dos entrevistados: “*Eu não entrei pra polícia militar para morrer, eu entrei pra defender né, mesmo com o sacrifício da minha própria vida, mas defender, fazer o bem. (PNV)*”

É face a esta missão superior que, como já acima foi referido, alguns entrevistados percebem que o limite legal do uso da força poderia ser legitimamente ultrapassado, para que um bem maior seja alcançado. Daí considerarem a necessidade da elaboração de leis que protejam a atividade da polícia quando, por exemplo, da sua atividade resulta a morte de um suspeito.

*E8- que ainda tem muitas pessoas boas combatendo né, que visa o melhor pra sociedade e só por isso que a gente ainda tá vivo. (PV)*

*E13- mas tem muita gente que nasceu pra isso, nasceu pra defender a sociedade. (PV)*

Para a maior parte dos entrevistados, a missão de proteger a sociedade pode ser influenciada por aspectos referentes ao trabalho policial. Diante disto, alguns policiais diferenciaram a figura do bom policial, que desempenha a sua vocação de maneira satisfatória, e do mau policial, que pode vir a atrapalhar a missão, a partir de fatores como a qualidade do curso de formação, a forma de “*combater*” e o desvio de conduta pela prática de corrupção.

Quanto à formação, os entrevistados voltaram a referenciar a omissão do Estado quanto ao oferecimento de um curso apropriado. Os policiais expuseram que, a depender de como foi realizada a formação, o indivíduo pode ser “*bom*” ou “*mau*” policial. Ou seja, a maneira como os policiais militares são formados influenciaria a execução do trabalho. Por conta disto, alguns dos participantes percebem que deve haver o aperfeiçoamento na formação, para “*criar*” melhores profissionais. Contudo, esta melhoria é sugerida de forma diferenciada pelos entrevistados. Um dos policiais em seu discurso afirma a necessidade de demonstrar aos novos agentes que a população é a “*clientela*”. Quer dizer, a formação não deve ser tão somente para

atuar em confrontos, mas também para enxergar integralmente a função policial. Contudo, outros entrevistados entendem que a formação deve centrar-se na ostensividade e no “*serviço policial de fato*”, caracterizado pela existência de confrontos. Cabe ressaltar que a figura do “*bom*” policial foi referenciada por um dos entrevistados como: “*Bom policial que eu falo é aquele policial que trabalha. Não é aquele policial que fala assim: Ah! Passei 30 anos na polícia nunca dei um tiro!*”. Percebe-se, que, para este participante, executar a atividade fim da Polícia Militar faz com que o agente seja considerado um bom policial.

Relativamente à corrupção, os entrevistados percebem a gravidade do problema e consideram “*maus*” aqueles policiais que praticam este desvio de conduta. Como já mencionado na primeira questão, uma parcela dos participantes relaciona esta prática a vitimização dos próprios policiais e a construção pela população da imagem negativa da Polícia Militar. Em outras palavras, a venda de armas e drogas apreendidas para criminosos, o desvio de verbas destinadas à compra de novos equipamentos e ao pagamento de ordenados foram associados pelos entrevistados as mortes e lesões de colegas de profissão de modo indireto.

*E2- é a corrupção, porque tem colegas infelizmente, tem colegas que ele pega e apreende o fuzil aqui e ele vende ali, ele libera o traficante e apreendi o fuzil... eu tenho colegas que já fizeram isso...ele pega o fuzil e apreende, libera o camarada e na mesma hora (inaudível) lá dentro pra negociar o fuzil que foi apreendido, e pagam.(E acha que isso afeta a Corporação?) afeta, porque aquele fuzil que ele vendeu ali é o fuzil que vai matar outro colega (...)(PNV)*

Como também foi dito na primeira questão, a indiferença e a falta de suporte são especialmente percebidas em relação ao Estado. Porém, apesar de entenderem que há um descaso com a Polícia Militar, os participantes, em sua maioria, enxergam que o propósito dos policiais seria o de representar o próprio Estado perante a sociedade. Para isso, os agentes teriam poder e legitimidade para o uso da força, inerentes ao Estado. Esta percepção foi trazida por meio de discursos como: “*(...) exercer a função de estado, que o policial representa o estado na comunidade*” e “*porque o Estado está representado pelo policial*”.

### *Medo e vitimação*

Como assinalado anteriormente, os entrevistados sentem que estão a ser caçados por criminosos. O risco de isto acontecer e outros associados à profissão policial são destacados

nesta seção, além da forma como eles são vivenciados e percebidos pelos policiais. Em primeiro plano o que salta das entrevistas é que a percepção do risco é cotidiana e intensa, em especial a percepção do risco da violência física. Menções como *“violência ela é diária né, tanto de ver pessoas mortas, como de ter colegas mortos”*, *“poxa, todo ano mais policiais mortos (...)”* e *“É... o principal é o artigo do homicídio né, porque antigamente dificilmente você ouvia falar de, como hoje, esse número enorme de policiais são mortos”* corroboram para a constatação de que a vitimação mais citada foi em sua forma letal. Percebe-se que, apesar de 10 policiais vitimados terem sido entrevistados, a imagem mais marcante da violência contra a polícia gira em torno daqueles que foram mortos, e não dos que foram agredidos e sobreviveram, que por vezes sentem-se *“esquecidos”*.

Quando questionados sobre *“Quais situações de violência contra a polícia parecem mais frequentes atualmente?”*, os entrevistados mais uma vez referenciaram o crime de roubo. Expressões como roubo a transeuntes, a veículos, as cargas, latrocínio, *“arrastões”* e *“assaltos”* foram mais uma vez mencionadas como correlacionadas à violência contra policiais. Isto porque o policial pode ser *“surpreendido”* na folga ou, no serviço, pode intervir no sentido de evitar a execução deste crime. Um dos entrevistados ao se referir ao roubo destacou a existência de um modo de execução do crime, que estaria a mudar:

*E14- (...) antigamente o assaltante né, você tinha um padrão para assalto, era um elemento, no máximo dois, uma arma no máximo, você tinha uma quase igualdade ali para reagir a um assalto. Hoje eles saem para assaltar com 5, 10 e um armamento imenso, então o policial se torna vítima por isso né, não tem aquele poder de reação mais, pode até chegar a acertar um elemento, porém tem outros que vão vitimar ele, então se tornou desigual. (PNV)*

Outro ponto importante no discurso dos entrevistados diz respeito à atividade policial percebida como a mais arriscada. Apesar de trazerem elementos diversos em sua maioria e na questão introdutória referirem-se ao patrulhamento, cinco entrevistados afirmaram que o *“baseamento ou ponto base”* é a atividade que sentem maior perigo de sofrerem algum tipo de agressão. Os policiais a caracterizam como uma *“viatura parada”* em local estratégico da cidade, com o objetivo de mostrar a ostensividade da polícia. Diante do perigo reportado, um dos entrevistados manifestou o medo de se tornar *“alvo”* ao ficar dentro de um veículo parado com outro colega na entrada de *“favelas”*.

Para além do risco nas funções exercidas no trabalho policial, metade dos entrevistados referiu-se a atividades ligadas ao “deslocamento” pelas vias da cidade como sendo as mais arriscadas em seu dia a dia. Elementos como “estar no trânsito” e “ir e voltar para o trabalho” foram citados para afirmar que estar em um veículo, em engarrafamentos ou no tráfego pode aumentar o risco de ser agredido e vitimado. Esse receio estaria ligado ao fato de ser reconhecido como polícia e a já assinalada percepção de que estão a ser caçados.

*E14- (Em que atividades do dia a dia você acha que sente maior risco?) Qualquer traslado para qualquer lugar, tipo assim, estando em casa tranquilo. (PNV)*

*E17- (E que tipo de atividade no seu dia a dia você acha que corre mais risco?) Locomoção de um lugar para outro... estar na rua, estar no deslocamento para qualquer lugar você está alvo fácil, porque os outros eu não dou possibilidade a isso... (PNV)*

Percebemos que, assim como na primeira questão, os entrevistados voltaram a se referir as comunidades e favelas. Para 8 policiais estes sítios aumentam o risco de serem vitimados. Ou seja, quando em serviço, os entrevistados percebem que não são bem recebidos nestes locais porque utilizam a força para impor a ordem, bem como por ali estarem os criminosos, que, como dito anteriormente, possuem uma relação oposta com a polícia, porque comandam a região a partir do comércio de drogas. A vulnerabilidade é saliente e vai além do risco inerente à profissão. Referências como: “*seria dentro das UPPs, porque o policial ele fica ali, ele assume o serviço ali, ele sai de serviço ali...*”, “*Comunidade é pior, comunidade aumenta esse risco é claro*” e “*A partir do momento que eu fui trabalhar no Complexo do Alemão, que lá você não sabe, é tanto beco, tanta viela, tanta laje (...)*” foram trazidas pelos entrevistados.

Há que destacar que o uniforme utilizado no trabalho policial foi mencionado por parte dos entrevistados quando perguntados sobre o risco de ser vitimado. A farda é obrigatória quando estão a exercer o poder de polícia, porém a maneira como o fardamento é percebido trouxe discursos antagônicos. Para uma parcela dos policiais, a farda é um instrumento de proteção. Isto porque, ao mesmo tempo que faz o policial se sentir “*todo-poderoso*”, faz o possível criminoso respeitar e “*pensar duas vezes*” antes de cometer um ataque. Para outros entrevistados, a farda faz com que o policial se torne um “*alvo*”. Ou seja, são identificáveis por todos, porém não sabem quem está a sua volta. Como um dos entrevistados retratou: “*A todo momento, de serviço eu tô fardado eu sou alvo, porque todo mundo te vê, mas você não vê todo*

*mundo. Se eu te vê, você fardada “opa, aqui é policial militar”, tu não sabe o que passa na minha mente, qual é a minha intenção...”*

À medida em que foram falando das situações, os entrevistados distinguiram entre o período de serviço e o de folga. Em sua totalidade, os participantes têm a percepção de que os ataques contra policiais acontecem em sua maioria na folga e que há uma diferença discrepante entre vitimações em serviço e em folga. Alguns elementos estariam relacionados a isto, como o “*fator surpresa*”, a vulnerabilidade, o “*estar sozinho*”, o reconhecimento como policial e a ideia de “*polícia 24 horas*”. Nas palavras dos policiais:

*E1- e aí se você fizer uma busca ativa você vai verificar que dentre esses números de vitimados, de policiais militares especificamente, a gente tem aí uma margem extremamente desproporcional de policiais que morrem de folga, do que realmente policiais que estão de serviço né... (PNV)*

*E16- eu acredito, estatisticamente, que no Rio de Janeiro a maioria dos policiais vitimados são aqueles que estão de folga, eu acredito. (PV)*

Quando perguntados sobre os contextos que percebem maior risco na folga, 10 dos 17 entrevistados fizeram referências as ruas e avenidas do Estado do Rio de Janeiro. A maioria dos policiais trouxe elementos que demonstram não haver um só local mais perigoso, e sim, “*qualquer lugar*”. Para os policiais: “*fora de serviço a presença dos bandidos estão tomando conta de tudo*” e “*no Rio de Janeiro nenhum lugar é seguro pro policial*”. Em outras palavras, a violência e mais especificamente as agressões contra a polícia são percebidas de maneira geral, o que se correlaciona com a visão de que o Rio de Janeiro se encontra em um estado de guerra.

A farda também salta nas narrativas dos entrevistados quando se referem aos períodos de folga. Isto porque os objetos profissionais os acompanham ao ir ou voltar do serviço. Por isso, para alguns dos entrevistados o risco de serem vitimados aumenta, pelo fato de serem reconhecidos como policiais. Assim, os participantes expuseram que tentam “*passar despercebido*”, “*ficar mais invisível possível*” e “*manter o sigilo profissional*”. Para isso, alguns mencionaram o fato de esconderem a farda quando precisam se deslocar e ocultar a carteira de identidade profissional. Como aponta um dos policiais:

*E17- O policial ter que esconder a sua condição de policial, policial ter que negar a sua condição de policial, ter que lavar a sua farda escondida, não andar com a sua identidade funcional, não poder andar com a sua arma, não poder que seus vizinhos*

*saibam que ele é policial, ter que viver dentro de um cofre... não poder ir a um determinado local, não poder ir em uma determinada hora... (PNV)*

Para além das medidas mencionadas acima, outras estratégias também são criadas para minimizar ou neutralizar o risco percebido e diferem-se quando em serviço ou em folga. Em serviço, os entrevistados, em sua maioria, têm um comportamento de proteção perante o risco. Segundos eles, a primeira medida seria estar sempre equipado com armamentos, materiais de proteção e ter treinamento adequado, o que por vezes não se faz possível diante de equipamentos “obsoletos”. Além disso, é mencionada a necessidade de estar alerta sempre, “ligado” a tudo e a todos que estão ao redor.

Em folga, os elementos trazidos como estratégias pelos entrevistados estão relacionados a comportamentos de evitamento. Evitar frequentar certos sítios, principalmente públicos e com muito movimento ou “tumulto”, em horários determinados, como a noite, é percebido como necessário para diminuir o risco de ser vitimado. Foram citados locais específicos como bares, danceterias, “botecos” e shoppings, onde o policial não deve frequentar ou ao fazê-lo, tomar medidas de precaução.

Um outro comportamento mencionado pelos entrevistados para se proteger na folga é o fato de estar armado. A maioria dos policiais respondeu que preferem não andar armado, principalmente quando estão com a família e seus filhos, pois isso auxilia a desvinculá-los da profissão, que é vista como arriscada. Apesar disso, vale dizer que um dos entrevistados afirmou: “*não ando sem minha arma, nem no banheiro eu vou sem a minha pistola, não vou, porque eu quero ao menos ter a chance de, quando chegar a hora, eu ter condições de revidar...*”, o que demonstra uma forma diferente de enxergar o risco possivelmente existente e a necessidade de enfrentá-lo se preciso.

*E1- quando eu estou com os meus filhos eu não devo andar armado. (PNV)*

*E5- (...) não ando armado (...) (PNV)*

*E15- (...) minha carteira de policial militar ou até mesmo a minha carteira ela vai escondida, eu não ando armado (...) (PV)*

Os entrevistados também foram questionados sobre suas experiências diretas de vitimação, e trouxeram em seus discursos as principais características do fenômeno. Dos 17 entrevistados, 10 trouxeram experiências de agressão e vitimação grave (ver tabela 2 em anexo). Em suas narrativas foi possível perceber uma divisão entre vitimações ocorridas em serviço ou

ao se deslocar para ir ou vir deste e vitimações ocorridas em folga. Observou-se que a maioria das agressões ocorreu em serviço ou no deslocamento para iniciar ou terminar o período de trabalho.

Relativamente as experiências em serviço e ao ir ou sair deste, a maior parte dos casos ocorreu em um contexto de comunidade, em seu acesso ou próximo. Ao serem perguntados “*onde foi a vitimação?*”, os policiais responderam à localização exata e citaram nomes de comunidades como “*na favela Três Baianas*”, na “*favela do Morro do Palácio*” e na “*comunidade Fallet-Fogueteiro*”. Faz sentido destacar que, apesar da maioria das vitimações em serviço ocorrerem em locais próximos a favelas e comunidades, um dos entrevistados relatou que foi vitimado em uma rodovia da cidade do Rio de Janeiro:

*E12- Na volta pro Rio de Janeiro, a Washington Luís estava toda engarrafada, meu colega ligou a sirene, foi só ligar a sirene, carro da frente estava cheio de vagabundo. Só botaram fuzil pra fora e começaram a atirar na gente. (...) (PV)*

Já na folga os entrevistados trouxeram em seus discursos os nomes de bairros como: “*Em Anchieta, perto da minha casa, do outro lado da onde eu morava*”, “*No Rio Comprido*”, “*São João de Meriti*”. Observou-se assim, que duas localidades se destacam: a Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro e a Baixada Fluminense, região composta por diversos municípios que pertencem ao Estado do Rio de Janeiro.

Sobre as experiências de vitimação, os entrevistados mencionaram diferentes situações. Contudo, observamos que duas saltam nas narrativas dos policiais: as emboscadas e os roubos. Quanto aos vitimados em serviço, a “*emboscada*” foi o cenário mais recorrente e ocorria durante o desempenho da atividade-fim ou logo após realizá-lo. A emboscada é uma situação na qual os criminosos aguardam a chegada dos policiais com o objetivo de agredi-los, utilizando-se do fator surpresa. Na maioria das situações, os entrevistados expuseram elementos como “*depois eu consegui acertar um tiro nele*”, “*o sargento acertou 2 no peito dele*”, “*tiroteio começou e tal*”, e “*fiquei jogado no chão escutando o tiroteio*”, o que demonstra a incidência de troca de tiros entre policiais e criminosos durante as agressões. Também foi dito que os personagens envolvidos na maior parte das situações eram criminosos, normalmente de 5 a 15 indivíduos, enquanto a presença de policiais girava em torno de 5 pessoas.

*E6- Estava saindo do serviço, no caminho de casa, armaram uma emboscada. Pegaram eu e um amigo meu, que é policial também. Aí... Foi coisa dada... Aí o cara veio: “Perdeu, perdeu, perdeu...” Aí ele viu a farda atrás... Ou já sabia que era policial. 'E*

*é polícia, vai morrer’... Ai a queima-roupa na minha temporal direita, já deu tiro (...)*  
(PV)

A segunda situação, de roubo, foi mais mencionada no horário de folga. O roubo caracteriza-se pela subtração de coisa alheia, por meio de agressão ou grave ameaça, também se utilizando do fator surpresa. Três dos quatro entrevistados vitimados neste período sofreram violência ao serem “*abordados*” durante uma tentativa de “*assalto*”. Somente em uma destas situações houve tiroteio. Isto porque os policiais não reagiram no momento da agressão, pois foram instantaneamente atingidos. Respostas como “*não, não tive nada, não fui para cima dele, não tentei tomar a arma, nada*” e “*não, só apaguei*” demonstram que, em fração de segundos pode ocorrer a vitimação e que uma reação ao roubo nem sempre é possível. De fato, por não estarem de serviço, os policiais não estão a aguardar a violência e por isso, acabam por não conseguir reagir quando são surpreendidos. Ao serem questionados sobre os indivíduos envolvidos no momento da agressão, a maioria afirmou que “*estava sozinho*” ou “*acompanhado*” de mais uma pessoa, geralmente alguém da família, enquanto os agressores apareceram em duplas ou trios.

*E9- A minha situação foi em 2003, foi uma tentativa de assalto na folga né, me reconheceu como policial e efetuou vários disparos contra o meu carro. (PV)*

*E11- (...)e aí quando eu virei que eu vi que se tratava de um assalto e eu virei de lado para sair de perto, já que a chave estava na ignição né, não corri, não fui para cima dele, não levantei os braços, não fiz nada, só virei de lado, no que eu virei ele começou a disparar, ele me deu três tiros né (...)* (PV)

Uma outra situação, embora menos falada, foi o “*confronto*” após investigar uma “*ocorrência*”. A ocorrência é descrita pelos entrevistados como a verificação da prática de um crime. Por isso, pode ser iniciada por denúncia de cidadãos ou do próprio trabalho de inteligência policial. Mencionado por dois entrevistados, em ambos os casos, ao chegar ao sítio e verificar a prática de crimes, foram surpreendidos com represália por parte dos criminosos.

*E3- eu fui baleado em serviço, dentre alguns né, passei por vários, mas fui baleado em serviço, recebi 5 tiros, nasci de novo, numa ocorrência (...)* (PV)

Importante ressaltar que todos os 10 entrevistados vitimados afirmaram que foram agredidos com armas de fogo. Discursos como “*eu tomei um tiro de fuzil pelas costas*”, “*fui baleado em serviço, recebi 5 tiros*” foram recorrentes. Isto se explica porque a arma de fogo é



comum na profissão policial e especialmente utilizada no cenário de violência do Rio de Janeiro. Por isso, é de se esperar que seja o método mais usado nas agressões contra a polícia.

*E11- ele me deu três tiros né, pegou um na costela, um na mão, um no pescoço, me deixou tetraplégico (...) (PV)*

*E12- Eu tomei 3 tiros de fuzil na cabeça. (PV)*

*E13- (...) e nisso quando eu peguei a pistola, eu tomei um tiro que atravessou o colete (...) (PV)*

A vitimação é descrita como situação-limite. Em suas narrativas, os entrevistados manifestaram o receio de morrer e a necessidade de “ficar vivo” quando foram atingidos. Ainda que nem todos usem a expressão “morte”, foi recorrente o uso de elementos que caracterizam o sentimento de medo. Ou seja, por estarem em uma situação perigosa, feridos e sem poder defender-se completamente, os participantes afirmaram pedir forças a Deus para salvar-se e pensar na família, principalmente nos filhos. Um dos policiais, ao ficar tetraplégico instantaneamente, relatou que apesar de achar que havia morrido, conseguiu defender “quem amava”, seus colegas de equipe.

*E13- Eu fiquei lúcido, mas o corpo não funcionava mais, e eu não entendia o que aconteceu, pra mim aquilo ali era a morte. E fiquei jogado no chão escutando o tiroteio, tiro, tiro, mas aquilo ali deu tempo de eles se abrigarem pelo menos. Então a equipe foi salva e eu não consegui, infelizmente, mas consegui defender quem eu amava, que eram os meus colegas de trabalho... (PV)*

*E15- Chegou no HCPM, a última coisa que eu lembro foi “me salva que eu tenho uma filha para criar” e nisso eu já entrei em coma. (PV)*

Há que salientar que ao serem questionados sobre o que aconteceu logo após serem vitimados, a maioria dos policiais afirmou terem sido socorridos de imediato por pessoas que estavam próximas no momento. Quando em serviço, os próprios colegas de profissão ajudaram e em folga pessoas que estavam no local fizeram o socorro ou contactaram os serviços de emergência.

*E6- (...) meu amigo ficou todo lavado de sangue, me jogou pra trás, deu tiros neles e eles correram. Aí ele ficou tão desesperado, que nem foi atrás dos caras... e foi procurar ajuda. (PV)*

*E16- (E quem te socorreu, sua noiva?) Ela com o pessoal da área lá me botaram no carro (...) (PV)*

Quanto as consequências da vitimação, constatou-se que são variadas. Fisicamente, 9 dos 10 entrevistados ficaram com sequelas que mudaram completamente suas vidas. “Paraplegia”, “tetraplegia”, “deficiência visual”, “amputação”, “perda dos movimentos da perna” e “perda de massa encefálica” são algumas citadas pelos policiais. Psicologicamente e no que diz respeito a emoções e sentimentos, todos os entrevistados sentiram que a vida “virou do avesso”, que “mudou totalmente”. Isto porque as atividades comuns do dia a dia não poderiam mais ser realizadas como antes, como, por exemplo, trabalhar como policial e praticar esportes. Particularmente, alguns entrevistados contaram que sofrem de depressão e um deles afirmou ter tentado o suicídio: “já tentei me suicidar por 3 vezes, na última minha prima chegou no quarto eu estava com o fio do carregador no pescoço”.

Outro elemento referenciado como consequência foi a reforma por invalidez. O policial que não possui mais condições de exercer a atividade, seja operacional ou administrativa, após um processo institucional é reformado. Dos 10 vitimados, a maioria encontra-se atualmente reformado. Contudo, a reforma não exclui a qualidade de policial, pois só será considerado um policial não ativo. Importante ressaltar que uma queixa recorrente dos vitimados foi a demora do processo de reforma que dura no mínimo 1 ano.

*E9- (Mas me explica isso, você é reformado, você ainda continua com vínculo com a polícia?) Sim, eu continuo respondendo por todos os regulamentos, pelo estatuto... (Você continua sendo policial?) Continuo sendo policial, respondo por tudo como policial da ativa responde. (PV)*

Para além das consequências físicas e emocionais, a violência contra policiais pode acarretar problemas que extrapolam a esfera da vítima. De acordo com metade dos entrevistados vitimados, familiares próximos como mãe e esposa precisaram parar de trabalhar ou ficaram com problemas psicológicos por vivenciar as dificuldades as quais os vitimados passaram. Como se referem alguns entrevistados: “a minha mãe teve que sair do trabalho para poder cuidar de mim, porque quem ia cuidar?”; “ai quando eu fui vitimado, minha esposa teve que sair do trabalho para cuidar de mim, ficou passando por muitas privações” e “a minha mãe ela teve mais problema psicológico do que eu”.

Uma questão marcante na fala dos entrevistados que foram vitimados foi sobre os apoios recebidos. Isto porque o apoio pós vitimação é algo importante para adaptação a uma nova vida. Quando perguntados sobre o assunto, a maior parte dos entrevistados sentiram que não tiveram suporte da instituição Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o que pode ser relacionado

com a percepção de que há uma omissão do Estado. Ao longo das entrevistas, respostas como *“É... não tem apoio... o apoio que eu tive foi nos que eles falam né, o núcleo, que tem um núcleo e tal, tem a própria DAS, mas eu acho que é sobrecarregado ou então não funciona entendeu”*, *“em contrapartida, a PM num todo eu não vejo esse tipo de ajuda”* e *“não existiu. Sinceramente não existe muito apoio, não”* foram recorrentes e mostram a fragilidade da relação entre policiais vitimados e a Corporação. Quando solicitados itens básicos para recuperação e adaptação, como *“cadeira de rodas”*, muletas, medicamentos, *“próteses”* e *“home care”*, os entrevistados são obrigados a enfrentar um processo demorado e burocrático, que por vezes não é favorável por não haver orçamento para compra destes itens.

Apesar de não se sentirem apoiados após a vitimação, alguns destes mesmos policiais citaram o tratamento dispensado no Hospital Central da Polícia Militar (HCPM) e no Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar (CFRPM). Na descrição dos policiais, os médicos e aqueles que trabalham na emergência do HCPM recebem os agentes feridos corretamente, além de não desistirem de salvar-lhes a vida. Quanto ao CFRPM, apesar da dificuldade de ir até este sítio, pois não há transporte por parte da Corporação ou quando há, é insuficiente, os entrevistados sentiram-se bem tratados pelos oficiais que lá atendem.

Relativamente as mudanças inseridas pela PMERJ após as agressões contra os policiais, os entrevistados afirmaram que não foram feitas alterações e nem criadas medidas de prevenção. A percepção é de que a violência sofrida não foi suficiente para modificar o contexto ocupacional. De fato, como nada foi alterado, os vitimados sentem que terem sido vítimas somente contribuirá com *“estatísticas”*, o que também traz a sensação de que não são seres humanos, e sim *“números”*. Como se referem alguns policiais: *“Não alterou nada. Eu só virei uma estatística”*, *“Não mudou nada, um mês depois outro perdeu a perna também”* e *“(…) não mudou nada. Na verdade, a gente é só um número, né?”*.

## 2. O “DESCASO” DO ESTADO E A INCOMPREENSÃO DA SOCIEDADE

Face aos cenários e experiências de violência e face à luta entre o bem e o mal que guia a construção, pelos entrevistados, da missão e da ação da polícia no combate ao crime, as percepções relativas ao modo como a sociedade e o Estado entendem os serviços prestados pela polícia em sua defesa e reagem aos combates por ela travados e às suas consequências evidenciam um afastamento e até uma incompreensão que é expressa em termos de frustração e injustiça pelos entrevistados.

Como já mencionado, a omissão do Estado foi um dos temas que saltou naturalmente dos discursos dos policiais. Este eixo temático também surgiu ao longo das entrevistas e pode ser aprofundado em cinco subtemas: a lei penal, proteção legal da atividade policial, insuficiência de subsídios para o exercício da função policial, condições de trabalho dos policiais e o cenário socio político-econômico no Brasil.

Alguns entrevistados atribuíram a impunidade à legislação penal “*branda*” e “*ultrapassada*”. Os elementos trazidos exprimem que o trabalho realizado pela polícia é prejudicado por leis que não “*punem corretamente*” e que não evoluíram em conformidade com o crescimento da criminalidade. Um dos entrevistados refere-se a países mais punitivos criminalmente como “*lugares desenvolvidos*”, o que evidencia uma associação entre punitividade e diminuição da violência em geral e contra a polícia.

*E1 –Agora, a gente não pode ignorar os outros aspectos, e aí a gente fala das leis que são muito brandas hoje para aqueles que tentam contra a vida de um policial, não só aqueles que tentam contra a vida, mas o crime no geral. (PNV)*

*E11- vamos dizer assim, então para eles tá muito fácil de fazer isso porque a punição não está de acordo e a evolução da criminalidade né, infelizmente a lei não evolui igualmente, não é proporcional entendeu? (PV)*

Diante deste cenário, os entrevistados sugeriram mudanças na lei, como o “*endurecimento da pena*” e a classificação de crimes contra policiais como “*hediondos*”<sup>18</sup>. Apesar de o Poder Legislativo ser responsável pela elaboração das leis, o Poder Judiciário foi mais mencionado pelos policiais. Isto porque a aplicação e interpretação da lei penal foi especialmente percebida como de maior relevância na punição de criminosos, principalmente aqueles ligados à violência contra policiais. Para estes sujeitos, “*a gente prende hoje e o Judiciário solta amanhã*” e “*a violência também se esbarra muito no Judiciário*”.

Estas mudanças serviriam para devolver ao Estado a possibilidade de uma punição efetiva frente a criminalidade. Em outras palavras, os entrevistados sentem que o trabalho policial se resume a “*ficar enxugando gelo*”, e que será sempre em vão e sem fim, se não houver leis penais que punam devidamente os criminosos. Um dos entrevistados, especificamente,

---

<sup>18</sup> São crimes muito graves e que por isto devem ser tratados de maneira mais rigorosa do que o restante dos ilícitos penais. São inafiançáveis e insuscetíveis de graça, anistia ou indulto.

usou o termo “*o Estado tem que voltar a ser Estado*” para destacar a importância do Estado em cumprir o seu papel de garantidor da ordem pública.

*E8- po, tem que endurecer, se não endurecer a pena, fica complicado, a gente fica enxugando gelo. (PV)*

Juntamente à percepção de que os criminosos não são punidos corretamente, outro ponto importante que surgiu na fala dos entrevistados foi a falta de leis de proteção ao trabalho policial, quer dizer, a falta de “*segurança jurídica*”. A atividade desenvolvida pela polícia inclui o uso da força e o perigo de morte. Por isso, alguns participantes destacaram a dificuldade em distinguir até que ponto é juridicamente aceito praticar alguns atos que põe em risco a vida de outros, além da severidade com que são tratados pelo próprio Estado quando alguém é morto ou ferido. Esta linha tênue entre legalidade e abuso de poder traduz-se pela falta de “*respaldo*” por parte do Estado quando os policiais precisam combater o crime.

*E14- porque a gente não tem respaldo né para combater... se a gente faz, a gente responde porque fez, se a gente não faz responde porque não fez. (PNV)*

*E16- Aqui matar, para você matar um vagabundo, você tem que estar muito amarrado dentro de uma lei, tem que ser perfeito, se você der um molezinho, já leva tua carreira toda vai para o brejo literalmente. (PV)*

Os entrevistados narram o receio de cumprir a própria atividade-fim e realizar condutas que podem excluí-los da Corporação e “*perder a farda*” ou os fazer responder criminalmente pela agressão, ou morte de alguém. Por conta disto, ao mesmo tempo que os policiais propuseram mudanças na criação das leis penais e em sua interpretação para que houvesse maiores punições para os bandidos, foi proposta também a elaboração de normas que ofereçam “*amparo*” ao trabalho desempenhado e ao uso da força, especialmente quanto à morte de “*bandidos*” e “*traficantes*”. Ou seja, os entrevistados entendem que alguns aspectos sobre a maneira como utilizam a força para defender-se, realizar apreensões ou prisões de suspeitos devem estar claramente autorizados pela lei, como, por exemplo, a não responsabilização pela morte de criminosos quando do desempenho da atividade policial.

*E2- a gente deveria ser mais respaldado pela nossa lei né (...) Então amparo que a gente não tem, a proteção que a gente não tem, digo a proteção legal, que se a gente tivesse proteção legal, “ah, morreu é bandido, menos um!”, mas não, não é só isso, entendeu? (PNV)*

A maioria dos entrevistados percebe o descaso do Estado através da falta de equipamentos, armamentos e viaturas, associada a “*supressão de investimentos*” na Polícia Militar. Para estes, o material oferecido é “*obsoleto*” e traz riscos, pois as armas falham, os coletes à prova de balas estão “*vencidos ou para vencer*” e as viaturas “*quebram*” recorrentemente. Além disto, o fato de atualmente os equipamentos serem de uso coletivo e terem de ser devolvidos ao fim do expediente contribui para o desgaste do material. Como expõe um dos policiais: “*(...) nós não recebemos o mínimo de material para a gente trabalhar (...) a instituição nunca me ofereceu, quando me oferecia era aquela coisa insalubre, você colocava, você empolava, tinha que tomar corticoide depois porque o troço estava lá mofado, largado, suado (...)*”.

Como forma de minimizar a insuficiência de subsídios, foram sugeridas medidas associadas a melhora dos materiais como: “*blindagem*” de viaturas da polícia, caracterizada pelo reforço à prova de balas dos automóveis e a compra de armamentos mais modernos, como fuzis e equipamentos de defesa. Ter ferramentas de trabalho individualizadas, em que cada um fique responsável por seu material também foi sugerido pois, a manutenção e cuidado seriam realizados por cada agente.

*E2- (...) policial era pra ir pra rua portando fuzil, pistola, (...) todo policial na rua tinha quer ter um carro blindado. (PNV)*

*E14- no mínimo blindagem pelo menos de vidro de viatura, pelo menos o da frente. (PNV)*

Assim como assinalada na primeira questão, a maioria dos entrevistados traz em seus discursos a vitimação associada à “*violência institucional*”. Esta é caracterizada pela “*pressão muito grande*” no trabalho policial vindo diretamente da Corporação, que exige muito e não oferece condições e apoios para que o serviço seja realizado. Para os policiais, a pressão por resultados, associada ao “*ambiente de guerra*” faz com haja um nível de estresse elevado, que pode causar problemas de saúde e na execução da atividade.

*E19- tem vezes cara, é muito complicado falar assim, mas, como eu estava te falando, a gente vive na corda bamba ali, a ponto de explodir a qualquer momento por causa do estresse, porque é complicado... (PNV)*

Em alguns dos discursos surge ainda elementos que descrevem as condições de trabalho dentro da PMERJ. Para os policiais, existe uma escala de serviço “*sugada*”, que se traduz por

muitas horas de trabalho, geralmente desproporcionais, sem que haja um descanso semanal apropriado. Há também a possibilidade de ocorrerem “turnos extras de serviços”, que correspondem ao exercício da função depois do expediente regular. Além disso, a necessidade de dar uma resposta imediata quando são chamados e o ordenado que não corresponde à realidade que enfrentam são relacionados com a possibilidade do policial sofrer algum tipo de vitimação.

*E11- e a própria Instituição que te pune de uma tal forma que, com serviços, com escalas, com tipos de serviços né, então acaba sendo sacrificante, porque você tem que abrir mão de muita coisa porque você tem que atender às normas do regulamento que às vezes é arbitrária, muita das vezes é arbitrária... (PV)*

*E15- então, as condições de trabalho hoje na PMERJ... e escala também, a escala é muito sugada (...) as condições de trabalho, de verdade, se melhorar isso aí, melhora uns 50%. (PV)*

Importante ressaltar que para complementar o ordenado, 7 dos entrevistados afirmaram já ter feito “bico” de segurança privado nos dias de folga. Este trabalho extra é percebido pelos policiais como perigoso, pois os deixam mais vulneráveis a agressões. Como alega um dos entrevistados: “o bico na segurança também... eu mesmo particularmente já perdi 5 colegas de turma... (por conta de fazer um trabalho além de policial?) Sim... complementar a renda (...)”.

Diante das condições encontradas, os entrevistados trouxeram ações necessárias para a melhoria do ambiente policial e a diminuição do estresse como: a “valorização do salário”, “modificações na escala de serviço” e na “carga horária” e uma “formação inicial mais completa”. O apoio psicológico, com o objetivo de garantir o bem-estar mental dos agentes também foi encontrado nos discursos de alguns entrevistados como sendo importante para prevenir a vitimação.

*E1- Melhorar as condições trabalho, melhorar as condições da escala de serviço, porque querendo ou não você precisa estar atento, precisa estar bem-disposto fisicamente, bem de saúde, bem também de saúde mental (...) (PNV)*

Apesar de a narrativa política ter sido citada na primeira questão como uma das respostas que poderiam auxiliar a diminuição da vitimação policial, no decorrer das entrevistas, alguns policiais também afirmaram ser o cenário social, político e econômico brasileiro um aspecto que pode estar associado à violência contra a polícia. Isto porque os dois maiores problemas

que o Brasil enfrenta são a “*desigualdade social*”, que se traduz na diferença entre classes sociais a partir das condições econômicas e a “*corrupção política*”, caracterizada pelo desvio de verbas destinadas ao bem-estar da população. Os entrevistados percebem que estes dois aspectos estariam relacionados a evolução da criminalidade. E sendo a polícia responsável por combater o crime, manter a ordem e fazer cumprir a lei, o exercício de suas funções em um sítio com problemas socioeconômicos aumentariam as chances de serem vitimados.

*E1- É eu penso que, na visão até o ponto de vista social também é fundamental como eu te disse inicialmente. Nem tudo se resolve com segurança pública né, e aí a gente precisa verificar as questões sociais, a própria questão da distribuição de renda, a desigualdade social, a questão educacional, a questão política do nosso país que a gente tá nessa fase de transição né... (...) (PNV)*

Diante disto, foram sugeridas mudanças no cenário político e econômico, como o combate à corrupção política e o investimento na esfera social. Ou seja, para além do investimento em segurança, seria necessário melhorar a educação, a saúde e a cultura dos cidadãos brasileiros. Alguns entrevistados também citaram o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, e seus órgãos como as Forças Armadas, o Ministério Público e a própria Corporação como autoridades estatais que devem estar envolvidas em ações políticas para diminuição da vitimação policial.

*E12- O Estado poderia gastar em outras coisas em vez de pagar pensões, indenizações, seguro. Podia investir esse dinheiro em outras coisas, inclusive no social mesmo. (PV)*

*E16- (sobre a violência) dar uma resposta aí em relação a corrupção, você tá vendo que é uma grande maioria, então se a gente não tem o exemplo que vem de cima, a corda tem que arrebentar de algum lado, e na maioria das vezes está arrebentando no policial. (PV)*

No que diz respeito à incompreensão da sociedade, a construção da imagem social da Polícia Militar e dos policiais foi descrita a partir de uma percepção dos entrevistados sobre como a sociedade fluminense os enxerga. Em sua maioria, os participantes afirmaram que a instituição Polícia Militar é vista como causadora de muitas mortes no Rio de Janeiro. Os entrevistados sentem que são criticados de maneira generalizada pela sociedade, por causa de ações pontuais de alguns colegas de profissão. Espontaneamente, os participantes mencionaram novamente o “*fator cultural*”, ao afirmarem que faz parte da cultura carioca “*julgar*” o policial



militar de forma negativa. Adjetivos como “*ruins*”, “*corruptos*”, “*assassinos*”, “*repressores*” e “*truculentos*” foram trazidos pelos entrevistados para exemplificar a visão da sociedade.

Para os policiais, um dos fatores ligados a criação desta imagem nociva da Polícia Militar pela sociedade seria a atuação da mídia. Eles percebem que há uma parcialidade pelos canais midiáticos, ao mostrar apenas “*um lado da história*”. Ou seja, esta história seria sempre desfavorável aos policiais, com erros de atuação e corrupção. Os discursos revelam que para os entrevistados, as notícias divulgadas são manipuladas para que o policial seja visto como “*monstro*”, que “*matam muito*”. Além disso, há uma “*pressão*” muito grande em cima dos policiais, o que pode gerar repulsa por parte da população e ter consequências graves na atividade da polícia. Um dos agentes em sua narrativa considera que “*falar mal da polícia vende notícia*” e por isso, os bons policiais que atuam diariamente nunca são reconhecidos.

*E19- a mídia só foca em cima do fato negativo... positivo raramente você vai ver ser noticiado, essas coisas e tudo mais, então acredito que isso também contribui, de você estar meio que, você está pintando a polícia como um monstro para a sociedade entendeu? (PNV)*

Acerca do relacionamento entre Polícia Militar e a sociedade fluminense, como dito anteriormente, uma parte dos participantes trouxe elementos que caracterizam a existência de uma relação em que não há “*apoio*” à atividade policial e muito “*receio*” sobre as condutas policiais. Para os entrevistados, a população não respeita a polícia e isto se deve ao fato de não conseguir enxergar o policial como inserido na sociedade, mas sim, como “*inimigo*”. Em outras palavras, os entrevistados percebem que a relação polícia e sociedade não é estável porque as pessoas afastam a polícia.

*E2- As pessoas olham pra gente e só vê aquela farda, vê ali só força, só repressão, vê só maldade, mas não, nós somos seres humanos, nós somos chefe de família (...) porque eu vejo poucas pessoas defendendo o policial militar... muitas pessoas falam mal da polícia, mas todo mundo precisa da Polícia. (PNV)*

*E11- (...) mas uma grande parcela realmente tem aquele receio, já tem aquele pé atrás com o policial, então isso também é uma forma de violência. (PV)*

No que concerne à relação entre polícia e moradores de comunidades e favelas cariocas, percebe-se que, por parte dos policiais há desconfiança quanto ao estabelecimento de um relacionamento. Isto porque, para alguns entrevistados há certas pessoas que vivem em comunidades “*comandadas*” por criminosos que apoiam de alguma forma este poder paralelo.

Os participantes trouxeram em seus discursos alguns aspectos destas comunidades do Rio de Janeiro que demonstram divergências entre estes locais e o restante da cidade. Para alguns dos policiais, as comunidades são territórios liderados pelo tráfico de drogas e os traficantes criam leis e emanam ordens para aqueles que ali vivem. A organização da comunidade e seu funcionamento seria ditado por esses “*marginais*” que funcionam como um poder paralelo ao Estado. Um dos elementos citados pelos policiais que contribui para a existência deste poder paralelo seria o já mencionado descaso do Estado, que não implementa medidas socioeconômicas para garantir obediência à ordem vigente na sociedade. Em face disto, os traficantes são tratados respeitosamente e vistos como “*porto seguro*”, ou seja, como os detentores do poder, que podem tornar a vida na comunidade mais acessível.

*E16- lá dentro da comunidade quem manda são os caras... infelizmente, assim, o policial não tem acesso, a ordem é toda deles, então é um mundo diferente da nossa realidade, eles fazem o que querem e lá eles são respeitados... (PV)*

*E20- (...) na comunidade é muito difícil, eles entendem assim, o tráfico ali tem eles como, eles tem o tráfico como porto seguro deles entendeu... ai chega somente a polícia para retirar, não coloca nenhuma ação social, a polícia não resolve isso, entendeu? (PNV)*

A maneira como este poder é exercido dentro da comunidade é trazida pelos entrevistados de duas formas: pelo medo, isto é, aqueles que ali vivem respeitam as ordens dos criminosos porque receiam ser agredidos ou sofrer represálias. Estes são considerados “*moradores de bem*”, pois trabalham, não praticam crimes e são obrigados a cooperar para sobreviver. Já o exercício do poder através da vantagem traduz-se no recebimento de algo em troca pelo já mencionado auxílio aos traficantes de algum modo, ou seja, atrapalhando operações ou dando informações sobre a atividade da polícia. Um dos entrevistados afirma que estes são “*fiéis ao vagabundo*”, pois cooperam com o poder paralelo para obter ganhos.

*E1- E aí infelizmente tem pessoas dentro da comunidade também que colaboram com narcotráfico, a nível de informações, até mesmo familiares, mas também deixando claro que existem pessoas de bem; não é uma visão genérica, generalista né. (PNV)*

Esta imagem de dominação da comunidade pelo tráfico de drogas estaria associada aos confrontos e a vitimação policial, porque é um lugar em que a lei não é respeitada e o Estado não possui ingerência. A polícia, como instituição do Estado, não é vista como legítima. Em

face disto, os traficantes, ao tentar proteger seu poder, e a polícia, ao fazer cumprir a lei, encontram-se numa relação oposta e confrontam-se. Esses confrontos podem acarretar vítimas em ambos os lados, contudo, os entrevistados percebem que a polícia pode estar em desvantagem nas comunidades por não conhecer de forma minuciosa a geografia destes sítios ou não ter equipamentos tão avançados como os dos criminosos.

*E2- Isso é comum, o confronto se entrar em comunidade isso é comum, você vai ver constantemente... você vai entrar em confronto, você vai...ali você vai ter uma baixa né, por que você para subir, para fazer uma incursão você já deveria ter um apoio das forças especiais, carros blindados, equipamento, fazer um cerco... (PNV)*

Além disso, alguns participantes referiram-se às crianças e jovens das comunidades como vítimas do tráfico de drogas, pois são atraídas a participar do negócio. Um dos entrevistados afirma a necessidade da retirada destas crianças da comunidade e o oferecimento de uma educação melhor para estas, a fim de protegê-las dos traficantes.

*E16- mas acredito que seja isso mesmo, temos que trabalhar essas crianças, essas crianças não podem ficar em comunidade, represália, a mãe com 10,15 filhos, é difícil dentro de uma comunidade uma criança não se voltar para o tráfico, esse trabalho tem que ser feito de alguma forma, essas crianças tem que estar na escola, a criança tem que estar na creche, essa criança tem que estar em algum lugar, tem que ocupar a mente dessas crianças e assim, se continuar assim, a tendência é só piorar (PV).*

Os entrevistados também mencionaram em seus discursos a especialização dos traficantes de drogas das comunidades em outros crimes. Quer dizer, os policiais percebiam a atuação do tráfico somente na comunidade. Porém, com a necessidade de conseguir mais lucro, estes criminosos começaram a praticar roubos e furtos e migraram para outras zonas da cidade. Um dos entrevistados faz referência ao termo “total flex”, que se traduz pela flexibilidade total em adaptar-se ao cenário encontrado.

*E14- antes também não tinha tanta incidência de assalto, porque, tipo assim, o tráfico de drogas ele ficava restrito ali a uma comunidade então não tinha necessidade de eles atuarem em outro segmento, agora com mais armamento, eles viram outras oportunidades ai de ganho financeiro. (PNV)*

*E3- (...) esses marginais que antes só traficava, eles passaram a se tornar “total flex” né que a gente brinca... se tornaram aceitar tudo (...) (PV)*

Assim como o relacionamento entre a polícia e a sociedade carioca no geral, alguns participantes também afirmaram que os moradores das comunidades percebem os policiais como inimigos. Um dos entrevistados alega que “*então eles enxergam a polícia como pessoa contrária a eles, que estão ali para dizer o não e a pessoa quando é responsável por dizer o não ela é tida como ruim né? Sei lá, eu acredito assim...*”. Este tratamento dos moradores com a polícia estaria associado ao já mencionado domínio e poder do tráfico de drogas, que se impõe e determina que a polícia seja tratada como inimiga.

Analisando a relação entre polícia e sociedade carioca, e polícia e moradores de comunidades, vê-se que em ambos os casos há uma problemática no contato e na maneira como interagem. O que diferencia estes relacionamentos, contudo, é que para a sociedade em geral, os entrevistados percebem que, independente do trabalho realizado ser bom ou ruim, os indivíduos não confiam na polícia e na figura do policial. Por outro lado, na relação polícia e moradores de comunidade, os entrevistados que possuem uma certa desconfiança nas pessoas que ali residem, por viverem próximo ao crime, e, conseqüentemente, com a atividade da polícia.

#### **CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

---

Pretendeu-se com esta investigação compreender as experiências dos policiais militares do Estado do Rio de Janeiro quanto à vitimação e violência contra a polícia, oriunda de atos criminosos. Desta forma, procurou-se perceber através das experiências quotidianas destes profissionais, a percepção do risco de vitimação, e quais são as perspectivas dos policiais sobre a Instituição Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Assim, foi realizado um estudo empírico, a partir de uma abordagem qualitativa através de entrevistas semiestruturadas, com uma amostra de 17 policiais militares, que procurou contribuir para um conhecimento mais profundo sobre o tema aqui abordado. Nesta seção serão discutidos os resultados encontrados, demonstrando as principais conclusões. Para isto, será realizada uma análise conjunta com a literatura científica internacional explorada no enquadramento teórico. Ao longo desta discussão também serão apontadas as limitações do presente estudo, além de indicações para estudos futuros.

A primeira conclusão a que se chega é a de que a violência no estado do Rio de Janeiro é percebida pela maioria dos entrevistados como “*cenário de guerra*”, onde há uma luta entre o bem, representado pela polícia, e o mal, representado pelos criminosos. Este resultado

vai de encontro com a literatura de que, desde o início do mandato do ex-governador Sergio Cabral, houve a introdução de uma “metáfora de guerra” na ordem pública (Leite, 2012). De um lado os cidadãos “de bem”, que necessitam da segurança proporcionada pela polícia para ter qualidade de vida e do outro, criminosos, considerados inimigos. Esses criminosos, denominados pelos entrevistados como “*bandido*”, “*vagabundo*”, “*oportunista*”, “*medroso*”, “*sem coração*”, “*tralha*”, “*ganso*”, “*Robin Hood*” são associados às comunidades e favelas cariocas.

A violência contra a polícia pode ser definida como o sofrimento ou a percepção pelo policial de que irá sofrer danos físicos ou psicológicos (IACP, 1975 cit in Redman, 2018). Esta percepção é trazida pelos entrevistados a partir da sensação de que a guerra pode se transformar numa “caça aos policiais”, com desvantagem para a polícia, em parte pela desigualdade bélica entre os adversários. Este cenário de guerra e caça gera um contexto de violência na cidade, ao passo que alguns autores associam positivamente as taxas de violência na cidade às agressões e homicídios de policiais (Lester, 1984; Kaminski et. al., 2003).

Um segundo tópico que deve constar desta discussão diz respeito a percepção da função da polícia como uma missão de vida, que ultrapassa limites. Defender a ordem e a segurança pública, além de reagir à prática de crimes são as funções comumente associadas à polícia. A literatura internacional enumera as mais diversas funções do trabalho policial (Barbosa, 2010; Monjardet, 2003, cit in Barbosa, 2010; Bayley, 1994; Bayley, 1979; Minayo, et. al., 2007), porém, constatou-se que os policiais entrevistados percebem a sua profissão para além de um trabalho comum. Isto é, os policiais exprimem um dever de proteção e segurança da sociedade como uma missão de vida, uma vocação em “*fazer o bem*”, mesmo que isto implique o sacrifício da própria vida. Esta ideia é discutida nos estudos sobre a cultura policial, nos quais alguns autores (Reiner, 2000, Skolnick, 1975, Newburn, 2004; Van Maanen, 1978) afirmam ser comum entre as polícias de diversos países a identificação do exercício da função como uma missão mais valiosa, um estilo de vida, voltado a “proteger e servir” a sociedade, assim como fazem os heróis.

Diante desta concepção, os entrevistados trouxeram em seus discursos alguns fatores que consideram importantes para que um policial seja considerado um “*bom policial*”, que desempenha satisfatoriamente sua missão. O primeiro fator mencionado foi a qualidade do treinamento no curso de formação. Ou seja, os policiais percebem que a formação e o treinamento ali desempenhado influenciam na execução do trabalho, que, por consequência,

pode ser determinante numa situação de agressão. Todavia, os estudos são divergentes quanto a relação entre treinamento e vitimação policial. Fridell e Pate (1995) e Kaminski (2002 cit. in Fridell et. al., 2009) não encontraram relação entre o número de horas de treinamento operacional e a morte de policiais em seus estudos. Por outro lado, Pinizzotto et. al. (1998) e Ellis et. al. (1993) descobriram que o treinamento e a preparação para a função policial podem ajudar na não ocorrência de vitimação de policiais. Um segundo fator trazido pelos entrevistados para considerar um policial como “bom” é não praticar atos de corrupção. Os policiais que possuem uma conduta desviante, ao praticar crimes para benefício próprio são vistos pelos entrevistados como “maus” policiais, uma vez que uma parcela dos participantes relaciona esta prática à vitimização dos próprios colegas e a construção pela população da imagem negativa da Polícia Militar. Esta ideia está relacionada com a ética e moral que um policial deve zelar ao cumprir sua missão de vida. Na literatura empírica, a moralidade é trazida por alguns pesquisadores como sendo importante para a caracterização de um “bom policial” (Muir, 1977; Walsh 1977; Shearing 1981a, M. Brown 1981, cit in Reiner, 2000). Reiner (2000), por exemplo, afirma em sua obra que o policial vive em um dilema moral, pois precisa ser justo ao desempenhar sua função, porém utilizando-se de meios coercitivos. Por conta disto, a maneira como o policial lida com esta contradição é um dos fatores que podem definir se um policial é “bom”.

Uma terceira conclusão que aqui deve constar é a de que todos os entrevistados percebem que o risco de ser vitimado fisicamente como cotidiano e intenso. Este risco refere-se as chances que o policial, ao desempenhar sua função ou por causa dela, tem de ser ferido e da percepção e interpretação de um contexto de perigo. De acordo com Brandl e Strohshine (2003), a profissão policial é uma das mais perigosas nos Estados Unidos. No Rio de Janeiro, os entrevistados também percebem sua função como perigosa, a partir da marcante imagem dos policiais que são mortos e vitimados “*exponencialmente*” e de “*maneira gradativa*” ao longo dos anos. Contudo, esta percepção no cenário fluminense é divergente de alguns estudos internacionais, que afirmam que o risco de ser morto após ser agredido é pequeno (Southwick, 1998; Redman, 2018).

Ao descreverem como percebem os riscos ligados à profissão policial, os entrevistados os caracterizaram a partir do estar em serviço ou em folga. Porém, a situação visualizada como a mais arriscada para os entrevistados, tanto no horário de trabalho quanto no momento da folga, foi o roubo. Isto porque o roubo caracteriza-se pela subtração de coisa alheia,

por meio de agressão ou grave ameaça. Na folga o policial pode ser “*surpreendido*” ao ser vítima de um assalto enquanto no serviço, pode ter que intervir no sentido de evitar a execução deste crime. O roubo é constantemente associado pela literatura ao risco que os policiais enfrentam de serem agredidos e vitimados (Fridell e Pate, 1997; Garner e Clemmer, 1986; Margarita, 1980; Bayley, 1994; PMERJ, 2017). Como afirmou Muniz e Soares (1998, p. 51), o “assalto” foi o crime que teve um grande impacto nas vitimações, porque “em serviço, o policial é morto ou ferido quando surpreendido ou é chamado a intervir em assaltos contra terceiros. Em folga ele é, normalmente, alvo dos assaltantes e está envolvido na cena, assim como outras vítimas civis.”

Frente ao risco percebido, os policiais, em sua totalidade entendem que a folga é o momento de mais perigo para ser vitimado e que “*o Rio de Janeiro nenhum lugar é seguro pro policial*”. Eles associam esta ideia ao fato de haver sempre um “*fator surpresa*” por parte dos criminosos quando os atacam e de que o “*reconhecimento*” do indivíduo como policial por si só é um fator para desencadear uma agressão ou, pelo menos, uma situação de confronto. Esta percepção, em parte, corresponde com a análise feita pela própria instituição, que em 2017, afirmou que “em 10 anos, a morte de policiais em folga foi quase 4 vezes maior (1134) do que em serviço (253), enquanto a quantidade de policiais feridos no serviço (3286) ou em folga (3252) foi semelhante” (PMERJ, 2017). Outros autores também encontraram em seus estudos que a folga é arriscada para o policial, principalmente sobre o risco de sofrer agressões fatais (Muniz e Soares, 1998; Edwards, 1995). Diante do risco no horário de folga, os policiais apresentaram estratégias de evitamento para se proteger, como não frequentar certos sítios, principalmente públicos e com muito movimento ou “*tumulto*”, como bares, danceterias, “*botecos*” e shoppings em determinados horários, como a noite. Foi possível constatar que o risco altera o modo como o policial vive sua rotina diária. Este modo de viver, sempre procurando proteger-se, está associado a um certo isolamento social discutido em alguns estudos acerca da cultura policial (Skolnick, 1975 Cain, 1973, cit in Westmarland, 2008 Reiner, 2000; Waddington, 1999; Skolnick e Fyfe 1993). Isto é, evitar de ir a certos locais em decorrência da profissão policial é associado a sensação de que isolar-se seria uma forma de proteger-se e diminuir o risco de sofrer violência diante dos perigos inerentes à função policial. É digno ainda de registro que a maioria dos policiais responderam que não andam armados quando estão de folga, numa tentativa de desvinculá-los da profissão. Este comportamento de não andar armado como método de proteção não foi encontrado na principal teoria pesquisada

acerca da atividade policial. Isso pode se dever ao fato de a realidade carioca ser única, no sentido de o perigo ultrapassar a esfera do serviço e ocorrer de modo recorrente na folga. Há que se destacar que a farda foi constantemente citada pelos entrevistados como um possível instrumento que pode aumentar o risco de agressões e vitimações. Na folga, pelo fato de ser reconhecido como policial e em serviço, por ser um “*alvo*” facilmente identificável pelos outros indivíduos. Contudo, não foram encontradas na literatura científica estudos que avaliassem o impacto do uniforme policial no risco de ser agredido e vitimado.

No horário de serviço, duas atividades foram percebidas como mais arriscadas. Em primeiro plano, o patrulhamento em vias da cidade, descrito em alguns discursos como “*ostensivo*” e que normalmente é realizado “*sozinho*” ou em “*dupla*” foi associado ao risco de ser vitimado. O patrulhamento policial é descrito por alguns autores como um serviço de tarefas gerais, que tem por objetivo específico prevenir o crime, aplicar a lei, prender criminosos, manter a ordem e fiscalizar o trânsito (Zhang e Brown, 2013; Bayley, 1979). Bayley (1994), contudo, afirma que apesar de ser a função mais desempenhada pelos policiais, nos locais onde sua pesquisa foi realizada, a maior parte da atividade desempenhada não estava ligada ao crime, mas sim a manter a ordem e prestar assistência à população. A percepção de risco no patrulhamento vai de encontro com as pesquisas disponibilizadas pela própria instituição, que constatou que nos primeiros 6 meses de 2016, 68% dos confrontos iniciaram-se no momento do patrulhamento realizado pelos policiais (PMERJ, 2017). Além disso, alguns estudos demonstraram que não patrulhar sozinho pode diminuir as chances de um policial ser vítima (Wilson et. al., 1990; Kaminski, 2002 cit. in Fridell et. al., 2009). A segunda atividade percebida como arriscada nos discursos dos policiais foi o “*baseamento ou ponto base*”, caracterizado como uma “*viatura parada*” em local estratégico na cidade, com o objetivo de mostrar a ostensividade da polícia. Apesar de não encontrar na literatura internacional estudos acerca deste tipo de policiamento específico, esta atividade pode ser relacionada à teoria da dissuasão, descrita por Zanetic et. al. (2016) como uma busca pela legitimidade do trabalho policial por meio de uma punitividade forte e vigilância exacerbada, que se traduz na demonstração de força a partir do uso de armas e no policiamento ostensivo.

Para além das atividades, dois locais foram trazidos pelos entrevistados como mais arriscados em serviço. O primeiro foram as vias da cidade, quando necessário realizar o “*deslocamento*” para ir ou voltar do trabalho, uma vez que os policiais têm receio de serem reconhecidos e caçados por criminosos. Este achado também foi encontrado por Minayo et. al.



(2007) em sua pesquisa realizada no ano de 2004, que constataram que a maioria das ocorrências que envolvem a vitimização de policiais aconteceram em vias públicas (72,7%). O segundo local mais arriscado na percepção dos policiais foram as “comunidades” e “favelas”. Isto porque tais lugares seriam controlados por criminosos, responsáveis pelo tráfico de drogas, que funcionam como um poder paralelo ao Estado. Este comércio ilegal de drogas é um problema no estado do Rio de Janeiro desde a década de 1980 e se instalou em locais já conhecidos pela desigualdade social e de renda (Andrade e Castilho, 2020). A imagem de dominação de comunidades pobres e socialmente excluídas pelo tráfico de drogas foi associada pelos entrevistados aos confrontos e à vitimação policial. Tal associação é encontrada na literatura internacional, que, apesar de não analisar diretamente a variável tráfico de drogas, demonstrou em algumas pesquisas que a desigualdade de renda, a pobreza e as áreas economicamente afetadas podem ser positivamente associadas à morte de policiais (Jacobs e Carmichael, 2002; Peterson e Bailey, 1988; Kaminski, 2008). Frente a este cenário, os entrevistados trouxeram em seus discursos estratégias de proteção, como sempre estar equipado com materiais, como colete à prova de balas e armamentos. Achados na literatura internacional demonstraram que o colete à prova de balas auxilia na diminuição de vitimações de policiais (Xiong, 2014; Kaminski, 2002, cit. in Fridell et. al. 2009). Como encontrou LaTourrette (2010) em sua análise empírica, a armadura corporal triplicou a chance de um policial sobreviver a um tiro na região peitoral e se mostrou economicamente vantajoso para o departamento. Além disso, estar sempre alerta, “ligado” a tudo e a todos que estão ao redor também foi uma das estratégias mencionadas nos discursos dos entrevistados. Porém, o estar sempre alerta é uma das características ligadas à cultura policial quem vem sendo estudada por certos pesquisadores. Isto porque, como mencionado em alguns estudos (Skolnick, 1975; Macpherson, 1999, cit in Westmarland, 2008), estar alerta a todos pode gerar, por parte dos policiais, uma suspeita constante sobre a sociedade, o que levaria a criação de estereótipos de prováveis criminosos. Acontece que, a depender da sociedade e suas características econômicas e sociais, a “figura” do suspeito pode levar ao preconceito racial, social e/ou econômico direcionado a uma determinada parcela da população.

Desde logo, uma quarta conclusão a ser discutida é a de que, apesar dos policiais entrevistados perceberem a folga como o período mais arriscado, a maioria das vitimações diretas dos participantes deste estudo ocorreram em serviço ou no deslocamento para iniciar ou terminar o período de trabalho. Esta conclusão nos leva a refletir sobre as experiências aqui

relatadas e os elementos caracterizadores destas vivências. A vitimização policial envolve traumas, lesões ou mortes relacionadas com o exercício da atividade de polícia ou que envolvam a condição de ser policial, que resultam em sofrimentos para o próprio agente e aqueles que o cercam (Souza e Minayo, 2013). Acerca dos contextos, a maioria dos policiais vitimados em serviço afirmaram terem sido vitimados em uma comunidade, em seu acesso ou próximo. Estas experiências vão de encontro à percepção dos entrevistados de que estes locais são arriscados para o policial. Enquanto isso, os policiais vitimados no período de folga destacaram duas localidades: a Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro e a Baixada Fluminense, região composta por municípios que pertencem ao Estado do Rio de Janeiro. Este achado vai de encontro com outro estudo realizado com policiais por Minayo et. al. (2007), no ano de 2004, no qual a maioria das vitimizações de policiais ocorreu na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

As emboscadas foram os cenários recorrentes nas vitimações em serviço de uma parcela dos entrevistados. A emboscada é uma situação na qual os criminosos aguardam a chegada dos policiais nos locais onde estes são chamados, com o objetivo de agredi-los, utilizando-se do fator surpresa. Nos estudos acerca da violência e vitimação de policiais, a emboscada não é uma situação comumente abordada. Alguns estudos ao longo dos anos apontaram que aconteciam muitas vitimações, quando o policial necessitava intervir em chamadas de distúrbios domésticos (Uchida et. al., 1987). Porém, com o passar do tempo, outras pesquisas apontaram que os policiais eram mais vitimados em situações de detenção de suspeitos ou no momento em que abordavam veículos (Cardarelli, 1968; Hirschel et. al, 1994; Edwards, 1995; Bayley, 1994). Estes trabalhos demonstram que a violência que era dirigida à polícia era do tipo afetiva, ou seja, os sujeitos agiam por impulso e raiva, onde a agressão não era previamente planejada. Nas experiências trazidas pelos entrevistados, pode-se afirmar que há uma violência predatória, pois são ataques intencionais e planejados para ferir, utilizando-se do fator surpresa (Meloy, 2006; Schouten e Brennan, 2016). Na folga, os entrevistados vitimados foram em sua maioria agredidos em cenários de roubo. Esta conjuntura vai de encontro com a percepção do risco da maioria dos entrevistados de que o crime de roubo os coloca em perigo elevado. Além disso, como já mencionado, algumas pesquisas demonstraram que o roubo é uma situação que vitima muitos policiais, inclusive no momento de folga (Fridell e Pate, 1997).

Há que se destacar que todos os policiais vitimados foram atingidos por tiros de armas de fogo. Como dito anteriormente, a arma de fogo é utilizada na profissão policial e especialmente usada por criminosos no cenário de violência do Rio de Janeiro. Minayo et. al.

(2007) em seu estudo realizado em 2004 identificaram que a arma de fogo foi o instrumento mais utilizado nas mortes de policiais (cerca de 50%), assim como pesquisas americanas chamam a atenção para a importância da arma de fogo na violência contra a polícia (Fridell e Pate, 2001, cit. in Fridell et. al., 2009; Lester, 1984; Bierie et. al., 2013). Fyfe (1979), por exemplo, demonstrou que a aplicação rigorosa e clara de regras sobre o uso de armas de fogo diminuiu a incidência de tiroteios, que por consequência, reduziu a possibilidade de lesões e o homicídio de policiais. Por outro lado, Southwick (1998, p. 596) em sua pesquisa quantitativa descobriu que “mais armas nas mãos de civis tornam a polícia relativamente mais segura”.

Os entrevistados vitimados trouxeram em suas narrativas as suas experiências como situações limites. Isto é, o sentimento de medo no momento da agressão e a necessidade de “ficar vivo” foram experimentados por estes policiais, o que pode gerar problemas psicológicos e emocionais graves (Kop et. al, 1999). Nestas experiências retratadas como situações limites, os policiais afirmaram ter tido consequências variadas. “Paraplegia”, “tetraplegia”, “deficiência visual”, “amputação”, “perda dos movimentos da perna” e “perda de massa encefálica” são algumas citadas pelos policiais. Somado a isto, todos os vitimados sentiram que a vida “virou do avesso”, que “mudou totalmente”. É possível associar estas consequências psicológicas aos estressores do trabalho policial, que se traduzem na violência, ameaças e ao perigo que os policiais estão expostos (Brown e Campbell, 1990; Evans e Coman, 1993). Além disso, tais situações podem gerar episódios de *burnout* e estresse pós-traumático, amplamente relacionados pela literatura ao trabalho policial (Maslach et. al., 1986; Burke, 1994; Johnson, 1991). Os vitimados também afirmaram que seus familiares foram afetados pela situação de vitimação com problemas psicológicos e financeiros, o que alterou a rotina da família. Esta consequência é abordada por Redman (2018) em sua pesquisa que afirma que a violência contra os policiais pode causar doenças do foro mental, elevado aumento nas despesas, haja vista a necessidade de cuidados médicos ou sustento da casa, assim como dificuldades de relacionamento entre aqueles que estão diretamente envolvidos com o policial agredido.

Relativamente aos apoios psicológicos e financeiros, a maior parte dos entrevistados sentiram que não tiveram o suporte suficiente da Instituição Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. A existência destes apoios é mostrada na literatura como importantes para recuperação e adaptação do policial vitimado (Patterson, 2003). Porém, assim como descrito no presente estudo, Karlsson e Christianson (2006) no seu estudo encontraram que diante de uma experiência traumática relacionada com a atividade policial, a instituição policial pouco

apoiou os agentes, que não receberam auxílio psicológico e foram obrigados a voltar ao trabalho logo após a vitimação. Acresce a isto a percepção de que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não criou medidas de prevenção e não fez alterações no contexto ocupacional após as vitimações dos entrevistados. Diante disto, os policiais afirmaram que se sentiram como parte das “*estatísticas*”, o que também traz a sensação de que não são seres humanos, e sim “*números*”. Maia (2018) afirma que esta ausência de mudanças leva à naturalização da violência, uma vez que passa a fazer parte da rotina do Estado as ofensas e violências ocorridas contra os agentes, o que gera uma perda de identidade do policial vitimado, que se torna parte de uma grande estatística de violência.

Uma outra importante conclusão diz respeito à percepção sobre o papel do Estado e da Corporação frente aos problemas de violência e a vitimação de policiais no Rio de Janeiro. Constatou-se que os entrevistados percebem um descaso por parte do Estado em diversos aspectos. O primeiro deles refere-se à lei penal brasileira, pois em seus discursos os policiais afirmaram que a lei é “*branda*” e “*ultrapassada*”, o que aumenta a impunidade. Um dos entrevistados referiu-se a países mais punitivos criminalmente como “*lugares desenvolvidos*”. Porém Bailey (1982) em sua análise empírica multivariada realizada nos Estados Unidos constatou que uma punitividade mais severa, como a implementação da pena de morte em alguns estados americanos, não proporcionou uma maior proteção para polícia contra agressões letais. Ainda no âmbito legal, os entrevistados também trouxeram em seus discursos a falta de proteção jurídica da atividade policial. O trabalho da polícia inclui o uso da força e o perigo de morte. Para os policiais, não há “*respaldo*” legal quando precisam utilizar-se da força, mesmo que letal, para combater o crime. Alguns participantes destacaram a dificuldade em distinguir até que ponto é juridicamente correto praticar atos que põe em risco a vida de outros, além do receio de “*perder a farda*” ou responder criminalmente pela agressão ou morte de alguém. Como afirma Brodeur (2000, p. 484), a polícia possui uma “*vantagem desproporcional*” frente a população, uma vez que dispõe do monopólio do uso da força. Por conta disto, fatores como a proporcionalidade, a necessidade e a conveniência devem ser respeitados pela polícia quando necessário usar a violência legítima (Bueno et. al., 2019). De fato, a problemática do uso da força e como ela é aplicada pela polícia é amplamente encontrada na literatura. Perceber os tipos de força utilizados pela polícia (Bailey e Garofalo, 1989; Terrill, 2003), os contextos onde a força é usada (Alpert e MacDonald, 2001; McCluskey et al., 2005) e as características situacionais (Wright, e Headley, 2020; Engel et al., 2000), individuais (Lawton, 2007; Garner

et al., 2002; Sun e Payne, 2004) e organizacionais (Wilson, 1968; Tankebe e Mesko, 2015; Riksheim e Chermak, 1993) são os objetivos da maior parte das pesquisas. Por outro lado, a reação dos indivíduos à força usada pela polícia ainda é pouco observada nos estudos empíricos, sendo encontradas pesquisas em sua maioria acerca dos “motins raciais e sociais” (Morin et. al., 2017; Newburn et. al., 2016). Um terceiro aspecto apontado pelos entrevistados foi a “*supressão de investimentos*” para o trabalho policial. Isto é, os policiais afirmaram em sua maioria que os equipamentos de trabalho, como colete à prova de balas, armamentos e viaturas são ultrapassados e muitas vezes não funcionam. Conforme já exposto, alguns estudos encontraram uma relação entre os equipamentos de proteção e a vitimação policial (Xiong, 2014; Kaminski, 2002, cit. in Fridell et. al. 2009), o que demonstra a importância de um bom material de trabalho. Somado a isto, os entrevistados trouxeram em suas narrativas a existência de uma violência “*institucionalizada*”, traduzida em uma pressão muito grande vinda da Corporação, que impõe “*escalas*” de trabalho desgastantes, ordens que colocam a vida do policial em risco e salários não condizentes com o perigo. A pressão no trabalho policial é trazida por Skolnick (1975) como associada à procura por eficiência, que juntamente com o perigo e autoridade compõe a denominada “*personalidade de trabalho*”<sup>19</sup> inerente aos policiais. As consequências que esta violência “*institucionalizada*” pode gerar vão desde problemas psicológicos e de saúde, até o uso da força excessiva para demonstrar a capacidade de ser eficiente e exercer a atividade policial (Tyler, 2011; Redman, 2018; Reiner, 2000). Um último aspecto associado à omissão do Estado pelos entrevistados foi o cenário social, político e econômico brasileiro. A “*Desigualdade social*”, que se traduz na diferença entre classes sociais a partir das condições econômicas e a “*corrupção política*”, caracterizada pelo desvio de verbas destinadas ao bem-estar da população, foram relacionados a crescente criminalidade. Conforme dito anteriormente, alguns estudos relacionaram positivamente as taxas de criminalidade à vitimação de policiais (Lester, 1984; Kaminski et. al., 2003).

Um último tópico que merece lugar nesta discussão diz respeito a falta de compreensão da sociedade para com o trabalho policial e com a polícia. Apesar de não ter sido o foco direto desta pesquisa, foi possível constatar que os entrevistados percebem uma “*falta de apoio*” por parte da sociedade, que os julga de forma negativa. Este julgamento estaria relacionado à imagem que a sociedade tem da polícia, atribuída, em parte, à atuação da mídia, que divulga

---

<sup>19</sup> Working Personality.

notícias que mostram a polícia como corrupta, violenta e a figura do policial como “*monstros*”, que “*matam muito*”. Os participantes sentem que os cidadãos cariocas não enxergam a polícia como autoridade legítima e nem confiam em seu trabalho. De fato, na literatura científica a legitimidade e a confiança na polícia surge como aspectos que podem interferir na atividade policial. A legitimidade garante que o poder dela emanado seja visto pela população como lícito e autêntico enquanto a confiança na polícia como instituição reside na expectativa da eficácia, justiça e legitimidade da polícia como autoridade (Van Damme, 2017). Se a sociedade percebe que é tratada de maneira justa e cordial pela polícia, haverá mais probabilidade de visualizá-la como autoridade legítima (Lourenço, 2012; Hough et. al, 2013), além de uma maior confiança no trabalho da polícia (Van Damme, 2017; Hawdon et. al., 2003; Wu e Sun, 2009). Diante disto, a população pode vir a auxiliar a atividade policial e respeitar as leis e a ordem vigente (Hinds e Murphy, 2007; Sunshine e Tyler, 2003; Jackson et al., 2012), além de aceitar melhor as decisões emanadas pela instituição (Tyler, 2004; Tyler e Huo, 2002 cit in Tyler, 2004).

Todo estudo empírico tem seus problemas e limitações, que são expostos para que, estudos futuros possam ultrapassá-los. Esta pesquisa mostrou-se desafiante, tendo em vista a sensibilidade do tema e a dificuldade em adentrar em uma instituição tão fechada como a polícia. Contudo, e mesmo diante destas dificuldades, os resultados encontrados oferecem uma noção de como os contextos de violência, as condições sociais e políticas, a relação entre polícia e sociedade e os fatores de risco contribuem para a vitimação dos policiais fluminenses. Além disso, as experiências diretas de vitimação auxiliaram na compreensão mais aprofundada da temática aqui proposta. Destarte, alguns resultados demonstraram-se condizentes com a literatura científica, outros, porém, foram inesperados e contribuirão para um novo olhar sobre a problemática. Algumas questões podem estar relacionadas com resultados inesperados, como a amostra pouco diversificada, além dos critérios restritos utilizados para selecionar a amostra. Além disso, existe uma escassez de estudos sobre a temática, uma vez que a literatura científica tem se dedicado mais a estudar a violência e o uso da força perpetrado pela polícia e não contra a polícia. Por isso, quanto mais estudos empíricos realizados sobre a temática, por meio de diferentes metodologias, melhor se entenderá o fenômeno e suas implicações.

Cabe ressaltar que neste estudo, se compararmos os discursos dos vitimados e não vitimados foram encontradas mais similaridades do que divergências. Conforme dito no capítulo II, participaram desta pesquisa 17 policiais militares do Rio de Janeiro, divididos entre 10 policiais vitimados e 7 não vitimados. Ao analisar a narrativa dos participantes, percebe-se

que não há grandes diferenças entre seus discursos quanto aos grandes eixos temáticos aqui apresentados. Contudo, as experiências dos vitimados com a violência os faz perceber mais intensamente algumas questões. Como exemplo, os vitimados percebem a figura do bandido com uma maior repulsa, por visualizar o criminoso como seu agressor direto. Além disso, os vitimados demonstraram uma maior insatisfação com o Estado e a Instituição, porque vivenciaram a omissão destes órgãos quando necessitaram de apoio após suas vitimações.

Em pesquisas futuras, seria importante ampliar e diversificar a amostra de policiais militares do Rio de Janeiro, em especial, de policiais vitimados, a fim de perceber as experiências que são singulares. Também se mostra interessante realizar esta pesquisa em outras polícias brasileiras, a fim de comparar o fenômeno da violência e da vitimação, de acordo com cada Estado e suas peculiaridades.

Concluindo, pode-se inferir que estudos relacionados a violência contra polícia ainda são necessários, haja vista que, em países, como, por exemplo, o Brasil, as taxas de mortalidade policial são altas, e, somente através de uma base empírica de qualidade será possível auxiliar efetivamente em políticas públicas de segurança e fazer com que a sociedade, as instituições policiais, as famílias e os colegas de trabalho não tenham que perder mais indivíduos de forma trágica.

## BIBLIOGRAFIA

---

- Alerj. (1975). *Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975*. Consultado em 22 set. 2020. Disponível em <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/5f26f86a751527ae032569ba00834b5f/35f5998f600092f403256b370048c4d1?OpenDocument>
- Alpert, G., & Dunham, R. (1999). The force factor: Measuring and assessing police use of force and suspect resistance in use of force by police: Overview of national and local Data. *US Department of Justice, National Institute of Justice and Bureau of Justice Statistics*.
- Alpert, G. P., & MacDonald, J. M. (2001). Police use of force: An analysis of organizational characteristics. *Justice quarterly*, 18(2), 393-409. Doi: <https://doi.org/10.1080/07418820100094951>
- Andrade, T. D., & Castilho, M. D. S. (2020). Estamos em guerra: da retórica ao enfrentamento num cotidiano militarizado. *Psicologia em Estudo*, 25. Doi: <http://dx.doi.org/10.4025/psicolestud.v25i0.45469>
- Andresen, M. A., & Malleson, N. (2014). Police foot patrol and crime displacement: A local analysis. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 30(2), 186-199. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1043986214525076>
- Arendt, H. (1970). *On violence*. Houghton Mifflin Harcourt.
- Bailey, W. C. (1982). Capital punishment and lethal assaults against police. *Criminology*, 19(4), 608-625. Doi: <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1982.tb00441.x>
- Banton, M. (1964). *The policeman in the community*. Tavistock publications.
- Barbosa, E. S. (2010). Funções de Polícia: o que faz a Polícia Federal Brasileira? *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, 1(1), 181-212. ISSN 2178-0013
- Bayley, D. H. (1979). Police function, structure, and control in Western Europe and North America: Comparative and historical studies. *Crime and justice*, 1, 109-143. Doi: <https://doi.org/10.1086/449060>
- Bayley, D. H. (1994). *Police for the Future*. Studies in Crime and Public Policy.
- Bayley, D. H., & Garofalo, J. (1989). The management of violence by police patrol officers. *Criminology*, 27(1), 1-26. Doi: <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1989.tb00861.x>
- Bicudo, H. (2000). A unificação das polícias no Brasil. *Estudos avançados*, 14(40), 91-106. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142000000300010>
- Bierie, D. M., Detar, P. J., & Craun, S. W. (2013). Firearm violence directed at police. *Crime & Delinquency*, 62(4), 501-524. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F0011128713498330>



- Bittner, E. (1970). *The functions of the police in modern society: A review of background factors, current practices, and possible role models* (No. 2059). National Institute of Mental Health, Center for Studies of Crime and Delinquency.
- Blumer, H., & Mugny, G. (1992). *Psicologia Social. Modelos de Interacción*. CEAL. Bs. As.
- Boylen, M., & Little, R. (1990). Fatal assaults on United States law enforcement officers. *Police J.*, 63, 61. Consultado em 07 jul. 2020. Disponível em <https://heinonline.org/HOL/P?h=hein.journals/policej163&i=69>
- Brandl, S. G., & Strohshine, M. S. (2003). Toward an understanding of the physical hazards of police work. *Police Quarterly*, 6(2), 172-191. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1098611103006002003>
- Braun, V., & Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research: A practical guide for beginners*. sage.
- Bretas, M. L. (1998). A polícia carioca no Império. *Revista Estudos Históricos*, 12(22), 219-234. Consultado em 12 set. 2019. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2075>
- Brodeur, J. P. (2000). Por uma sociologia da força pública: considerações sobre a força policial e militar. *Caderno CRH*, 17(42). Doi: <http://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v17i42.18507>
- Brown, J. M., & Campbell, E. A. (1990). Sources of occupational stress in the police. *Work & stress*, 4(4), 305-318. Doi: <https://doi.org/10.1080/02678379008256993>
- Bueno, S., Lima, R. S. D., & Teixeira, M. A. C. (2019). Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo. *Cadernos EBAPE. BR*, 17(SPE), 783-799. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395177322>
- Burke, R. J. (1994). Stressful events, work-family conflict, coping, psychological burnout, and well-being among police officers. *Psychological reports*, 75(2), 787-800. Doi: <https://doi.org/10.2466%2Fpr0.1994.75.2.787>
- Cardarelli, A. P. (1968). An analysis of police killed by criminal action: 1961-1963. *The journal of criminal law, criminology, and police science*, 59(3), 447-453. Doi: <https://doi.org/10.2307/1141788>
- Ceperj. (2018) *Regiões de governo e municípios*. Consultado em 22 set. 2020. Disponível em <http://www.ceperj.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=81>.
- Chan, J. (1996). Changing police culture. *The British Journal of Criminology*, 36(1), 109-134. Doi: <https://doi.org/10.1093/oxfordjournals.bjc.a014061>
- Chamlin, M. B. (1989). Conflict theory and police killings. *Deviant behavior*, 10(4), 353-368. Doi: <https://doi.org/10.1080/01639625.1989.9967822>

- Chamlin, M. B., & Cochran, J. K. (1994). Opportunity, motivation, and assaults on police: A bivariate ARIMA analysis. *American journal of criminal justice*, 19(1), 1-19. Doi: <https://doi.org/10.1007/BF02887436>
- Da República, P. (2019). *Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019*. Consultado em 22 set. 2020. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc104.htm)
- Da Silva, L. A. M. (2010). “Violência urbana”, segurança pública e favelas- O caso do Rio de Janeiro atual. *Caderno Crh*, 23(59), 283-300. ISSN: 0103-4979
- Dirigida, F. (2019). *Sem concursos, PMERJ tem 30 mil soldados a menos que previsto em lei*. Consultado em 05 out. 2020. Disponível em <https://folhadirigida.com.br/concursos/noticias/pm-rj/sem-concursos-pmerj-tem-30-mil-soldados-a-menos-que-previsto-em-lei>
- Do Brasil, S. F. (1988). Constituição da república federativa do Brasil. *Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico*.
- Edwards, T. D. (1995). Felonious killings of state police and highway patrol officers: A descriptive and comparative evaluation. *American Journal of Police*, 14(2), 89-105. Doi: <https://doi.org/10.1108/07358549510102776>
- Edwards, F., Lee, H., & Esposito, M. (2019). Risk of being killed by police use of force in the United States by age, race–ethnicity, and sex. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 116(34), 16793-16798. Doi: <https://doi.org/10.1073/pnas.1821204116>
- Ellis, D., Choi, A., & Blaus, C. (1993). Injuries to police officers attending domestic disturbances: An empirical study. *Canadian J. Criminology*, 35, 149. Consultado em 18. set. 2019. Disponível em <https://heinonline.org/HOL/P?h=hein.journals/cjccj35&i=155>
- Engel, R. S., Sobol, J. J., & Worden, R. E. (2000). Further exploration of the demeanor hypothesis: The interaction effects of suspects' characteristics and demeanor on police behavior. *Justice quarterly*, 17(2), 235-258. Doi: <https://doi.org/10.1080/07418820000096311>
- Ericson, R. V., & Haggerty, K. D. (2001). Risk-Related Communication, Policing, and the Law. *Droit et société*, (1), 185-204. Doi: <https://doi.org/10.3917/drs.047.0185>
- Evans, B. J., & Coman, G. J. (1993). General versus specific measures of occupational stress: An Australian police survey. *Stress Medicine*, 9(1), 11-20. Doi: <https://doi.org/10.1002/smi.2460090105>
- Flick, U. (2005). *Métodos qualitativos na investigação científica*.
- Friedrich, R. J. (1980). Police use of force: Individuals, situations, and organizations. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 452(1), 82-97. Doi: <https://doi.org/10.1177/000271628045200109>

- Fridell, L., Faggiani, D., Taylor, B., Brito, C. S., & Kubu, B. (2009). The impact of agency context, policies, and practices on violence against police. *Journal of criminal justice*, 37(6), 542-552. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2009.09.003>
- Fridell, L. A., & Pate, A. M. (1995). *Death on patrol: Felonious killings of police officers*. National Institute of Justice. Police Foundation.
- Fridell, L. A., & Pate, A. M. (1997). Death on patrol: Killings of American law enforcement officers. *Critical issues in policing: Contemporary readings*.
- Fryer Jr, R. G. (2016). *An empirical analysis of racial differences in police use of force* (No. w22399). National Bureau of Economic Research. Doi: <https://doi.org/10.3386/w22399>
- Fyfe, J. J. (1979). Administrative interventions on police shooting discretion: An empirical examination. *Journal of Criminal Justice*, 7(4), 309-323. Doi: [https://doi.org/10.1016/0047-2352\(79\)90065-5](https://doi.org/10.1016/0047-2352(79)90065-5)
- Garner, J., Clemmer, E. (1986). *Danger to police in domestic disturbances: A new look*. US Department of Justice, National Institute of Justice.
- Garner, J., Buchanan, J., Schade, T., Hepburn, J. (1996). *Understanding the use of force by and against the police*. US Department of Justice, Office of Justice Programs, National Institute of Justice.
- Garner, J. H., Maxwell, C. D., & Heraux, C. G. (2002). Characteristics associated with the prevalence and severity of force used by the police. *Justice quarterly*, 19(4), 705-746. Doi: <https://doi.org/10.1080/07418820200095401>
- Guimarães, T. S. (2017). *São Gonçalo: Como os policiais da radio patrulha lidam com as nuances do risco em seu cotidiano*. (Dissertação de especialização em políticas públicas de justiça criminal e segurança pública não editada). Universidade Federal Fluminense. Niterói.
- Gonçalves, A. M. da R. (1999). *História e perspectivas das políticas de segurança pública no Rio de Janeiro*. (Monografia de licenciatura em Ciências Sociais não editada). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.
- Greenwood, P. W., e Petersilia, J. (1975). *The Criminal Investigation process volume I: Summary and Policy implications*. National Institute of Law Enforcement and Criminal Justice, Department of Justice. Rand. Santa Monica.
- Holloway, T. H., & de Castro Azevedo, F. (1997). *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas
- Hawdon, J. (2008). Legitimacy, trust, social capital, and policing styles: A theoretical statement. *Police quarterly*, 11(2), 182-201. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1098611107311852>

- Hawdon, J. E., Ryan, J., & Griffin, S. P. (2003). Policing tactics and perceptions of police legitimacy. *Police quarterly*, 6(4), 469-491. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1098611103253503>
- Hinds, L., & Murphy, K. (2007). Public satisfaction with police: Using procedural justice to improve police legitimacy. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, 40(1), 27-42. Doi: <https://doi.org/10.1375%2Facri.40.1.27>
- Hine, K. A., Porter, L. E., Westera, N. J., & Alpert, G. P. (2018). Too much or too little? Individual and situational predictors of police force relative to suspect resistance. *Policing and society*, 28(5), 587-604. Doi: <https://doi.org/10.1080/10439463.2016.1232257>
- Hinsch, W. (2008). *Legitimacy and Justice. A Conceptual and Functional Clarification*. W: J. Kühnelt (red.). Political Legitimization without Morality.
- Hirschel, J. D., Dean, C. W., & Lumb, R. C. (1994). The relative contribution of domestic violence to assault and injury of police officers. *Justice Quarterly*, 11(1), 99-117. Doi: <https://doi.org/10.1080/07418829400092151>
- Hoekstra, M., & Sloan, C. (2020). Does race matter for police use of force? Evidence from 911 calls (No. w26774). *National Bureau of Economic Research*. Doi: <https://doi.org/10.3386/w26774>
- Horvath, F., Meesig, R. T., & Lee, Y. H. (2001). *A national survey of police policies and practices regarding the criminal investigation process: Twenty-five years after Rand*. Washington, DC: The National Institute of Justice.
- Hough, M., Jackson, J., & Bradford, B. (2013). Legitimacy, trust, and compliance: An empirical test of procedural justice theory using the European Social Survey in Tankebe, J. and Liebling, A. (eds.) *Legitimacy and Criminal Justice: An International Exploration*, Oxford: Oxford University Press. Doi: <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2234339>
- Imprensa Oficial (2018). *Diário Oficial da União. Portaria 155 de 27/09/2018*. Consultado em 22 set. 2020. Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/45573009/doi-1-2018-10-17-portaria-n-155-de-27-de-setembro-de-2018-45572868](https://www.in.gov.br/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/45573009/doi-1-2018-10-17-portaria-n-155-de-27-de-setembro-de-2018-45572868).
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE (2019). *Rio de Janeiro*. Consultado em 05 mai. 2020. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/rio-de-janeiro.html>.
- Instituto de Segurança Pública (2020), *Divisão Territorial da Base de Segurança*. Consultado em 20 jun. 2020. Disponível em <http://www.ispdados.rj.gov.br/divisaoTerritorial.html>.
- Jackson, J., & Bradford, B. (2010). What is trust and confidence in the police? *Policing: A journal of policy and practice*, 4(3), 241-248. Doi: <https://doi.org/10.1093/police/paq020>
- Jackson, J., Bradford, B., Hough, M., Myhill, A., Quinton, P., & Tyler, T. R. (2012). Why do people comply with the law? Legitimacy and the influence of legal institutions. *British journal of criminology*, 52(6), 1051-1071. Doi: <https://doi.org/10.1093/bjc/azs032>

- Jackson, J., & Kuha, J. (2016). How theory guides measurement: Public attitudes toward crime and policing. *Handbook on measurement issues in criminology and criminal justice*, 377-415. Doi: <https://doi.org/10.1002/9781118868799.ch17>
- Jacobs, D., & Carmichael, J. T. (2002). Subordination and violence against state control agents: Testing political explanations for lethal assaults against the police. *Social forces*, 80(4), 1223-1251. Doi: <https://doi.org/10.1353/sof.2002.0027>
- Johnson, L. B. (1991). Job strain among police officers: Gender comparisons. *Police Stud.: Int'l Rev. Police Dev.*, 14, 12. Consultado em 15. out. 2019. Disponível em <https://heinonline.org/HOL/P?h=hein.journals/polic14&i=22>.
- Júnior, J. C. (1985). Polícia e poder de polícia. *Revista de Direito Administrativo*, 162, 10-34.
- Kaminski, R. J. (2008). Assessing the county-level structural covariates of police homicides. *Homicide studies*, 12(4), 350-380. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1088767908323863>
- Kaminski, R. J., Digiovanni, C., & Downs, R. (2004). The use of force between the police and persons with impaired judgment. *Police Quarterly*, 7(3), 311-338. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1098611103253456>
- Kaminski, R. J., Edwards, S. M., & Johnson, J. W. (1998). The deterrent effects of oleoresin capsicum on assaults against police: Testing the velcro-effect hypothesis. *Police Quarterly*, 1(2), 1-20. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F109861119800100201>
- Kaminski, R. J., Jefferis, E., & Gu, J. (2003). Community correlates of serious assaults on police. *Police quarterly*, 6(2), 119-149. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1098611103006002001>
- Karlsson, I., & Christianson, S. Å. (2006). Police officers involved in a manhunt of a mass murder. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*. ISSN: 1363-951X
- Kelling, G. L., Pate, T., Dieckman, D., & Brown, C. E. (1974). *The Kansas City preventive patrol experiment*. Washington, DC: Police Foundation.
- Klahm, C. F., & Tillyer, R. (2010). Understanding police use of force: A review of the evidence. *Southwest journal of criminal justice*, 7(2), 214-239. ISSN: 1939-442X
- Kop, N., Euwema, M., & Schaufeli, W. (1999). Burnout, job stress and violent behavior among Dutch police officers. *Work & Stress*, 13(4), 326-340. Doi: <https://doi.org/10.1080/02678379950019789>
- Krug, E. G., Mercy, J. A., Dahlberg, L. L., & Zwi, A. B. (2002). The world report on violence and health. *The lancet*, 360(9339), 1083-1088. Doi: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(02\)11133-0](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(02)11133-0)

- LaTourrette, T. (2010). The life-saving effectiveness of body armor for police officers. *Journal of occupational and environmental hygiene*, 7(10), 557-562. Doi: <https://doi.org/10.1080/15459624.2010.489798>
- Lawton, B. A. (2007). Levels of nonlethal force: An examination of individual, situational, and contextual factors. *Journal of research in crime and delinquency*, 44(2), 163-184. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F0022427806297738>
- Leite, M. P. (2012). Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 6(2).
- Lester, D. (1984). The murder of police officers in American cities. *Criminal justice and behavior*, 11(1), 101-113. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F0093854884011001005>
- Lima, J. M. (2008). *Apontamentos sobre Cultura Policial*. (Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas e Pensamento Social não editada). Universidade Estadual Paulista. São Paulo.
- Loche, A. (2010). A letalidade da ação policial: parâmetros para análise. *Revista Tomo*, (17), 39-56.
- Lourenço, N. (2012). Legitimidade e confiança nas polícias. *Revista do Ministério Público* 129: janeiro/março, pp. 181- 198
- Maia, A. B. P. (2018). *Vitimização policial: morbidade por arma de fogo de policiais militares do estado do Rio de Janeiro* (Tese de doutoramento não editada). Fundação Oswaldo Cruz. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Rio de Janeiro.
- Manning, P. K. (1977). *Police work: The social organization of policing* (p. 178). Cambridge, MA: mit Press.
- Manning, P. K. (1978) The police: Mandate, strategies, and appearances. In T. Newburn (ed.), *Policing: Key Readings*. Portland, OR: Willan Publishing, pp. 191–214.
- Manzella, C., & Papazoglou, K. (2014). Training police trainees about ways to manage trauma and loss. *International journal of mental health promotion*, 16(2), 103-116. Doi: <https://doi.org/10.1080/14623730.2014.903609>
- Margarita, M. (1979). Police as victims of violence. *The Justice. System Journal. J.*, 5, 218. Consultado em 05 mai. 2019. Disponível em <https://heinonline.org/HOL/P?h=hein.journals/jusj5&i=220>.
- Margarita, M. (1980). Killing the police: Myths and motives. *The ANNALS of the American academy of political and social science*, 452(1), 63-71. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F000271628045200107>
- Maslach, C., Jackson, S. E., Leiter, M. P., Schaufeli, W. B., & Schwab, R. L. (1986). *Maslach burnout inventory* (Vol. 21, pp. 3463-3464). Palo Alto, CA: Consulting psychologists’ press.

- Mastrofski, S. D., Snipes, J. B., & Supina, A. E. (1996). Compliance on demand: The public's response to specific police requests. *Journal of research in Crime and delinquency*, 33(3), 269-305. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F0022427896033003001>
- McCluskey, J. D., Terrill, W., & Paoline, III, E. A. (2005). Peer group aggressiveness and the use of coercion in police–suspect encounters. *Police Practice and Research*, 6(1), 19-37. Doi: <https://doi.org/10.1080/1561426050046954>
- Meloy, J. R. (2006). Empirical basis and forensic application of affective and predatory violence. *Australian & New Zealand Journal of Psychiatry*, 40(6-7), 539-547. Doi: <https://doi.org/10.1080%2Fj.1440-1614.2006.01837.x>
- Mendelsohn, B. (1958). La victimologie. *Revue française de psychanalyse*, 22(1), 95-119.
- Michaelis (2019). *Dicionário da língua portuguesa*. Consultado em 22 set. 2020. Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/cultura/>.
- Minayo, M. C. D. S., Souza, E. R. D., & Constantino, P. (2007). Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in) segurança pública. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(11), 2767-2779. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2007001100024>
- Morin, R., Parker, K., Stepler, R., & Mercer, A. (2017). Behind the badge. *Pew Research Center*, 11. Doi: <https://doi.org/202.419.4372>
- Mota, S. (2015). "A cultura policial é muitas vezes considerada como uma causa do desvio da polícia e um obstáculo para a reforma da polícia" (Chan, 1997). Análise do caso Britânico *Cedis Working Papers. Direito, Segurança e Democracia*. Nº 14.
- Muniz, J., & Soares, B. M. (1998). Mapeamento da vitimização de policiais no Rio de Janeiro. *Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania*. Consultado em 07 mar. 2020. Disponível em [https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Monitoramento\\_vitimizacao\\_policiais.pdf](https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Monitoramento_vitimizacao_policiais.pdf).
- Murphy, K., Mazerolle, L., & Bennett, S. (2014). Promoting trust in police: Findings from a randomized experimental field trial of procedural justice policing. *Policing and society*, 24(4), 405-424. Doi: <https://doi.org/10.1080/10439463.2013.862246>
- Mustard, D. B. (2001). The impact of gun laws on police deaths. *The Journal of Law and Economics*, 44(S2), 635-657. Doi: <https://doi.org/10.1086/323312>
- Musumeci, L., & Muniz, J. (2000). As instituições de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. *Relatório Final do Projeto Reforma do Estado e Proteção Social*. Consultado em 08 mar. 2020. Disponível em [https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/06/MARE-CAPES\\_02\\_Inst\\_seg\\_RJ.pdf](https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/06/MARE-CAPES_02_Inst_seg_RJ.pdf).
- Newburn, T. (2004) *Handbook of Policing*. Devon. Willan Publishing Ltd
- Newburn, T., Diski, R., Cooper, K., Deacon, R., Burch, A., & Grant, M. (2018). ‘The biggest gang’? Police and people in the 2011 England riots. *Policing and Society*, 28(2), 205-222. Doi: <https://doi.org/10.1080/10439463.2016.1165220>

- Nhan, J. (2014). Police culture. *The encyclopedia of criminology and criminal justice*, 1-6. Doi: <https://doi.org/10.1002/9781118517383.wbeccj371>
- Oliveira, T. R., Oliveira, A. R. D., & Adorno, S. (2019). Legitimidade policial: um modelo de mensuração. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 34(100). Doi: <https://doi.org/10.1590/3410007/2019>
- Paoline III, E. A. (2004). Shedding light on police culture: An examination of officers' occupational attitudes. *Police quarterly*, 7(2), 205-236. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1098611103257074>
- Paoline III, E. A., Gau, J. M., & Terrill, W. (2018). Race and the police use of force encounter in the United States. *The British Journal of Criminology*, 58(1), 54-74. Doi: <https://doi.org/10.1093/bjc/azw089>
- Paoline, E. A., & Terrill, W. (2004). Women police officers and the use of coercion. *Women & Criminal Justice*, 15(3-4), 97-119. Doi: [https://doi.org/10.1300/J012v15n03\\_05](https://doi.org/10.1300/J012v15n03_05)
- Paoline III, E. A., & Terrill, W. (2007). Police education, experience, and the use of force. *Criminal justice and behavior*, 34(2), 179-196. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F0093854806290239>
- Peterson, R. D., & Bailey, W. C. (1988). Structural influences on the killing of police: A comparison with general homicides. *Justice Quarterly*, 5(2), 207-233. Doi: <https://doi.org/10.1080/07418828800089701>
- Pinizzotto, A. J., Davis, E. F., & Miller III, C. E. (1998). In the line of fire. *FBI L. Enforcement Bull.*, 67, 15. Consultado em 27 out. 2019. Disponível em <https://heinonline.org/HOL/P?h=hein.journals/fbileb67&i=49>.
- PMERJ (2017). *Análise da Vitimização da PMERJ*. Rio de Janeiro. Comissão de Análise da Vitimização da PMERJ.
- PMERJ (2019). *História da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Consultado em 22 set. 2019. Disponível em [www.policiamilitar.rj.gov.br](http://www.policiamilitar.rj.gov.br).
- Redman, V. P. (2018). *Macro-level predictors of assaults against police in Kentucky*. (Tese de doutoramento não editada) University of Louisville. United States.
- Reiner, R. (2000). *The politics of the police*. Oxford University Press.
- Riksheim, E. C., & Chermak, S. M. (1993). Causes of police behavior revisited. *Journal of criminal justice*, 21(4), 353-382. Doi: [https://doi.org/10.1016/0047-2352\(93\)90019-J](https://doi.org/10.1016/0047-2352(93)90019-J)
- Robinson, C. D., & Scaglione, R. (1987). The origin and evolution of the police function in society: Notes toward a theory. *Law and Society Review*, 109-153. Doi: <https://doi.org/10.2307/3053387>



- Sampson, R. J., & Bartusch, D. J. (1998). Legal cynicism and (subcultural?) tolerance of deviance: The neighborhood context of racial differences. *Law and society review*, 777-804. Doi: <https://doi.org/10.2307/827739>
- Schouten, R., & Brennan, D. V. (2016). Targeted violence against law enforcement officers. *Behavioral sciences & the law*, 34(5), 608-621. Doi: <https://doi.org/10.1002/bsl.2256>
- Schuck, A. M. (2004). The masking of racial and ethnic disparity in police use of physical force: The effects of gender and custody status. *Journal of Criminal Justice*, 32(6), 557-564. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2004.08.010>
- Sierra-Arévalo, M. (2019). The commemoration of death, organizational memory, and police culture. *Criminology*, 57(4), 632-658. Doi: <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12224>
- Silverman, D. (2000). *Doing qualitative research: A practical handbook*. Thousand Oaks, CA: Sage. pags. 1-2.
- Skogan, W. G. (2008). Why reforms fail. *Policing & society*, 18(1), 23-34. Doi: <https://doi.org/10.1080/10439460701718534>
- Skolnick, J. H. (1975). *Justice without trial: Law enforcement in democratic society*. Quid pro books.
- Skolnick, J. H., & Fyfe, J. J. (1993). *Above the law: Police and the excessive use of force* (pp. 198-205). New York: Free Press.
- Sousa, A. F. D. (2009). *A polícia no estado de direito*. Saraiva.
- Southwick, L. (1998). An economic analysis of murder and accident risks for police in the United States. *Applied Economics*, 30(5), 593-605. Doi: <https://doi.org/10.1080/000368498325589>
- Souza, E., & Minayo, M. C. D. S. (2013). *Sob Fogo Cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros*. Fiocruz. Rio de Janeiro.
- Stoutland, S. E. (2001). The multiple dimensions of trust in resident/police relations in Boston. *Journal of research in crime and delinquency*, 38(3), 226-256. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F0022427801038003002>
- Sun, I. Y., & Payne, B. K. (2004). Racial differences in resolving conflicts: A comparison between Black and White police officers. *Crime & delinquency*, 50(4), 516-541. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F0011128703259298>
- Sunshine, J., & Tyler, T. R. (2003). The role of procedural justice and legitimacy in shaping public support for policing. *Law & society review*, 37(3), 513-548. Doi: <https://doi.org/10.1111/1540-5893.3703002>

- Tankebe, J. (2013). Viewing things differently: The dimensions of public perceptions of police legitimacy. *Criminology*, 51(1), 103-135. Doi: <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2012.00291.x>
- Tankebe, J., & Meško, G. (2015). Police self-legitimacy, use of force, and pro-organizational behavior in Slovenia. In *Trust and legitimacy in criminal justice* (pp. 261-277). Springer, Cham.
- Tauber, R. K. (1967). Danger and the police: A theoretical analysis. *Issues Criminology*, 3, 69. Consultado em 02 abr. 2019. Disponível em <https://heinonline.org/HOL/P?h=hein.journals/iscri3&i=75>
- Telles, V. D. S. (2019). Apresentação: Figurações da “guerra urbana”: Perspectivas Rio de Janeiro-São Paulo. *Novos estudos CEBRAP*, 38(3), 521-527. Doi: <http://dx.doi.org/10.25091/s01013300201900030001>
- Terrill, W. (2003). Police use of force and suspect resistance: The micro process of the police-suspect encounter. *Police quarterly*, 6(1), 51-83. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1098611102250584>
- Terrill, W. (2005). Police use of force: A transactional approach. *Justice quarterly*, 22(1), 107-138. Doi: <https://doi.org/10.1080/0741882042000333663>
- Terrill, W., Leinfelt, F. H., & Kwak, D. H. (2008). Examining police use of force: A smaller agency perspective. *Policing: an international journal of police strategies & management*. ISSN: 1363-951X
- Terrill, W., & Mastrofski, S. D. (2002). Situational and officer-based determinants of police coercion. *Justice quarterly*, 19(2), 215-248. Doi: <https://doi.org/10.1080/07418820200095221>
- Terpstra, J., & Schaap, D. (2013). Police culture, stress conditions and working styles. *European journal of criminology*, 10(1), 59-73. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1477370812456343>
- Tyler, T. R. (2004). Enhancing police legitimacy. *The annals of the American academy of political and social science*, 593(1), 84-99. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F0002716203262627>
- Tyler, T. R. (2006). *Why people obey the law*. Princeton University Press.
- Tyler, T. R. (2011). Trust and legitimacy: Policing in the USA and Europe. *European journal of criminology*, 8(4), 254-266. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1477370811411462>
- Uchida, C. D., Brooks, L. W., & Kopers, C. S. (1987). Danger to police during domestic encounters: Assaults on Baltimore County Police, 1984-86. *Criminal justice policy review*, 2(4), 357-371. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F088740348700200404>

- Valente, J. L. (2012). Polícia militar” é um oximoro: a militarização da segurança pública no Brasil. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília*, 10(1), 204-222.
- Van Damme, A. (2017). The impact of police contact on trust and police legitimacy in Belgium. *Policing and society*, 27(2), 205-228. Doi: <https://doi.org/10.1080/10439463.2015.1045510>
- Van Dijk, J. J. (1997, August). Introducing victimology. In *Caring for Crime Victims, Selected Proceedings of the Ninth International Symposium on Victimology, Amsterdam*
- Van Maanen, J. (1978). *The Asshole* in Maanen J. V. e Manning P. (eds), *Policing: a view from the streets*, New York: Random House, pp 302-28
- Van de Veer, E., de Lange, M. A., van der Haar, E., & Karremans, J. C. (2012). Feelings of safety: ironic consequences of police patrolling. *Journal of Applied Social Psychology*, 42(12), 3114-3125. Doi: <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.2012.00967.x>
- Ventris, O. (2010). *Guarda municipal-poder de polícia e competência.*, 2. Ed. São Paulo: IPECS.
- Von Hentig, H. (1948). *The criminal & his victim: Studies in the sociobiology of crime.* Shoestring Pr Inc.
- Waddington, P. A. (1999). Police (canteen) sub-culture. An appreciation. *The British Journal of Criminology*, 39(2), 287-309. Doi: <https://doi.org/10.1093/bjc/39.2.287>
- Weber, M. (1921). *Ciência e política: duas vocações.* Tradução e notas: Marco Antonio Casanova. Martin Claret. Coleção a obra prima de cada autor. 2015.
- Weber, M. (1991). *Economy and society: An outline of interpretive sociology* (Vol. 2). Univ of California Press.
- Weisburd, D. (2000). *Police attitudes toward abuse of authority: Findings from a national study.* US Department of Justice, Office of Justice Programs, National Institute of Justice.
- Weitzer, R. (2000). White, black, or blue cops? Race and citizen assessments of police officers. *Journal of Criminal Justice*, 28(4), 313-324. Doi: [https://doi.org/10.1016/S0047-2352\(00\)00043-X](https://doi.org/10.1016/S0047-2352(00)00043-X)
- Westley, W. A. (2003). Les racines de l'éthique policière. *JP Brodeur et D. Monjardet, Connaître la Police. Grands textes de la recherche anglo-saxonne*, 29-45.
- Westmarland, L. (2008). Police cultures. *Handbook of policing*, 2, 253-280.
- Wilson, J. Q. (1978). *Varieties of police behavior: The Management of law and Order in eight communities, with a new preface by the author.* Harvard University Press.

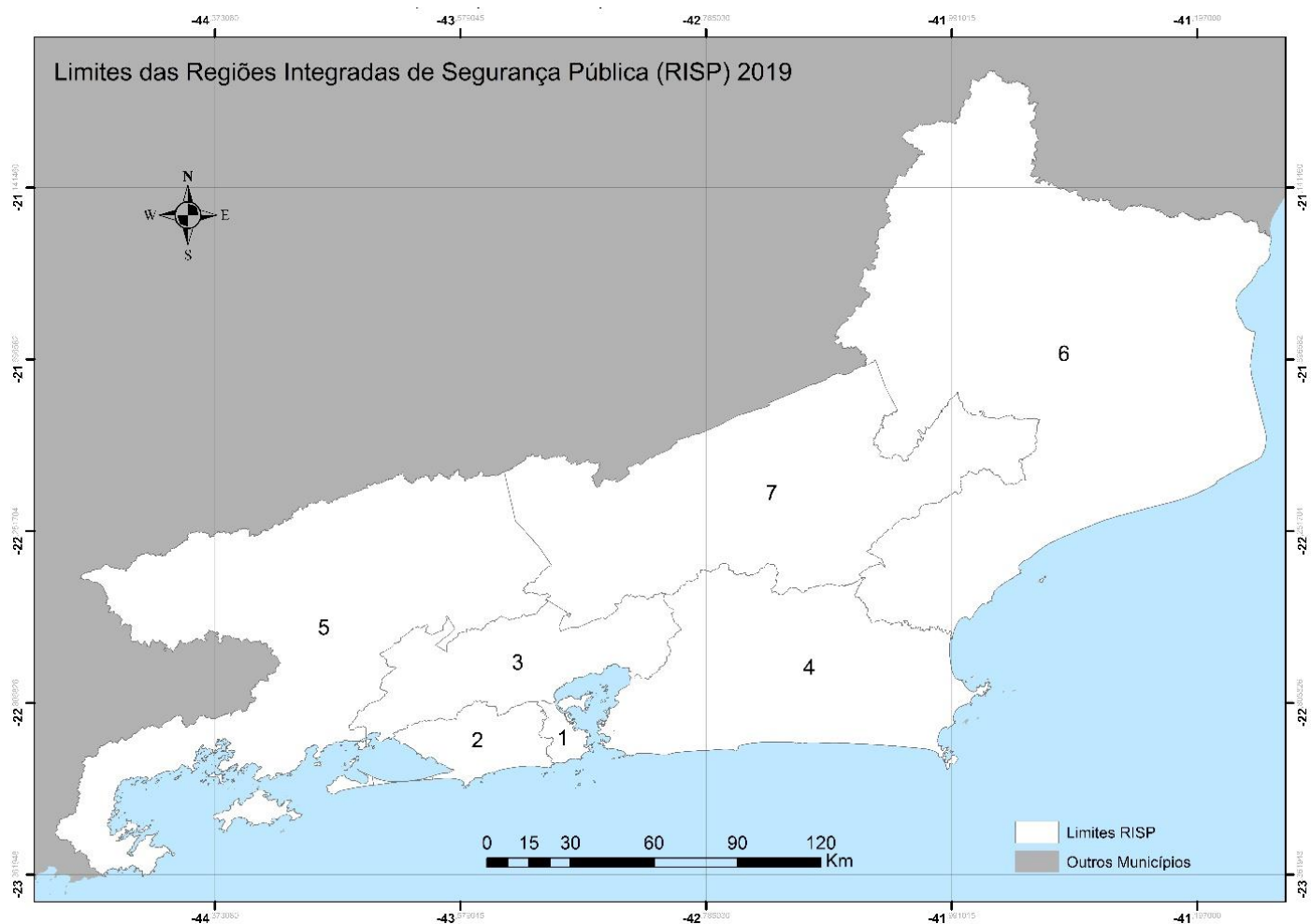
- Wilson, L. A., Brunk, G. G., & Meyer, C. K. (1990). Situational effects in police officer assaults: The case of patrol unit size. *Police J.*, 63, 260. Consultado em 30 nov. 2019. Disponível em <https://heinonline.org/HOL/P?h=hein.journals/policejl63&i=268>.
- Wright, J. E., & Headley, A. M. (2020). Police Use of Force Interactions: Is Race Relevant or Gender Germane? *The American Review of Public Administration*. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F0275074020919908>
- Wu, Y., & Sun, I. Y. (2009). Citizen trust in police: The case of China. *Police quarterly*, 12(2), 170-191. Doi: <https://doi.org/10.1177%2F1098611108330228>
- Xiong, H. (2014). *Police Officers: Surviving a real life-threatening incident while wearing body armor* (Tese de doutoramento não editada) California State University. Stanislaus.
- Zanetic, A., Manso, B. P., Natal, A. L., & Oliveira, T. R. (2016). Legitimidade da polícia: segurança pública para além da dissuasão. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, 16(4). Doi: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2016.4.24183>
- Zhang, Y., & Brown, D. E. (2013). Police patrol districting method and simulation evaluation using agent-based model & GIS. *Security Informatics*, 2(1), 1-13. Doi: <https://doi.org/10.1186/2190-8532-2-7>

# ANEXOS

## Anexo 1 - Mapa das Regiões e Governo do Estado do Rio de Janeiro 2018



## Anexo 2 – Mapa dos Limites das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) 2019



## TABELAS

**Tabela 1 – Características dos entrevistados, relativamente à gravidade da vitimação, à situação atual de trabalho, ao departamento de trabalho, à função operacional, à graduação, o tempo de serviço e a escolaridade.**

	Gravidade da vitimação	Situação atual	Departamento	Função operacional	Graduação	Tempo de serviço	Escolaridade
<b>E1</b>	Não foi vitimado	Ativa	DAS	Sim	Cabo	–	Superior completo
<b>E2</b>	Não foi vitimado	Ativa	DAS	Sim	Subtenente	23 anos	Superior completo
<b>E3</b>	Vitimado grave	Ativa*	BEP	Sim	Cabo	9 anos	Superior incompleto
<b>E5</b>	Não foi vitimado	Ativa	DAS	Sim	Cabo	8 anos	Superior completo
<b>E6</b>	Vitimado grave	Reformado	–	Sim	Soldado	3 anos (até ser vitimado)	Ensino médio
<b>E8</b>	Vitimado grave	Aguardando reforma**	–	Sim	Cabo	7 anos (até ser vitimado)	Ensino Médio
<b>E9</b>	Vitimado grave	Reformado	–	Sim	Soldado	3 anos (até ser vitimado)	Superior completo
<b>E11</b>	Vitimado grave	Reformado	–	Sim	Cabo	7 anos (até ser vitimado)	Superior incompleto
<b>E12</b>	Vitimado grave	Reformado	–	Sim	3º Sargento	9 anos (até ser vitimado)	Superior incompleto
<b>E13</b>	Vitimado grave	Reformado	–	Sim	Soldado	4 anos (até ser vitimado)	Ensino médio
<b>E14</b>	Não foi vitimado	Ativa	DAS***	Sim	Cabo	12 anos	Superior completo

<b>E15</b>	Vitimado grave	Reformado	-	Sim	Soldado	1 ano (até ser vitimado)	Superior incompleto
<b>E16</b>	Vitimado grave	Reformado	-	Sim	Sargento	3 anos (até ser vitimado)	Superior incompleto
<b>E17</b>	Não foi vitimado	Ativa	CCRIT	Sim	Cabo	10 anos	Superior em curso
<b>E18</b>	Vitimado grave	Ativa	CCRIT	Sim	2° Sargento	19 anos	Ensino médio
<b>E19</b>	Não foi vitimado	Ativa	CCRIT	Sim	Cabo	10 anos	Superior completo
<b>E20</b>	Não foi vitimado	Ativa	CCRIT	Sim	Sargento	12 anos	Ensino médio

\*Aguardando reforma, porém a PMERJ se recusou a reformá-lo, por isso, entrou na Justiça.

\*\*Aguardando o tempo de reforma.

\*\*\*Trabalhando administrativamente por questão de processo administrativo.



**Tabela 2 - Características das vitimações dos entrevistados, relativamente ao momento da vitimação, o local, o tipo de serviço realizado, à situação de vitimação, os personagens envolvidos, o início da agressão e às consequências físicas.**

Entrevistado	Folga ou Serviço	Local	Tipo de Serviço	Situação	Personagens	Quem iniciou a agressão?	Consequências físicas
E3	Serviço	Comunidade Reta Velha-Itaboraí	Verificação de denúncia	Quando os policiais foram verificar uma denúncia, o criminoso disparou. Houve tiroteio e o criminoso tentou matar o vitimado, mas a arma falhou.	1 criminoso 4 policiais (incluindo o vitimado)	Criminoso	Fratura no fêmur e lesão no nervo
E6	Serviço	Favela Três Baianas- Zona Norte do RJ	-	Estava a sair do serviço, quando armaram uma emboscada. O criminoso viu a farda no carro e atirou a queima roupa	2 criminosos 2 policiais (incluindo o vitimado)	Criminoso	Deficiência visual e problemas motores
E8	Serviço	Favela do Morro do Palácio-Niterói	Verificação de denúncia	Quando os policiais chegaram na comunidade para verificar uma denúncia, os criminosos atiraram. entraram e se abrigaram. Houve tiroteio e o vitimado foi atingido.	10 a 12 criminosos 6 policiais (incluindo o vitimado)	Criminoso	Amputação da perna
E9	Folga	Vila da Penha- Zona Norte do RJ	-	Tentativa de roubo, os criminosos fecharam o carro e saíram gritando “ele é polícia” e efetuaram disparos.	2 criminosos O policial vitimado e a noiva	Criminoso	Paraplegia
E11	Folga	Nilópolis, Baixada Fluminense	-	Em um roubo, um criminoso ficou em uma moto e o outro o abordou. Quando o vitimado virou para sair de perto o criminoso disparou e o vitimado foi baleado.	2 criminosos O vitimado	Criminoso	Tetraplegia
E12	Serviço	Duque de Caxias- Baixada Fluminense	Busca de material para o Batalhão	Trabalhava no Centro da cidade e foi buscar material para o Batalhão a pedido do Comandante em Duque de Caxias. Na volta para o RJ, estavam em um engarrafamento quando o colega ligou a sirene. No carro da frente tinha criminosos que colocaram fuzis para fora e atiraram contra a viatura, baleando os policiais.	5 criminosos 2 policiais (incluindo o vitimado)	Criminoso	Perda de 30% de massa encefálica
E13	Serviço	Comunidade Fallet-Fogueteiro-	Operação policial	Foram fazer uma operação na comunidade e quando chegaram foram cercados por criminosos. Como	10 a 15 criminosos	Criminoso	Tetraplegia

		Zona Central do RJ		mais a frente havia um ponto de abrigo, o vitimado correu para frente e começou a atirar com uma escopeta contra os criminosos, para salvar o resto da equipe e quando acabou a munição da arma e foi pegar outra foi baleado.	10 policiais (incluindo o vitimado)		
<b>E15</b>	Folga	São João de Meriti-Baixada Fluminense	-	O vitimado estava em uma padaria do bairro onde mora e os criminosos entraram na padaria para matar um outro policial que lá estava e começaram a atirar e o vitimado foi baleado.	3 criminosos 4 policiais e 3 civis (incluindo o vitimado)	Criminoso	Paraplegia
<b>E16</b>	Folga	Anchieta-Zona Norte do RJ	-	Foi vítima de uma tentativa de roubo e reagiu, tendo sido baleado.	3 criminosos O vitimado e a noiva	Criminoso	Paraplegia
<b>E18</b>	Serviço	Rio Comprido-Zona Norte do RJ	Patrulhamento	Foi surpreendido por disparos contra a viatura e arremesso de granada e foi baleado.	8 a 10 criminosos 2 policiais (incluindo o vitimado)	Criminoso	Sem consequências graves